

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Daniela Giovanella" <financeiro.sinautica@gmail.com>
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Data: 27/11/2024 09:55 (01:37 horas atrás)
Assunto: DOCUMENTOS PART. 1 / LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 125/2024
Anexos: PROPOSTA AJUSTADA.zip (678.12 KB)
HABILITACAO_COSTA SUL.zip (8.36 MB)

Prezados, bom dia.

Segue em anexo a documentação de HABILITAÇÃO part. 1 (terei que enviar em partes, haja vista que o arquivo excede o limite do gmail).

Peço por gentileza, que após receber os e-mails, confirme o recebimento dos mesmos.

--

Daniela Giovanella
Aux. Administrativo
(47) 3372-3255 / (47) 99248-9850
financeiro@sinautica.com.br

CARTA PROPOSTA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 1000000125

A

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

Av. Ayrton Senna da Silva, 161 - Dom Pedro II
Paranaguá - PR, 83203-800

O CONSÓRCIO SINÁUTICA – COSTA SUL, composto pelas empresas Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda, CNPJ nº 07.438.366/0001-96, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 01, Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-702, e Costa Sul Dragagem e Serviços Subaquáticos Ltda, CNPJ nº 06.941.103/0001-32, com sede na R. Marechal Floriano Peixoto, 247 sl 01, Centro, São Francisco do Sul/SC, CEP 89240-000, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Alberto João Marcatto, portador do RG nº 1.580.709 e CPF nº 029.272.949-92, submete a V.S.^a nossa proposta para execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, ESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO Náutica, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.**

O valor global dos serviços é de **R\$ 8.768.957,76** (oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais, e setenta e seis centavos).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

Jaraguá do Sul, 26 de novembro de 2024

CONSÓRCIO SINÁUTICA – COSTA SUL
Alberto João Marcatto
Representante Legal

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, ESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO Náutica, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA."						
Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Val. Unitário (com BDI)	Val. Total (com BDI)	%
1	Administração Local	mês	30	23.364,97	700.949,10	7,99%
2	Equipe e Manutenção do Canteiro	mês	30	30.990,46	929.713,80	10,60%
3	Manutenções e Vistorias Periódicas	mês	30	111.875,46	3.356.263,80	38,27%
4	Rodízio / Estabelecimento dos Sinais Náuticos					
4,1	Rodízio / Estabelecimento - Boias Flutuantes					
4.1.1	Rodízio / Estabelecimento - Alfa (BL)	unid	6	7.778,44	46.670,64	0,53%
4.1.2	Rodízio / Estabelecimento - Bravo (BL)	unid	10	7.015,80	70.158,00	0,80%
4.1.3	Rodízio / Estabelecimento - Charlie (BL)	unid	2	6.524,29	13.048,58	0,15%
4.1.4	Rodízio / Estabelecimento - Delta (BL)	unid	11	7.109,41	78.203,51	0,89%
4.1.5	Rodízio / Estabelecimento - Echo (BL)	unid	7	7.458,59	52.210,13	0,60%
4,2	Rodízio / Estabelecimento - Boia Articulada					
4.2.1	Rodízio / Estabelecimento - Bravo - Surdinho	und	5	9.021,32	45.106,60	0,51%
5	Atendimento a Emergência					
5,1	Atendimento a Emergência - Boias Articuladas	und	15	7.021,80	105.327,00	1,20%
5,2	Atendimento a Emergência - Boias Flutuantes	und	40	6.754,84	270.193,60	3,08%
5,3	Atendimento a Emergência - Boias Flutuantes - Condições Adversas	und	10	10.236,97	102.369,70	1,17%
6	Reposicionamento de Sinais					
6,1	Reposicionamento de Boias Flutuantes (movimentação de dois sinais)					
6.1.1	Reposicionamento Alfa - BL	par	14	7.247,48	101.464,72	1,16%
6.1.2	Reposicionamento Bravo - BL	par	22	6.573,03	144.606,66	1,65%
6.1.3	Reposicionamento Charlie - BL	par	2	6.139,03	12.278,06	0,14%
6.1.4	Reposicionamento Delta - BL	par	88	6.655,14	585.652,32	6,68%
6.1.5	Reposicionamento Echo - BL	par	2	6.965,97	13.931,94	0,16%
6,2	Reposicionamento de Boia Articulada					
6.2.1	Reposicionamento Bravo - Surdinho - BA	unid	10	6.410,34	64.103,40	0,73%
7	Fornecimento de poitas de concreto					
7,1	Fornecimento de poitas sobressalentes - Boias Flutuantes	unid	25	6.098,58	152.464,50	1,74%
7,2	Fornecimento de poitas sobressalentes - Boias Articuladas	unid	10	11.604,01	116.040,10	1,32%
8	Fornecimento e Restauração de Lanternas Náuticas					
8,1	Fornecimento de Lanternas Náuticas	unid	25	69.506,00	1.737.650,00	19,82%
8,2	Recuperação de Lanternas Náuticas	unid	30	2.351,72	70.551,60	0,80%
Preço Total com BDI					R\$ 8.768.957,76	100,00%

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, ESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA"			
COMPOSIÇÃO DO BDI			
AC	Administração Central	0,0552	
DF	Despesa Financeira	0,0102	
LB	Lucro Bruto	0,084	
SG	Seguro + Garantia	0,0122	
R	Risco	0,0232	
T	Tributos	0,0865	
	ISS	0,05	
	COFINS	0,03	
	PIS	0,0065	
TOTAL			30,74%
CALCULO DO BDI DIFERENCIADO			
AC	Administração Central	0,0345	
DF	Despesa Financeira	0,0085	
LB	Lucro Bruto	0,0511	
SG	Seguro + Garantia	0,0048	
R	Risco	0,0085	
T	Tributos	0,0365	
	ISS	0	
	COFINS	0,03	
	PIS	0,0065	
TOTAL			15,28%
Nota 1 - A Composição do BDI (Serviços, Materiais e Equipamentos) está de acordo com a Nota Técnica nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal - Secretaria de Controle Interno - Coordenadoria de Acompanhamento de Gestão - Seção de Análise de Licitações e Contratos.			
Nota 2 - O valor do BDI diferenciado foi considerado para compor os custos de Fornecimento de Lanternas Náuticas			
Nota 3 -	$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right] \times 100$		

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de DIARIO nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 247 - SALA 01
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 89240000
Cidade.: SÃO FRANCISCO DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203492018 e arquivado em 11/08/2004.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 06941103000132

SÃO FRANCISCO DO SUL/SC, 20 de Novembro de 2024

ANTONIO MARIO VICENTE
CONTADOR
C.P.F.:05033594915
R.G.:120623 SSPSC
C.R.C.:006908-O/2

EVALDO PAULO PACHECO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:19372264920
R.G.:370.078 SSI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZ20mGsksdhdk1AzwdeChxTpDxDdwmFgKa_JBdUN-StA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 19372264920-EVALDO PAULO PACHECO | 05033594915-ANTONIO MARIO VICENTE



Valores expressos em Reais (R\$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 05/01/2023			
1547	9	Pagamentos Desta Data ISS	1.814,13
1550	9	Pagamentos Desta Data SIMPLES NACIONAL	4.232,96
Data: 10/01/2023			
1634	9	Pagamentos Desta Data SALARIOS	2.217,00
1635	9	Pagamentos Desta Data PRO-LABORE	1.908,00
1739	9	Pagamentos Desta Data ENERGIA ELETRICA	560,86
1742	9	Pagamentos Desta Data BAE CONTABILIDADE	1.000,00
Data: 20/01/2023			
1659	9	Pagamentos Desta Data INSS	192,81
1660	9	Pagamentos Desta Data FGTS	192,81
Data: 21/01/2023			
1747	9	Pagamentos Desta Data TELEFONE	1.068,77
Data: 31/01/2023			
9	2703	Valor Referente VENDAS	12.500,00
4329	9	Pagamentos Desta Data PROLABORE	1.212,00
2538	2515	Pagamentos Desta Data TRANSFERENCIA APURAÇÃO DE RESULTADO	442.458,72
Data: 28/02/2023			
4329	9	Pagamentos Desta Data PROLABORE	1.212,00
Data: 31/03/2023			
9	2703	Valor Referente VENDAS	1.212,00
Data: 30/04/2023			
4329	9	Pagamentos Desta Data PRO LABORE	1.212,00
Data: 31/05/2023			
4329	9	Pagamentos Desta Data PRO LABORE	1.212,00
Data: 30/06/2023			
4329	9	Pagamentos Desta Data PRO LABORE	1.212,00
Data: 31/07/2023			
9	2703	Valor Referente VENDAS	25.430,00
4329	9	Pagamentos Desta Data PROLABORE	1.212,00
Data: 31/08/2023			
4329	9	Pagamentos Desta Data PRO LABORE	1.212,00
Data: 30/09/2023			
9	2703	Valor Referente VENDAS	7.000,00
4329	9	Pagamentos Desta Data PRO LABORE	1.212,00
Data: 31/10/2023			
9	2703	Valor Referente VENDAS	9.450,00
4329	9	Pagamentos Desta Data PRO LABORE	1.212,00
Data: 30/11/2023			
4329	9	Pagamentos Desta Data PRO LABORE	1.212,00
Data: 31/12/2023			
4329	1635	Pagamentos Desta Data PROVISAO PRO LABORE	1.212,00
4658	1547	Pagamentos Desta Data PROVISÃO ISS	236,00
4477	1739	Pagamentos Desta Data PROVISÃO ENERGIA ELETRICA	253,20
4538	1742	Pagamentos Desta Data PROVISÃO BAE CONTABILIDADE	420,00
5	9	Pagamentos Desta Data TRANSFERENCIA	145.005,42
	2538	Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023 transferencia para apuração do resultado	55.592,00
2703		Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023 transferencia para apuração do resultado	55.592,00
2538		Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercício 2023	13.332,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	406.692,39
DISPONÍVEL	385.124,89
BENS NUMERÁRIOS	258.942,71
Caixa	258.942,71
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	126.182,18
CLIENTES	21.567,50
DUPLICATAS A RECEBER	21.567,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.023.872,23
IMOBILIZADO	1.023.872,23
BENS EM OPERAÇÃO	1.315.629,63
EMBARCAÇÕES	1.315.629,63
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(291.757,40)
Depr. Embarcações e Equipamentos	(291.757,40)
TOTAL DO ATIVO	1.430.564,62

Assinado Digitalmente por:
EVALDO PAULO PACHECO 193.722.649-20
Dados: 20/11/2024 10:01:24 AC SyngularID Multipla

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO MARIO VICENTE 050.335.949-15
Dados: 20/11/2024 10:01:55 Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5

EVALDO PAULO PACHECO
Sócio Administrador
CPF: 193.722.649-20

ANTONIO MARIO VICENTE
CRC: 1-SC-006908/O-2 - Contador
CPF: 050.335.949-15

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	2.121,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	236,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	236,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	1.212,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.212,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	673,20
CONTAS A PAGAR	673,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.428.443,42
CAPITAL SOCIAL	350.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.078.443,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.037.092,62
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	41.350,80
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.430.564,62

Assinado Digitalmente por:
EVALDO PAULO PACHECO 193.722.649-20
Dados: 20/11/2024 10:01:24 AC SyngularID Multipla

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO MARIO VICENTE 050.335.949-15
Dados: 20/11/2024 10:01:55 Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5

EVALDO PAULO PACHECO
Sócio Administrador
CPF: 193.722.649-20

ANTONIO MARIO VICENTE
CRC: 1-SC-006908/O-2 - Contador
CPF: 050.335.949-15

DRE
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	55.592,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.592,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	55.592,00
(=) LUCRO BRUTO	55.592,00
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(14.241,20)
ADMINISTRATIVAS	(14.005,20)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(14.005,20)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(236,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(236,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	41.350,80
RESULTADO ANTES DA CS E IR	41.350,80
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	41.350,80

Assinado Digitalmente por:
EVALDO PAULO PACHECO 193.722.649-20
Dados: 20/11/2024 10:08:33 AC SyngularID Multipla

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO MARIO VICENTE 050.335.949-15
Dados: 20/11/2024 10:09:03 Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5

EVALDO PAULO PACHECO
Sócio Administrador
CPF: 193.722.649-20

ANTONIO MARIO VICENTE
CRC: 1-SC-006908/O-2 - Contador
CPF: 050.335.949-15

FC
Valores expressos em Reais (R\$)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Recebimento de Clientes	0,00
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	0,00
(=) Caixa Gerado pelas Operações	0,00
(-) Pagamentos de Impostos	0,00
(-) Pagamento de Despesas Operacionais	0,00
Imposto de Renda na Fonte sobre Dividendos Recebidos	0,00
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(-) Aquisição de Investimentos/ Imobilizado	0,00
(+) Vendas de investimento Imobilizado	0,00
Juros Recebidos	0,00
Dividendos Recebidos	0,00
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	1.068,77

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(+) Intregalização do Capital	0,00
Empréstimos Bancarios	0,00
(-) Amortizações de financiamentos	0,00
(-) Pagamentos de Dividendos	0,00
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00

Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1 + 2 + 3)

0,00

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período

0,00

Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período

0,00

Assinado Digitalmente por:
EVALDO PAULO PACHECO 193.722.649-20
Dados: 20/11/2024 10:55:18 AC SyngularID Multipla

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO MARIO VICENTE 050.335.949-15
Dados: 20/11/2024 10:55:39 Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5

EVALDO PAULO PACHECO
Sócio Administrador
CPF: 193.722.649-20

ANTONIO MARIO VICENTE
CRC: 1-SC-006908/O-2 - Contador
CPF: 050.335.949-15

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	ATIVO				
2	S	CIRCULANTE				
3	S	DISPONÍVEL				
4	S	BENS NUMERÁRIOS				
5		Caixa	113.937,29	145.005,42	0,00	258.942,71
		*** Total BENS NUMERÁRIOS	113.937,29	145.005,42	0,00	258.942,71
6	S	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA				
9		Banco Bradesco S/A	226.882,94	55.592,00	170.312,76	112.162,18
11		Banco Itaú S/A	14.020,00	0,00	0,00	14.020,00
		*** Total DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	240.902,94	55.592,00	170.312,76	126.182,18
		*** Total DISPONÍVEL	354.840,23	200.597,42	170.312,76	385.124,89
140	S	CLIENTES				
141	S	DUPLICATAS A RECEBER				
		*** Total DUPLICATAS A RECEBER	21.567,50	0,00	0,00	21.567,50
		*** Total CLIENTES	21.567,50	0,00	0,00	21.567,50
		*** Total CIRCULANTE	376.407,73	200.597,42	170.312,76	406.692,39
4852	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE				
1049	S	IMOBILIZADO				
1074	S	BENS EM OPERAÇÃO				
4856		EMBARCAÇÕES	1.315.629,63	0,00	0,00	1.315.629,63
		*** Total BENS EM OPERAÇÃO	1.315.629,63	0,00	0,00	1.315.629,63
1136	S	(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO				
4857		Depr. Embarcações e Equipamentos	(291.757,40)	0,00	0,00	(291.757,40)
		*** Total (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO	(291.757,40)	0,00	0,00	(291.757,40)
		*** Total IMOBILIZADO	1.023.872,23	0,00	0,00	1.023.872,23
		*** Total ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.023.872,23	0,00	0,00	1.023.872,23
		*** Total ATIVO	1.400.279,96	200.597,42	170.312,76	1.430.564,62
1350	S	PASSIVO				
1351	S	CIRCULANTE				
1539	S	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS				

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1540	S	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER				
1547		ISS a Recolher	1.814,13	1.814,13	236,00	236,00
1550		Simplex Nacional a Pagar	4.232,96	4.232,96	0,00	0,00
		*** Total IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.047,09	6.047,09	236,00	236,00
		*** Total OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.047,09	6.047,09	236,00	236,00
1632	S	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS				
1633	S	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL				
1634		Salários e Ordenados a Pagar	2.217,00	2.217,00	0,00	0,00
1635		Pró Labore a Pagar	1.908,00	1.908,00	1.212,00	1.212,00
		*** Total OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.125,00	4.125,00	1.212,00	1.212,00
1658	S	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS				
1659		INSS a Recolher	192,81	192,81	0,00	0,00
1660		FGTS a Recolher	192,81	192,81	0,00	0,00
		*** Total OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	385,62	385,62	0,00	0,00
		*** Total OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	4.510,62	4.510,62	1.212,00	1.212,00
1710	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES				
1733	S	CONTAS A PAGAR				
1739		Energia Elétrica a Pagar	560,86	560,86	253,20	253,20
1742		Honorários Contábeis a Pagar	1.000,00	1.000,00	420,00	420,00
1747		Telefones a Pagar	1.068,77	1.068,77	0,00	0,00
		*** Total CONTAS A PAGAR	2.629,63	2.629,63	673,20	673,20
		*** Total OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.629,63	2.629,63	673,20	673,20
		*** Total CIRCULANTE	13.187,34	13.187,34	2.121,20	2.121,20
2325	S	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
2346	S	CAPITAL SOCIAL				
2347	S	CAPITAL SUBSCRITO				
2348		Capital Social	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		*** Total CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
		*** Total CAPITAL SOCIAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2513	S	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2514	S	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
2515		Lucros Acumulados	594.633,90	0,00	442.458,72	1.037.092,62
		*** Total LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	594.633,90	0,00	442.458,72	1.037.092,62
2537	S	LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO				
2538		Lucros do Exercício	442.458,72	456.699,92	55.592,00	41.350,80

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
	*** Total LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	442.458,72	456.699,92	55.592,00	41.350,80
	*** Total LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.037.092,62	456.699,92	498.050,72	1.078.443,42
	*** Total PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.387.092,62	456.699,92	498.050,72	1.428.443,42
	*** Total PASSIVO	1.400.279,96	469.887,26	500.171,92	1.430.564,62
2600	S RECEITAS				
2601	S RECEITAS OPERACIONAIS				
2602	S RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS				
2700	S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
2701	S SERVIÇOS MERCADO INTERNO				
2703	Prestação de Serviços a vista	0,00	55.592,00	55.592,00	0,00
	*** Total SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	55.592,00	55.592,00	0,00
	*** Total PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	55.592,00	55.592,00	0,00
	*** Total RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	55.592,00	55.592,00	0,00
	*** Total RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	55.592,00	55.592,00	0,00
	*** Total RECEITAS	0,00	55.592,00	55.592,00	0,00
3000	S CUSTOS E DESPESAS				
4011	S DESPESAS OPERACIONAIS				
4326	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4327	S DESPESAS COM PESSOAL				
4329	Pró Labore	0,00	13.332,00	13.332,00	0,00
	*** Total DESPESAS COM PESSOAL	0,00	13.332,00	13.332,00	0,00
4475	S UTILIDADES E SERVIÇOS				
4477	Energia Elétrica	0,00	253,20	253,20	0,00
	*** Total UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	253,20	253,20	0,00
4531	S DESPESAS GERAIS				
4538	Honorários Contábeis	0,00	420,00	420,00	0,00
	*** Total DESPESAS GERAIS	0,00	420,00	420,00	0,00
	*** Total DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	14.005,20	14.005,20	0,00
4654	S DESPESAS TRIBUTÁRIAS				
4655	S CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS				

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Descrição	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4658		Impostos Municipais	0,00	236,00	236,00	0,00
		*** Total CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	236,00	236,00	0,00
		*** Total DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	236,00	236,00	0,00
		*** Total DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	14.241,20	14.241,20	0,00
		*** Total CUSTOS E DESPESAS	0,00	14.241,20	14.241,20	0,00

Assinado Digitalmente por:
ANTONIO MARIO VICENTE 050.335.949-15
Dados: 20/11/2024 10:58:29 Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5

Antonio Mario Vicente
CRC: 1-SC-006908/O-2 - Contador
CPF: 050.335.949-15

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
1	S	1 ATIVO	ATIVO
2	S	1.1 CIRCULANTE	C
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL	D
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	BN
5		1.1.01.001.001 Caixa	C
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	DBAV
7		1.1.01.002.001 Banco ABN Amro Real S/A	REAL
16		1.1.01.002.001 Banco Banespa S/A	BANESPA
17		1.1.01.002.001 Banco Banestado S/A	BANESTADO
18		1.1.01.002.001 Banco Banrisul S/A	BANRISUL
19		1.1.01.002.001 Banco Besc S/A	BESC
8		1.1.01.002.001 Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A	VIZCAYA
9		1.1.01.002.001 Banco Bradesco S/A	BRADESCO
10		1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	BRASIL
11		1.1.01.002.001 Banco Itaú S/A	ITAU
12		1.1.01.002.001 Banco Mercantil do Brasil S/A	MERCANTIL
13		1.1.01.002.001 Banco Rural S/A	RURAL
14		1.1.01.002.001 Banco Safra S/A	SAFRA
15		1.1.01.002.001 Banco Santander S/A	SANTANDER
22		1.1.01.002.001 Banco Unibanco S/A	UNIBANCO
20		1.1.01.002.001 Caixa Economica Federal	CEF
21		1.1.01.002.001 HSBC Bank S/A	HSBC
50	S	1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	ADLI
51		1.1.01.003.001 Banco ABN Amro Real S/A	REAL
58		1.1.01.003.001 Banco Banespa S/A	BANESPA
59		1.1.01.003.001 Banco Banestado S/A	BANESTADO
60		1.1.01.003.001 Banco Banrisul S/A	BANRISUL
61		1.1.01.003.001 Banco Besc S/A	BESC
52		1.1.01.003.001 Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A	VIZCAYA
62		1.1.01.003.001 Banco Bradesco S/A	BRADESCO
53		1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	BRASIL
54		1.1.01.003.001 Banco Itaú S/A	ITAU
55		1.1.01.003.001 Banco Mercantil do Brasil S/A	MERCANTIL
65		1.1.01.003.001 Banco Meridional S/A	MERIDIONAL
56		1.1.01.003.001 Banco Rural S/A	RURAL
57		1.1.01.003.001 Banco Safra S/A	SAFRA
4855		1.1.01.003.001 BANCO SANTANDER	BS
66		1.1.01.003.001 Banco Unibanco	UNIBANCO
63		1.1.01.003.001 Caixa Economica Federal	CEF
64		1.1.01.003.001 HSBC Bank S/A	HSBC
67		1.1.01.003.001 Unibanco S/A	US
100	S	1.1.01.004 DEP. BANC. A VISTA - OUTRAS PRAÇAS	DBAVOP
121	S	1.1.01.005 APLIC. LIQ. IMEDIATA - OUTRAS PRAÇAS	ALIOP
140	S	1.1.02 CLIENTES	C
141	S	1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	DAR
142		1.1.02.001.001 Clientes Diversos	CD

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
143	S	1.1.02.002 (-) DUPLICATAS DESCONTADAS	DD
144		1.1.02.002.001 Duplicatas Descontadas	DD
155	S	1.1.02.003 (-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	CVENL
156		1.1.02.003.001 (-) Créditos Vencidos e Não Liquidados	CVENL
157	S	1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	OC
158	S	1.1.04.001 BANCOS CONTAS VINCULADAS	BCV
159	S	1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	TAR
177		1.1.04.003.001 (-) Títulos Descontados	TD
160		1.1.04.003.001 Empréstimos a Terceiros a Receber	EATAR
161		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco ABN Amro Bank S/A	TDCBAABS
169		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco Banrisul S/A	TDCBBS
170		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco Bilbao Vizcaya S.A.	TDCBBVSA
162		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco Bradesco	TDCBB
163		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco do Brasil S/A	TDCBDBS
164		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco Itaú S/A	TDCBIS
165		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco Mercantil do Brasil	TDCBMDB
166		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco Rural S/A	TDCBRS
167		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco Safra S/A	TDCBSS
168		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banco Santander S/A	TDCBSS
171		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banespa S/A	TDCBS
172		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Banestado S/A	TDCBS
173		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Besc S/A	TDCBS
174		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Caixa Econ. Federal S/A	TDCCEFS
175		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização HSBC Bank S/A	TDCHBS
176		1.1.04.003.001 Títulos de Capitalização Unibanco S/A	TDCUS
200	S	1.1.04.005 CHEQUES EM COBRANCA	CEC
201		1.1.04.005.001 Cheques a Sacar	CAS
202		1.1.04.005.001 Cheques Devolvidos a Cobrar	CDAC
221	S	1.1.04.007 DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	DPAR
242	S	1.1.04.009 IMPORTACOES EM ANDAMENTO	IEA
265	S	1.1.04.011 JUROS A RECEBER	JAR
287	S	1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	AAT
288		1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	AAF
289		1.1.04.013.002 Adiantamentos de Comissoes	ADC
290		1.1.04.013.003 Adiantamentos de Importações	ADI
311	S	1.1.04.015 ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	AAF
312		1.1.04.015.001 Adiantamentos de Salários	ADS
313		1.1.04.015.002 Adiantamentos de Férias	ADF
314		1.1.04.015.003 Adiantamentos de 13º Salário	AD1S
315		1.1.04.015.004 Adiantamentos para Rescisões	APR
316		1.1.04.015.005 Adiantamentos para Viagens	APV
337	S	1.1.04.017 EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	EAF
338		1.1.04.017.001 Empréstimos a Funcionários	EAF

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
359	S	1.1.04.019 LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO	LDNE
380	S	1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	TAR
381		1.1.04.021.001 IPI a Recuperar	IAR
382		1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar	IAR
383		1.1.04.021.003 IRRF a Recuperar	IAR
384		1.1.04.021.004 PIS a Recuperar	PAR
385		1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar	CAR
386		1.1.04.021.006 IRPJ a Recuperar	IAR
387		1.1.04.021.007 CSLL a Recuperar	CAR
388		1.1.04.021.008 INSS a Recuperar	IAR
389		1.1.04.021.009 ISS a Recuperar	IAR
390		1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	ISAF
391		1.1.04.021.099 Outros Impostos a Recuperar	OIAR
412	S	1.1.04.023 IMPOSTOS A COMPENSAR	IAC
413		1.1.04.023.001 IRPJ Estimativa/Presumido	IE
414		1.1.04.023.002 CSLL Estimativa/Presumido	CE
435	S	1.1.04.025 OUTROS CREDITOS	OC
436		1.1.04.025.001 Mercadorias Remetidas p/Demonstração	MRP
437		1.1.04.025.002 Mercadorias Remetidas p/Compl. Indl.	MRPI
438		1.1.04.025.003 Mercadorias Remetidas p/Conserto	MRP
459	S	1.1.06 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	AF
460	S	1.1.06.001 APLICAÇÕES FINANCEIRAS - POS FIXADOS	AFFP
481	S	1.1.06.003 APLICAÇÕES FINANCEIRAS - PRE FIXADOS	AFFP
502	S	1.1.08 ESTOQUES	E
503	S	1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	ED
504		1.1.08.001.001 Matéria Prima	MP
505		1.1.08.001.002 Material Auxiliar	MA
506		1.1.08.001.003 Material Secundário	MS
507		1.1.08.001.004 Material de Embalagem	MDE
508		1.1.08.001.005 Material Semi Acabado	MSA
509		1.1.08.001.006 Produtos em Elaboração	PEE
510		1.1.08.001.007 Produtos Acabados	PA
511		1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda	MPR
512		1.1.08.001.009 Mercadorias de Consumo	MDC
513		1.1.08.001.010 Suprimentos Gerais	SG
514		1.1.08.001.011 Almoxarifado	A
515		1.1.08.001.051 Serviços em Andamento	SEA
516		1.1.08.001.099 (-) Provisão P/Redução Valor de Mercado	PPVDM
537	S	1.1.10 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	DPA
538	S	1.1.10.001 DESPESAS DE MESES SEGUINTE	DDMS
539		1.1.10.001.001 Assinaturas e Anuidades a Apropriar	AEAAA
540		1.1.10.001.002 Comissões e Premios Pagos Antecipadamente	CEPPA
541		1.1.10.001.003 Alugueis a Apropriar	AAA
542		1.1.10.001.004 Encargos Financeiros a Apropriar - Desc. Duplic.	EFAADD
543		1.1.10.001.005 Outros Custos e Desp. Pagas Antecipadamente	OCEDPA
544		1.1.10.001.006 Prêmios de Seguros a Apropriar	PDSAA

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
566	S	1.1.10.002 DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	DDES
567		1.1.10.002.001 Assinaturas e Anuidades a Apropriar	AEAAA
568		1.1.10.002.002 Comissões e Premios Pagos Antecipadamente	CEPPA
569		1.1.10.002.003 Alugueis a Apropriar	AAA
570		1.1.10.002.004 Encargos Financeiros a Apropriar - Desc. Duplic.	EFAADD
571		1.1.10.002.005 Outros Custos e Despesas Pagas Antecipadamente	OCEDPA
572		1.1.10.002.006 Premios de Seguros a Apropriar	PDSAA
4852	S	1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	NC
595	S	1.2.02 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	RALP
596	S	1.2.02.001 CLIENTES	C
616	S	1.2.02.003 OUTROS CREDITOS	OC
617	S	1.2.02.003.001 BANCOS - CONTAS VINCULADAS	BCV
638	S	1.2.02.003.003 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	AF
4854		1.2.02.003.003.001 BANCO SANTANDER	BS
659	S	1.2.02.003.005 CRÉDITOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS	CDCEC
680	S	1.2.02.003.007 CONTA CORRENTE DOS SÓCIOS	CCDS
801	S	1.2.02.003.009 TÍTULOS A RECEBER	TAR
822	S	1.2.02.003.011 IMPOSTOS A RECUPERAR	IAR
843	S	1.2.02.003.013 DEPÓSITOS JUDICIAIS	DJ
864	S	1.2.02.003.015 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	TEVM
885	S	1.2.02.003.017 DEPOS. E APLIC. DE INCENTÍVOS FISCAIS	DEADIF
906	S	1.2.02.005 DESPESAS ANTECIPADAS	DA
927	S	1.2.02.005.001 PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	PDSAA
948	S	1.2.03 PERMANENTE	P
969	S	1.2.04 INVESTIMENTOS	I
990	S	1.2.04.001 PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	PPOS
1011	S	1.2.04.003 PARTIC. EM SOCIEDADES COLIGADAS/CONTROLADAS	PESC
1012	S	1.2.04.005 PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS	PPIF
1013		1.2.04.005.001 Cotas Fundo Nacional de Desenvolvimento	CFNDD
1014		1.2.04.005.001 Embraer	E
1015		1.2.04.005.001 Finam	F
1016		1.2.04.005.001 Finor	F
1017		1.2.04.005.001 Fiset - Pesca	FP
1028	S	1.2.04.007 OUTROS INVESTIMENTOS	OI

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	I
1050	S	1.2.05.001 IMÓVEIS	I
1051		1.2.05.001.001 Terrenos	T
1052		1.2.05.001.002 Obras Civis	OC
1053		1.2.05.001.032 Edifícios	E
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	BEO
1075		1.2.05.003.001 Aparelhos Telefônicos	AT
1076		1.2.05.003.002 Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	BEIDT
1077		1.2.05.003.003 Biblioteca	B
1078		1.2.05.003.004 Linhas Telefônicas	LT
1079		1.2.05.003.005 Equipamentos de Medição	EDM
1080		1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados	EPPDD
1081		1.2.05.003.007 Ferramentas	F
1082		1.2.05.003.008 Instalações	I
1083		1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	MAEE
1084		1.2.05.003.010 Marcas, Direitos e Patentes Industriais	MDEPI
1085		1.2.05.003.011 Material para Stands	MPS
1086		1.2.05.003.012 Moldes e Matrizes	MEM
1087		1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	MEU
1088		1.2.05.003.014 Software	S
1089		1.2.05.003.015 Veículos	V
4856		1.2.05.003.016 EMBARCAÇÕES	E
1110	S	1.2.05.005 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	IEA
1111		1.2.05.005.001 Bens em Comodato	BEC
1112		1.2.05.005.002 Bens em Uso em Fase de Implantação	BEUEFDI
1113		1.2.05.005.003 Consórcios de Bens	CDB
1114		1.2.05.005.004 Construções em Andamento	CEA
1115		1.2.05.005.005 Leasing - Arrendamento Mercantil	LAM
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	DA
1137		1.2.05.007.001 (-) Deprec. Obras Civis	DOC
1138		1.2.05.007.002 (-) Deprec. Edifícios	DE
1139		1.2.05.007.003 (-) Deprec. Aparelhos Telefônicos	DAT
1140		1.2.05.007.004 (-) Deprec. Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	DBEIDT
1141		1.2.05.007.005 (-) Deprec. Biblioteca	DB
1142		1.2.05.007.006 (-) Amortiz. Linhas Telefônicas	ALT
1143		1.2.05.007.007 (-) Deprec. Equipamentos de Medição	DEDM
1144		1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados	DEPDD
1145		1.2.05.007.009 (-) Deprec. Ferramentas	DF
1146		1.2.05.007.010 (-) Deprec. Instalações	DI
1147		1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	DMAEE
1148		1.2.05.007.012 (-) Amortiz. Marcas, Direitos e Patentes Indust.	AMDEPI
1149		1.2.05.007.013 (-) Deprec. Material para Stands	DMPS
1150		1.2.05.007.014 (-) Deprec. Moldes e Matrizes	DMEM
1151		1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	DMEU
1152		1.2.05.007.016 (-) Amortiz. Software	AS
1153		1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	DV
4857		1.2.05.007.018 Depr. Embarcações e Equipamentos	DEEE
1174	S	1.2.06 DIFERIDO	D
1175	S	1.2.06.001 GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	GDIEPO

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
1176		1.2.06.001.001 Gastos de Organização e Administração	GDOEA
1177		1.2.06.001.002 Estudos, Projetos e Detalhamentos	EPED
1178		1.2.06.001.003 Gastos Preliminares de Operação	GPDO
1179		1.2.06.001.004 Despesas Financeiras Preliminares	DFP
1180		1.2.06.001.099 (-) Amortização Acumulada	AA
1201	S	1.2.06.003 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS	PEDDP
1202		1.2.06.003.001 Custo	C
1203		1.2.06.003.002 Salários e Encargos	SEE
1204		1.2.06.003.003 Depreciações	D
1205		1.2.06.003.004 Gastos Gerais	GG
1206		1.2.06.003.005 Outros Custos	OC
1207		1.2.06.003.099 (-) Amortização Acumulada	AA
1228	S	1.2.06.005 GASTOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS	GDIDSEM
1229		1.2.06.005.001 Custos de Implantação	CDI
1230		1.2.06.005.002 Desenvolvimento de Software	DDS
1231		1.2.06.005.099 (-) Amortização Acumulada	AA
1252	S	1.2.06.007 GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	GDR
1253		1.2.06.007.001 Custo	C
1254		1.2.06.007.099 (-) Amortização Acumulada	AA
1275	S	1.2.06.009 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	AA
1276		1.2.06.009.001 Amortiz. Gastos Implantação e Pré Operacionais	AGIEPO
1277		1.2.06.009.002 Amortiz. Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos	APEDDP
1278		1.2.06.009.003 Amortiz. Gastos de Implant. de Sistemas e Métodos	AGDIDSEM
1279		1.2.06.009.004 Amortiz. Gastos de Reorganização	AGDR
1300	S	1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	AC
1301	S	1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	DD
1302		1.4.01.001 Mercadorias em Demonstração	MED
1304		1.4.01.001 Remessa Devolução para Troca	RDPT
1305		1.4.01.001 Remessa para Conserto	RPC
1306		1.4.01.001 Remessa para Exportação	RPE
1307		1.4.01.001 Saída de Mercadoria em Consignação	SDMEC
1308		1.4.01.001 Saída para Industrialização por Encomenda	SPIPE
1309		1.4.01.001 Saída para Prestação Serviços não Espec. - Emp.	SPPSNEE
1303		1.4.01.001 Simples Remessa	SR

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
1350	S	2 PASSIVO	P
1351	S	2.1 CIRCULANTE	C
1352	S	2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	IF
1353	S	2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	E
1354		2.1.01.001.001 Banco ABN Amro Real S/A	BAARS
1355		2.1.01.001.001 Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A	BBVAS
1356		2.1.01.001.001 Banco Bradesco S/A	BBS
1357		2.1.01.001.001 Banco do Brasil S/A	BDBS
1358		2.1.01.001.001 Banco Itaú S/A	BIS
1359		2.1.01.001.001 Banco Mercantil do Brasil S/A	BMDBS
1360		2.1.01.001.001 Banco Rural S/A	BRS
1361		2.1.01.001.001 Banco Safra S/A	BSS
1362		2.1.01.001.001 Banco Santander S/A	BSS
1363		2.1.01.001.001 Banespa S/A	BS
1364		2.1.01.001.001 Banestado S/A	BS
1365		2.1.01.001.001 Banrisul S/A	BS
1366		2.1.01.001.001 Besc S/A	BS
1367		2.1.01.001.001 Caixa Econômica Federal	CEF
1368		2.1.01.001.001 HSBC Bank S/A	HBS
1369		2.1.01.001.001 Unibanco S/A	US
1370		2.1.01.001.002 (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	EFAT
1371		2.1.01.001.003 Juros a Pagar de Empréstimos	JAPDE
1392	S	2.1.01.003 FINANCIAMENTOS	F
1393		2.1.01.003.001 Banco ANB Amro Real S/A	BAARS
1394		2.1.01.003.001 Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A	BBVAS
1395		2.1.01.003.001 Banco Bradesco S/A	BBS
1396		2.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	BDBS
1397		2.1.01.003.001 Banco Itaú S/A	BIS
1398		2.1.01.003.001 Banco Mercantil do Brasil S/A	BMDBS
1399		2.1.01.003.001 Banco Rural S/A	BRS
1400		2.1.01.003.001 Banco Safra S/A	BSS
1401		2.1.01.003.001 Banco Santander S/A	BSS
1402		2.1.01.003.001 Banespa S/A	BS
1403		2.1.01.003.001 Banestado S/A	BS
1404		2.1.01.003.001 Banrisul S/A	BS
1405		2.1.01.003.001 Besc S/A	BS
1406		2.1.01.003.001 Caixa Econômica Federal	CEF
1407		2.1.01.003.001 HSBC Bank S/A	HBS
1408		2.1.01.003.001 Unibanco S/A	US
1409		2.1.01.003.002 (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	EFAT
1410		2.1.01.003.003 Juros a Pagar de Financiamentos	JAPDF
1431	S	2.1.01.005 CONSÓRCIOS	C
1452	S	2.1.01.007 TÍTULOS A PAGAR	TAP
1473	S	2.1.01.009 ARRENDAMENTOS MERCANTIS	AM
1494	S	2.1.03 FORNECEDORES	F
1495	S	2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	FN

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
1496		2.1.03.001.001 Fornecedores Diversos	FD
1517	S	2.1.03.003 FORNECEDORES ESTRANGEIROS	FE
1518		2.1.03.003.001 Fornecedores Diversos	FD
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	OT
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	IECAR
1552		2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	CAR
1553		2.1.05.001.001 CSLL a Recolher	CAR
1554		2.1.05.001.001 Funrural a Recolher	FAR
1541		2.1.05.001.001 ICMS a Recolher	IAR
1542		2.1.05.001.001 ICMS Substituição Tributária a Recolher	ISTAR
1555		2.1.05.001.001 Imposto Sindical a Recolher	ISAR
1543		2.1.05.001.001 IPI a Recolher	IAR
1557		2.1.05.001.001 IPTU a Recolher	IAR
1551		2.1.05.001.001 IPVA a Recolher	IAR
1545		2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher	IAR
1546		2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	IAR
1544		2.1.05.001.001 IRRS sobre Trabalho Assalariado	ISTA
1547		2.1.05.001.001 ISS a Recolher	IAR
1548		2.1.05.001.001 ISTR a Recolher	IAR
1559		2.1.05.001.001 Novo Refis Federal a Recolher	NRFAR
1560		2.1.05.001.001 Paes a Pagar	PAP
1561		2.1.05.001.001 Parcelamento Paes a Recolher	PPAR
1556		2.1.05.001.001 PIS a Recolher	PAR
1549		2.1.05.001.001 PIS/IR a Recolher	PAR
1562		2.1.05.001.001 Refis a Recolher	RAR
1558		2.1.05.001.001 Reversões e Subvenções a Recolher	RESAR
1550		2.1.05.001.001 Simples Nacional a Pagar	SAR
1579	S	2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	TRAR
1580		2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	CRAR
1581		2.1.05.003.001 INSS Retido a Recolher	IRAR
1582		2.1.05.003.001 ISS Retido a Recolher	IRAR
1603	S	2.1.05.005 TRIBUTOS ATRASADOS	TA
1604		2.1.05.005.001 COFINS	C
1605		2.1.05.005.001 CSLL	C
1606		2.1.05.005.001 FGTS	F
1607		2.1.05.005.001 ICMS	I
1608		2.1.05.005.001 INSS	I
1609		2.1.05.005.001 IRPJ	I
1610		2.1.05.005.001 ISS	I
1611		2.1.05.005.001 PIS	P
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	OTEP
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	OCOP
1634		2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	SEOAP
1635		2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	PLAP
1636		2.1.07.001.003 Pis a Repassar - Pis Abono Salarial	PARPAS
1637		2.1.07.001.004 Pensão Alimentícia a Repassar	PAAR
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	OP
1659		2.1.07.003.001 INSS a Recolher	IAR

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
1660		2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	FAR
1661		2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	CSAR
1662		2.1.07.003.004 Contribuição Confederativa a Recolher	CCAR
1683	S	2.1.07.005 PROVISÕES	P
1684		2.1.07.005.001 Provisão Para Férias	PPF
1685		2.1.07.005.002 Provisão Inss Sobre Férias	PISF
1686		2.1.07.005.003 Provisão Fgts Sobre Férias	PFSF
1687		2.1.07.005.004 Provisão Pis Sobre Férias	PPSF
1688		2.1.07.005.005 Provisão Para 13o Salário	PP1S
1689		2.1.07.005.006 Provisão Inss Sobre 13o Salário	PIS1S
1690		2.1.07.005.007 Provisão Fgts Sobre 13o Salário	PFS1S
1691		2.1.07.005.008 Provisão Pis Sobre 13o Salário	PPS1S
1710	S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	OO
1711	S	2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	ADC
1712		2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	ADCD
1733	S	2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	CAP
1734		2.1.09.003.001 Diversas Contas a Pagar	DCAP
1735		2.1.09.003.002 Água e Esgoto a Pagar	AEEAP
1736		2.1.09.003.003 Alugueis a Pagar	AAP
1737		2.1.09.003.004 Cartão de Crédito a Pagar	CDCAP
1738		2.1.09.003.005 Comissões a Pagar	CAP
1739		2.1.09.003.006 Energia Elétrica a Pagar	EEAP
1740		2.1.09.003.007 Farmácia a Pagar	FAP
1741		2.1.09.003.008 Fretes a Pagar	FAP
1742		2.1.09.003.009 Honorários Contábeis a Pagar	HCAP
1743		2.1.09.003.010 Planos de Saúde a Pagar	PDSAP
1744		2.1.09.003.011 Seguros a Pagar	SAP
1745		2.1.09.003.012 Serviços de RH a Pagar	SDRAP
1746		2.1.09.003.013 Serviços Terceirizados a Pagar	STAP
1747		2.1.09.003.014 Telefones a Pagar	TAP
1748		2.1.09.003.015 Trabalho Temporário a Pagar	TTAP
1749		2.1.09.003.016 Vale Refeição a Pagar	VRAP
1750		2.1.09.003.017 Encargos Financeiros a Pagar	EFAP
1751		2.1.09.003.018 Juros a Pagar	JAP
1772	S	2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	CC
1773		2.1.09.005.001 Banco ABN Amro Real S/A	BAARS
1774		2.1.09.005.001 Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A	BBVAS
1775		2.1.09.005.001 Banco Bradesco S/A	BBS
1776		2.1.09.005.001 Banco do Brasil S/A	BDBS
1777		2.1.09.005.001 Banco Itaú S/A	BIS
1778		2.1.09.005.001 Banco Mercantil do Brasil S/A	BMDBS
1779		2.1.09.005.001 Banco Rural S/A	BRS
1780		2.1.09.005.001 Banco Safra S/A	BSS
1781		2.1.09.005.001 Banco Santander S/A	BSS
1782		2.1.09.005.001 Banespa S/A	BS
1783		2.1.09.005.001 Banestado S/A	BS
1784		2.1.09.005.001 Banrisul S/A	BS
1785		2.1.09.005.001 Besc S/A	BS
1786		2.1.09.005.001 Caixa Econômica Federal	CEF
1787		2.1.09.005.001 HSBC Bank S/A	HBS
1788		2.1.09.005.001 Unibanco S/A	US

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
1809	S	2.1.09.007 PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	PPIEC
1810		2.1.09.007.001 Provisão Para Imposto de Renda	PPIDR
1811		2.1.09.007.002 Provisão Para Contribuição Social	PPCS
1832	S	2.1.09.009 OUTROS DÉBITOS	OD
1834		2.1.09.009.001 Mercadorias Recebidas Para Compl. Incl.	MRPCI
1835		2.1.09.009.001 Mercadorias Recebidas Para Conserto	MRPC
1833		2.1.09.009.001 Mercadorias Recebidas Para Demonstração	MRPD
1856	S	2.1.11 DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO	DPJSP
1857	S	2.1.11.001 DIVIDENDOS	D
1858		2.1.11.001.001 Dividendos a Distribuir	DAD
1879	S	2.1.11.003 PARTICIPAÇÕES	P
1900	S	2.1.11.005 JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	JSOCP
4853	S	2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	NC
1921	S	2.2.02 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	EALP
1922	S	2.2.02.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	IF
1923	S	2.2.02.001.001 EMPRÉSTIMOS	E
1940		2.2.02.001.001.001 (-) Encargos Financeiros e Transcorrer	EFET
1924		2.2.02.001.001.001 Banco ABN Amro Real S/A	BAARS
1925		2.2.02.001.001.001 Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A	BBVAS
1926		2.2.02.001.001.001 Banco Bradesco S/A	BBS
1927		2.2.02.001.001.001 Banco do Brasil S/A	BDDBS
1928		2.2.02.001.001.001 Banco Itaú S/A	BIS
1929		2.2.02.001.001.001 Banco Mercantil do Brasil S/A	BMDBS
1930		2.2.02.001.001.001 Banco Rural S/A	BRS
1931		2.2.02.001.001.001 Banco Safra S/A	BSS
1932		2.2.02.001.001.001 Banco Santander S/A	BSS
1933		2.2.02.001.001.001 Banespa S/A	BS
1934		2.2.02.001.001.001 Banestado S/A	BS
1935		2.2.02.001.001.001 Banrisul S/A	BS
1936		2.2.02.001.001.001 Besc S/A	BS
1937		2.2.02.001.001.001 Caixa Econômica Federal	CEF
1938		2.2.02.001.001.001 HSBC Bank S/A	HBS
1941		2.2.02.001.001.001 Juros a Pagar de Empréstimos	JAPDE
1939		2.2.02.001.001.001 Unibanco S/A	US
1962	S	2.2.02.001.003 FINANCIAMENTOS	F
1979		2.2.02.001.003.001 (-) Encargos Financeiros a Transcorrer	EFAT
1963		2.2.02.001.003.001 Banco ABN Amro Real S/A	BAARS
1964		2.2.02.001.003.001 Banco Bilbao Vizcaya Argentina S/A	BBVAS
1965		2.2.02.001.003.001 Banco Bradesco S/A	BBS
1966		2.2.02.001.003.001 Banco do Brasil S/A	BDDBS
1967		2.2.02.001.003.001 Banco Itaú S/A	BIS
1968		2.2.02.001.003.001 Banco Mercantil do Brasil S/A	BMDBS
1969		2.2.02.001.003.001 Banco Rural S/A	BRS
1970		2.2.02.001.003.001 Banco Safra S/A	BSS
1971		2.2.02.001.003.001 Banco Santander S/A	BSS

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
1972		2.2.02.001.003.001 Banespa S/A	BS
1973		2.2.02.001.003.001 Banestado S/A	BS
1974		2.2.02.001.003.001 Banrisul S/A	BS
1975		2.2.02.001.003.001 Besc S/A	BS
1976		2.2.02.001.003.001 Caixa Econômica Federal	CEF
1977		2.2.02.001.003.001 HSBC Bank S/A	HBS
1980		2.2.02.001.003.001 Juros a Pagar de Financiamentos	JAPDF
1978		2.2.02.001.003.001 Unibanco S/A	US
2001	S	2.2.02.001.005 CONSÓRCIOS	C
2022	S	2.2.02.001.007 TÍTULOS A PAGAR	TAP
2043	S	2.2.02.001.009 ARRENDAMENTOS MERCANTIS	AM
2064	S	2.2.02.003 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	OT
2065	S	2.2.02.003.001 IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	IEC
2074		2.2.02.003.001.001 Dívida Ativa Alvará	DAA
2066		2.2.02.003.001.001 Dívida Ativa COFINS	DAC
2067		2.2.02.003.001.001 Dívida Ativa CSLL	DAC
2068		2.2.02.003.001.001 Dívida Ativa ICMS	DAI
2069		2.2.02.003.001.001 Dívida Ativa IPI	DAI
2070		2.2.02.003.001.001 Dívida Ativa IRPJ	DAI
2071		2.2.02.003.001.001 Dívida Ativa ISS	DAI
2072		2.2.02.003.001.001 Dívida Ativa PIS	DAP
2073		2.2.02.003.001.001 Dívida Ativa SIMPLES Federal	DASF
2075		2.2.02.003.001.001 Parcelamento FGTS	PF
2076		2.2.02.003.001.001 Parcelamento ICMS	PI
2077		2.2.02.003.001.001 Parcelamento INSS	PI
2078		2.2.02.003.001.001 Parcelamento ISS	PI
2079		2.2.02.003.001.001 Parcelamento Tributos Federais	PTF
2080		2.2.02.003.001.001 Refis Federal a Recolher	RFAR
2081		2.2.02.003.001.001 Refis INSS a Recolher	RIAR
2082		2.2.02.003.001.001 Revigorar Estadual a Recolher	REAR
2103	S	2.2.02.005 COLIGADAS E CONTROLADAS	CEC
2124	S	2.2.02.007 SÓCIOS E DIRETORES	SED
2145	S	2.2.02.009 DEPÓSITOS	D
2146	S	2.2.02.009.001 DEPÓSITOS JUDICIAIS	DJ
2167	S	2.2.02.011 OUTRAS OBRIGAÇÕES	OO
2188	S	2.2.02.011.001 FORNECEDORES	F
2209	S	2.2.02.011.003 CONTAS A PAGAR	CAP
2230	S	2.2.02.011.005 PROCESSOS JUDICIAIS	PJ
2241	S	2.2.03 RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	RDEF
2262	S	2.2.03.001 RESULTADOS OPERACIONAIS	RO

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
2283	S	2.2.03.001.001 RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	RDEF
2304	S	2.2.03.001.003 CUSTOS E DESPESAS VINCULADOS AS RECEITAS	CEDVAR
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PL
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	CS
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	CS
2348		2.4.01.001.001 Capital Social	CS
2369	S	2.4.01.003 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAI
2370		2.4.01.003.001 (-) Capital a Integralizar	CAI
2391	S	2.4.01.005 RESERVA DE CORR. MONETÁRIA DO CAPITAL	RDCMDC
2392		2.4.01.005.001 Reserva de Correção Monetária do Capital	RDCMDC
2413	S	2.4.03 RESERVAS	R
2414	S	2.4.03.001 RESERVA DE CORR. MONETARIA DO CAPITAL	RDCMDC
2415		2.4.03.001.001 Reserva de Correção Monetária do Capital	RDCMDC
2436	S	2.4.03.003 RESERVAS DE CAPITAL	RDC
2437		2.4.03.003.001 Ágio na Emissão de Ações/Quotas	ANEDA
2438		2.4.03.003.002 Alienação de Partes Beneficiárias	ADPB
2439		2.4.03.003.003 Alienação de Bônus de Subscrição	ADBDS
2440		2.4.03.003.004 Prêmio na Emissão de Debêntures	PNEDD
2441		2.4.03.003.005 Doações e Subvenções para Investimentos	DESPI
2462	S	2.4.03.005 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RDR
2463		2.4.03.005.001 Reavaliação de Ativos Próprios	RDAP
2464		2.4.03.005.002 Reavaliação de Ativos de Coligadas/Controladas	RDADC
2485	S	2.4.03.007 RESERVAS DE LUCROS	RDL
2486		2.4.03.007.001 Reserva Legal	RL
2487		2.4.03.007.002 Reservas Estatutárias	RE
2488		2.4.03.007.003 Reservas Para Contingências	RPC
2490		2.4.03.007.004 Reserva de Lucros a Realizar	RDLAR
2489		2.4.03.007.005 Reserva Orçamentária	RO
2491		2.4.03.007.006 Reservas de Lucros Para Expansão	RDLPE
2492		2.4.03.007.007 Reserva Especial p/Dividendos Obrig. não Distrib.	REPOND
2513	S	2.4.05 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	LOPA
2514	S	2.4.05.001 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	LOPA
2515		2.4.05.001.001 Lucros Acumulados	LA
2516		2.4.05.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	PA
2537	S	2.4.05.003 LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	LOPDE
2538		2.4.05.003.001 Lucros do Exercício	LDE
2539		2.4.05.003.002 (-) Prejuízos do Exercício	PDE
2560	S	2.5 PASSIVO COMPENSATÓRIO	PC
2561	S	2.5.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	DD
2562		2.5.01.001 Mercadorias em Demonstração	MED

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
2563		2.5.01.002 Simples Remessa	SR
2564		2.5.01.003 Remessa Devolução Para Troca	RDPT
2565		2.5.01.004 Remessa em Garantia	REG
2566		2.5.01.005 Remessa Para Conserto	RPC
2567		2.5.01.006 Remessa Para Exposição	RPE
2568		2.5.01.007 Entrada de Mercadoria em Consignação	EDMEC
2569		2.5.01.008 Entrada Para Industrialização por Encomenda	EPIPE
2570		2.5.01.009 Entrada Para Prestação Serviços Não Espec - Emp.	EPPSNEE

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
2600	S	4 RECEITAS	R
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	RO
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	RBDVES
2603	S	4.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS	VDP
2604	S	4.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO	VMI
2605		4.1.01.001.001.001 Vendas de Produtos a Vista	VDPAV
2606		4.1.01.001.001.002 Vendas de Produtos a Prazo	VDPAP
2607		4.1.01.001.001.003 Industrialização por Encomenda	IPE
2628	S	4.1.01.001.003 VENDAS MERCADO EXTERNO	VME
2629		4.1.01.001.003.001 Vendas de Produtos a Vista	VDPAV
2630		4.1.01.001.003.002 Vendas de Produtos a Prazo	VDPAP
2631		4.1.01.001.003.003 Receita Operação Triangular	ROT
2652	S	4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	VDM
2653	S	4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	VMI
2654		4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista	VDMAV
2655		4.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	VDMAP
2676	S	4.1.01.003.003 VENDAS MERCADO EXTERNO	VME
2677		4.1.01.003.003.001 Vendas de Mercadorias a Vista	VDMAV
2678		4.1.01.003.003.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	VDMAP
2679		4.1.01.003.003.003 Vendas a Comercial Exportadora	VACE
2700	S	4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PDS
2701	S	4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	SMI
2702		4.1.01.005.001.001 Aluguel de Salas	ADS
2703		4.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a vista	PDSAP
2724	S	4.1.01.005.003 SERVIÇOS MERCADO EXTERNO	SME
2725		4.1.01.005.003.001 Prestação de Serviços a Vista	PDSAV
2726		4.1.01.005.003.002 Prestação de Serviços a Prazo	PDSAP
2747	S	4.1.01.007 TRANSFERÊNCIAS	T
2748		4.1.01.007.001 Transferência de Produtos	TDP
2749		4.1.01.007.002 Transferência de Mercadorias	TDM
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	DDRBR
2771	S	4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	CED
2772		4.1.03.001.001 (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	DVDPMI
2773		4.1.03.001.002 (-) De Vendas de Produtos Mercado Externo	DVDPME
2774		4.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	DVDMMI
2775		4.1.03.001.004 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Externo	DVDMMME
2776		4.1.03.001.005 (-) De Prestação de Serviços Mercado Interno	DPDSMI
2777		4.1.03.001.006 (-) De Prestação de Serviços Mercado Externo	DPDSME
2798	S	4.1.03.003 (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	DI
2799		4.1.03.003.001 (-) Sobre Vendas de Protudos Mercado Interno	SVDPMI

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
2800		4.1.03.003.002 (-) Sobre Vendas de Produtos Mercado Externo	SVDPME
2801		4.1.03.003.003 (-) Sobre Vendas de Mercadorias Mercado Interno	SVDMMI
2802		4.1.03.003.004 (-) Sobre Vendas de Mercadorias Mercado Externo	SVDMME
2803		4.1.03.003.005 (-) Sobre Prestação de Serviços Mercado Interno	SPDSMI
2804		4.1.03.003.006 (-) Sobre Prestação de Serviços Mercado Externo	SPDSME
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	IISV
2826		4.1.03.005.001 (-) IPI	I
2827		4.1.03.005.002 (-) ICMS	I
2828		4.1.03.005.003 (-) ISS	I
2829		4.1.03.005.004 (-) PIS	P
2830		4.1.03.005.005 (-) COFINS	C
2831		4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Federal	SF
2832		4.1.03.005.007 (-) ICMS Substituição Tributária	IST
2833		4.1.03.005.008 (-) FUNRURAL	F
2834		4.1.03.005.009 IPI Devoluções	ID
2835		4.1.03.005.010 ICMS Devoluções	ID
2856	S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	ORO
2857	S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	RF
2858		4.1.05.001.001 Descontos Obtidos	DO
2859		4.1.05.001.002 Receitas Aplicações Mercado Aberto	RAMA
2860		4.1.05.001.003 Juros Recebidos	JR
2861		4.1.05.001.004 Desconto Deflacionário	DD
2862		4.1.05.001.005 Variações Monetárias Ativas	VMA
2863		4.1.05.001.006 Variações Monetárias Ativas	VMA
2884	S	4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	ROD
2885		4.1.05.003.001 Recuperação de Despesas Administrativas	RDDA
2886		4.1.05.003.002 Recuperação de Despesas Com Vendas	RDDCV
2887		4.1.05.003.003 Recuperação de Despesas Financeiras	RDDF
2888		4.1.05.003.004 Outras Recuperações de Despesas	ORDD
2889		4.1.05.003.005 Receitas Por Arrendamento de Imóveis	RPADI
2890		4.1.05.003.006 Dividendos Recebidos	DR
2891		4.1.05.003.007 Lucros Participação Soc. Equivalencia Patrimonial	LPSEP
2892		4.1.05.003.008 Reembolsos de Despesas	RDD
2893		4.1.05.003.009 Outras Receitas	OR

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	CED
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	CPMES
3002	S	5.1.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	CDPV
3003	S	5.1.01.001 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	CDPV
3004		5.1.01.001.001 Custo dos Produtos Vendidos	CDPV
3005		5.1.01.001.002 Material de Embalagem	MDE
3006		5.1.01.001.003 Material Intermediário	MI
3007		5.1.01.001.004 Perdas no Estoque	PNE
3008		5.1.01.001.005 (-) Créditos de ICMS	CDI
3029	S	5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CDMV
3030	S	5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CDMV
3031		5.1.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	CDMV
3032		5.1.03.001.002 Material de Embalagem	MDE
3033		5.1.03.001.003 Estoque	EI
3034		5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista	CDMAV
3035		5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	CDMAP
3036		5.1.03.001.006 Transferências de Mercadorias	TDM
3037		5.1.03.001.007 Fretes Sobre Compras de Mercadorias	FSCDM
3038		5.1.03.001.008 Industrialização Efetuada por Outras Empresas	IEPOE
3039		5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	DDCDM
3040		5.1.03.001.010 (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	ISCDM
3041		5.1.03.001.011 (-) Doações Bonificações	DB
3042		5.1.03.001.099 (-) Estoque Final	EF
3063	S	5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CDSP
3064	S	5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	CDSP
3065		5.1.05.001.001 Custo dos Serviços Prestados	CDSP
3086	S	5.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	CDPI
3087	S	5.3.01 CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	CDDPI
3088	S	5.3.01.001 MATERIAL APLICADO	MA
3089		5.3.01.001.001 Matérias-Primas	MP
3090		5.3.01.001.002 Embalagens	E
3091		5.3.01.001.051 Estoque Inicial Matérias-Primas	EIMP
3092		5.3.01.001.052 Compras de Matérias-Primas a Vista	CDMPAV
3093		5.3.01.001.053 Compras de Matérias-Primas a Prazo	CDMPAP
3094		5.3.01.001.054 Transferências Recebidas de Matérias-Primas	TRDMP
3095		5.3.01.001.055 Fretes Sobre Compras de Matérias-Primas	FSCDMP
3096		5.3.01.001.056 (-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	DDCDMP
3097		5.3.01.001.057 (-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas	ISCDMP
3098		5.3.01.001.058 (-) IPI Sobre Compras de Matérias-Primas	ISCDMP
3099		5.3.01.001.099 (-) Estoque Final de Matérias-Primas	EFDMP
3120	S	5.3.01.003 MAO-DE-OBRA DIRETA	MDOD
3121		5.3.01.003.001 Salários e Ordenados	SEO
3122		5.3.01.003.002 Pró Labore	PL
3123		5.3.01.003.003 Prêmios de Produção	PDP

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
3124		5.3.01.003.004 Gratificações	G
3125		5.3.01.003.005 13º Salário	IS
3126		5.3.01.003.006 Férias	F
3127		5.3.01.003.007 INSS	I
3128		5.3.01.003.008 FGTS	F
3129		5.3.01.003.009 Indenizações e Aviso Prévio	IEAP
3130		5.3.01.003.010 Assistência Médica e Social	AMES
3131		5.3.01.003.011 Seguros de Vida em Grupo	SDVEG
3132		5.3.01.003.012 Seguros de Empregados	SDE
3133		5.3.01.003.013 Seguros de Acidentes de Trabalho	SDADT
3134		5.3.01.003.014 Bolsa Auxílio - Estágio	BAE
3135		5.3.01.003.015 Alimentação do Trabalhador	ADT
3136		5.3.01.003.016 Autônomos	A
3137		5.3.01.003.017 Auxílio Educação	AE
3138		5.3.01.003.018 Benefícios Concedidos	BC
3139		5.3.01.003.019 Comissões	C
3140		5.3.01.003.020 Custos com Cartão de Salário	CCCDS
3141		5.3.01.003.021 Equipamentos de Proteção Individual	EDPI
3142		5.3.01.003.022 Previdência Privada	PP
3143		5.3.01.003.023 Trabalho Temporário	TT
3144		5.3.01.003.024 Transporte de Empregados	TDE
3145		5.3.01.003.025 Uniformes	U
3146		5.3.01.003.026 Recrutamento e Seleção	RES
3147		5.3.01.003.027 Treinamento	T
3148		5.3.01.003.028 Pis	P
3168	S	5.3.01.005 GASTOS GERAIS	GG
3169		5.3.01.005.001 Combustíveis e Lubrificantes	CEL
3170		5.3.01.005.002 Energia Elétrica	EE
3171		5.3.01.005.003 Serviços de Terceiros	SDT
3192	S	5.3.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	CIDPI
3193	S	5.3.03.001 MÃO-DE-OBRA INDIRETA	MDOI
3194		5.3.03.001.001 Salários e Ordenados	SEO
3195		5.3.03.001.002 Pró Labore	PL
3196		5.3.03.001.003 Prêmios de Produção	PDP
3197		5.3.03.001.004 Gratificações	G
3198		5.3.03.001.005 13º Salário	IS
3199		5.3.03.001.006 Férias	F
3200		5.3.03.001.007 INSS	I
3201		5.3.03.001.008 FGTS	F
3202		5.3.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	IEAP
3203		5.3.03.001.010 Assistência Médica e Social	AMES
3204		5.3.03.001.011 Seguros de Vida em Grupo	SDVEG
3205		5.3.03.001.012 Seguros de Empregados	SDE
3206		5.3.03.001.013 Seguros de Acidentes de Trabalho	SDADT
3207		5.3.03.001.014 Bolsa Auxílio - Estágio	BAE
3208		5.3.03.001.015 Alimentação do Trabalhador	ADT
3209		5.3.03.001.016 Autônomos	A
3210		5.3.03.001.017 Auxilio Educação	AE
3211		5.3.03.001.018 Benefícios Concedidos	BC
3212		5.3.03.001.019 Comissões	C
3213		5.3.03.001.020 Custos com Cartão Salário	CCCS
3214		5.3.03.001.021 Equipamentos de Proteção Individual	EDPI
3215		5.3.03.001.022 Previdência Privada	PP

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
3216		5.3.03.001.023 Trabalho Temporário	TT
3217		5.3.03.001.024 Transporte de Empregados	TDE
3218		5.3.03.001.025 Uniformes	U
3219		5.3.03.001.026 Recrutamento e Seleção	RES
3220		5.3.03.001.027 Treinamento	T
3221		5.3.03.001.028 Pis	P
3241	S	5.3.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	MDCI
3242		5.3.03.003.001 Combustíveis e Lubrificantes	CEL
3243		5.3.03.003.002 Pneus e Câmaras	PEC
3244		5.3.03.003.003 Materiais Auxiliares e de Consumo	MAEDC
3465	S	5.3.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	MDMER
3466		5.3.03.005.001 Ferramentas Percíveis	FP
3467		5.3.03.005.002 Manutenção de Eficícios	MDE
3468		5.3.03.005.003 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	MDMEE
3469		5.3.03.005.004 Manutenção de Veículos	MDV
3470		5.3.03.005.005 Manutenção de Móveis e Utensílios	MDMEU
3471		5.3.03.005.006 Limpeza e Conservação	LEC
3492	S	5.3.03.007 UTILIDADES E SERVIÇOS	UES
3493		5.3.03.007.001 Água e Esgoto	AEE
3494		5.3.03.007.002 Energia Elétrica	EE
3495		5.3.03.007.003 Telecomunicações	T
3496		5.3.03.007.004 Correios	C
3497		5.3.03.007.005 Manutenção de Edifícios	MDE
3498		5.3.03.007.006 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	MDMEE
3499		5.3.03.007.007 Manutenção de Veículos	MDV
3500		5.3.03.007.008 Manutenção de Móveis e Utensílios	MDMEU
3501		5.3.03.007.009 Limpeza e Conservação	LEC
3502		5.3.03.007.010 Royalties e Assistência Técnica	REAT
3523	S	5.3.03.009 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	AEA
3524		5.3.03.009.001 Aluguéis e Condomínios de Imóveis	AECDI
3525		5.3.03.009.002 Locação de Máquinas e Equipamentos	LDMEE
3526		5.3.03.009.003 Locação de Veículos	LDV
3527		5.3.03.009.004 Leasing - Arrendamento Mercantil	LAM
3548	S	5.3.03.011 DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	DAEE
3549		5.3.03.011.001 Despesas Com Depreciações	D
3550		5.3.03.011.002 Amortizações	A
3551		5.3.03.011.003 Exaustões	E
3572	S	5.3.03.013 DESPESAS GERAIS	DG
3573		5.3.03.013.001 Simples Nacional	IET
3574		5.3.03.013.002 Reproduções	R
3575		5.3.03.013.003 Material de Expediente	MDE
3576		5.3.03.013.004 Bens de Pequeno Valor	BDPV
3577		5.3.03.013.005 Cursos e Treinamentos	CET
3578		5.3.03.013.006 Custos com Importação	CCI
3579		5.3.03.013.007 Estacionamento e Conduções	EEC
3580		5.3.03.013.008 Fretes e Carretos	FEC
3581		5.3.03.013.009 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	LRCEC
3582		5.3.03.013.010 Limpeza e Conservação	LEC
3583		5.3.03.013.011 Segurança e Vigilância	SEV
3584		5.3.03.013.012 Seguro de Bens	SDB

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
3585		5.3.03.013.013 Seguros de Veículos	SDV
3586		5.3.03.013.014 Viagens e Estadias	VEE
3607	S	5.3.09 (-) ESTOQUE FINAL	EF
3608	S	5.3.09.001 (-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	EFDPEE
3609		5.3.09.001.001 (-) Estoque Final de Produtos em Elaboração	EFDPEE
3630	S	5.3.09.003 (-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS	EFDPA
3631		5.3.09.003.001 (-) Estoque Final de Produtos Acabados	EFDPA
3652	S	5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CDPDS
3653	S	5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CDDPDS
3654	S	5.5.01.001 MATERIAL APLICADO	MA
3701	S	5.5.01.003 MÃO-DE-OBRA DIRETA	MDOD
3702		5.5.01.003.001 Salários e Ordenados	SEO
3703		5.5.01.003.002 Pró Labore	PL
3704		5.5.01.003.003 Prêmios de Produção	PDP
3705		5.5.01.003.004 Gratificações	G
3706		5.5.01.003.005 13º Salário	1S
3707		5.5.01.003.006 Férias	F
3708		5.5.01.003.007 INSS	I
3709		5.5.01.003.008 FGTS	F
3710		5.5.01.003.009 Indenizações e Aviso Prévio	IEAP
3711		5.5.01.003.010 Assistência Médica e Social	AMES
3712		5.5.01.003.011 Seguros de Vida em Grupo	SDVEG
3713		5.5.01.003.012 Seguros de Empregados	SDE
3714		5.5.01.003.013 Seguros de Acidentes de Trabalho	SDADT
3715		5.5.01.003.014 Bolsa Auxílio - Estágio	BAE
3716		5.5.01.003.015 Alimentação do Trabalhador	ADT
3717		5.5.01.003.016 Autônomos	A
3718		5.5.01.003.017 Auxílio Educação	AE
3719		5.5.01.003.018 Benefícios Concedidos	BC
3720		5.5.01.003.019 Comissões	C
3721		5.5.01.003.020 Custos com Cartão Salário	CCCS
3722		5.5.01.003.021 Equipamentos de Proteção Individual	EDPI
3723		5.5.01.003.022 Previdência Privada	PP
3724		5.5.01.003.023 Trabalho Temporário	TT
3725		5.5.01.003.024 Transporte de Empregados	TDE
3726		5.5.01.003.025 Uniformes	U
3727		5.5.01.003.026 Recrutamento e Seleção	RES
3728		5.5.01.003.027 Treinamento	T
3729		5.5.01.003.028 Pis	P
3749	S	5.5.01.005 GASTOS GERAIS	GG
3750		5.5.01.005.001 Combustíveis e Lubrificantes	CEL
3751		5.5.01.005.002 Energia Elétrica	EE
3752		5.5.01.005.003 Serviços de Terceiros	SDT
3773	S	5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CIDPDS
3774	S	5.5.03.001 MÃO-DE-OBRA INDIRETA	MDOI
3775		5.5.03.001.001 Salários e Ordenados	SEO

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
3776		5.5.03.001.002 Pró Labore	PL
3777		5.5.03.001.003 Prêmios de Produção	PDP
3778		5.5.03.001.004 Gratificações	G
3779		5.5.03.001.005 13º Salário	IS
3780		5.5.03.001.006 Férias	F
3781		5.5.03.001.007 INSS	I
3782		5.5.03.001.008 FGTS	F
3783		5.5.03.001.009 Indenizações a Aviso Prévio	IAAP
3784		5.5.03.001.010 Assistência Médica e Social	AMES
3785		5.5.03.001.011 Seguros de Vida em Grupo	SDVEG
3786		5.5.03.001.012 Seguros de Empregados	SDE
3787		5.5.03.001.013 Seguros de Acidentes de Trabalho	SDADT
3788		5.5.03.001.014 Bolsa Auxílio - Estágio	BAE
3789		5.5.03.001.015 Alimentação do Trabalhador	ADT
3790		5.5.03.001.016 Autônomos	A
3791		5.5.03.001.017 Auxílio Educação	AE
3792		5.5.03.001.018 Benefícios Concedidos	BC
3793		5.5.03.001.019 Comissões	C
3794		5.5.03.001.020 Custos com Cartão Salário	CCCS
3795		5.5.03.001.021 Equipamentos de Proteção Individual	EDPI
3796		5.5.03.001.022 Previdência Privada	PP
3797		5.5.03.001.023 Trabalho Temporário	TT
3798		5.5.03.001.024 Transporte de Empregados	TDE
3799		5.5.03.001.025 Uniformes	U
3800		5.5.03.001.026 Recrutamento e Seleção	RES
3801		5.5.03.001.027 Treinamento	T
3802		5.5.03.001.028 Pis	P
3822	S	5.5.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	MDCI
3823		5.5.03.003.001 Combustíveis e Lubrificantes	CEL
3824		5.5.03.003.002 Pneus e Câmaras	PEC
3825		5.5.03.003.003 Materiais Auxiliares e de Consumo	MAEDC
3846	S	5.5.03.005 MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	MDMER
3847		5.5.03.005.001 Ferramentas Percíveis	FP
3848		5.5.03.005.002 Manutenção de Edifícios	MDE
3849		5.5.03.005.003 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	MDMEE
3850		5.5.03.005.004 Manutenção de Veículos	MDV
3851		5.5.03.005.005 Manutenção de Móveis e Utensílios	MDMEU
3852		5.5.03.005.006 Limpeza e Conservação	LEC
3873	S	5.5.03.007 UTILIDADES E SERVIÇOS	UES
3874		5.5.03.007.001 Água e Esgoto	AEE
3875		5.5.03.007.002 Energia Elétrica	EE
3876		5.5.03.007.003 Telecomunicações	T
3877		5.5.03.007.004 Correios	C
3878		5.5.03.007.005 Manutenção de Edifícios	MDE
3879		5.5.03.007.006 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	MDMEE
3880		5.5.03.007.007 Manutenção de Veículos	MDV
3881		5.5.03.007.008 Manutenção de Móveis e Utensílios	MDMEU
3882		5.5.03.007.009 Limpeza e Conservação	LEC
3883		5.5.03.007.010 Royalties e Assistência Técnica	REAT
3904	S	5.5.03.009 ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	AEA
3905		5.5.03.009.001 Aluguéis e Condomínios de Imóveis	AECDI
3906		5.5.03.009.002 Locação de Máquinas e Equipamentos	LDMEE

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
3907		5.5.03.009.003 Locação de Veículos	LDV
3908		5.5.03.009.004 Leasing - Arrendamento Mercantil	LAM
3929	S	5.5.03.011 DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	DAEE
3930		5.5.03.011.001 Depreciações	D
3931		5.5.03.011.002 Despesas Com Depreciações	A
3932		5.5.03.011.003 Exaustões	E
3953	S	5.5.03.013 DESPESAS GERAIS	DG
3954		5.5.03.013.001 Impostos e Taxas	IET
3955		5.5.03.013.002 Reproduções	R
3956		5.5.03.013.003 Material de Expediente	MDE
3957		5.5.03.013.004 Bens de Pequeno Valor	BDPV
3958		5.5.03.013.005 Cursos e Treinamentos	CET
3959		5.5.03.013.006 Custos com Importação	CCI
3960		5.5.03.013.007 Estacionamentos e Conduções	EEC
3961		5.5.03.013.008 Fretes e Carretos	FEC
3962		5.5.03.013.009 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	LRCEC
3963		5.5.03.013.010 Limpeza e Conservação	LEC
3964		5.5.03.013.011 Segurança e Vigilância	SEV
3965		5.5.03.013.012 Seguros de Bens	SDB
3966		5.5.03.013.013 Seguros de Veículos	SDV
3967		5.5.03.013.014 Viagens e Estadias	VEE
3988	S	5.5.09 (-) SERVIÇOS EM ANDAMENTO	SEA
3989	S	5.5.09.001 (-) SERVIÇOS EM ANDAMENTO	SEA
3990		5.5.09.001.001 (-) Serviços em Andamento	SEA
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	DO
4012	S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	DCV
4013	S	5.7.01.001 DESPESAS COM PESSOAL	DCP
4014		5.7.01.001.001 Salários e Ordenados	SEO
4015		5.7.01.001.002 Pró Labore	PL
4016		5.7.01.001.003 Prêmios de Produtividade	PDP
4017		5.7.01.001.004 Gratificações	G
4018		5.7.01.001.005 13º Salário	IS
4019		5.7.01.001.006 Férias	F
4020		5.7.01.001.007 INSS	I
4021		5.7.01.001.008 FGTS	F
4022		5.7.01.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	IEAP
4023		5.7.01.001.010 Assistência Médica e Social	AMES
4024		5.7.01.001.011 Seguros de Vida em Grupo	SDVEG
4025		5.7.01.001.012 Seguros de Empregados	SDE
4026		5.7.01.001.013 Seguros de Acidentes de Trabalho	SDADT
4027		5.7.01.001.014 Bolsa Auxílio - Estágio	BAE
4028		5.7.01.001.015 Alimentos do Trabalhador	ADT
4029		5.7.01.001.016 Autônomos	A
4030		5.7.01.001.017 Auxílio Educação	AE
4031		5.7.01.001.018 Benefícios Concedidos	BC
4032		5.7.01.001.019 Comissões	C
4033		5.7.01.001.020 Despesas com Cartão Salário	DCCS
4034		5.7.01.001.021 Equipamento de Proteção Individual	EDPI
4035		5.7.01.001.022 Prividência Privada	PP

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
4036		5.7.01.001.023 Trabalho Temporário	TT
4037		5.7.01.001.024 Transporte de Empregados	TDE
4038		5.7.01.001.025 Uniformes	U
4039		5.7.01.001.026 Recrutamento e Seleção	RES
4040		5.7.01.001.027 Treinamento	T
4041		5.7.01.001.028 Pis	P
4061	S	5.7.01.003 COMISSÕES SOBRE VENDAS	CSV
4062		5.7.01.003.001 Comissões Sobre Vendas	CSV
4083	S	5.7.01.005 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PEP
4084		5.7.01.005.001 Propaganda	P
4085		5.7.01.005.002 Publicidade	P
4086		5.7.01.005.003 Amostras	A
4087		5.7.01.005.004 Anúncios	A
4088		5.7.01.005.005 Pesquisas de Mercado e de Opinião	PDMEDO
4089		5.7.01.005.006 Brindes e Donativos	BED
4090		5.7.01.005.007 Feiras e Exposições	FEE
4091		5.7.01.005.008 Patrocínios	P
4112	S	5.7.01.007 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	VER
4113		5.7.01.007.001 Viagens Terrestres	VT
4114		5.7.01.007.002 Viagens Aéreas	VA
4115		5.7.01.007.003 Hospedagem	H
4116		5.7.01.007.004 Refeições	R
4137	S	5.7.01.009 OCUPAÇÃO	O
4138		5.7.01.009.001 Aluguéis e Condomínios	AEC
4139		5.7.01.009.002 Manutenção e Reparos	MER
4160	S	5.7.01.011 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEA
4161		5.7.01.011.001 Depreciações	D
4162		5.7.01.011.002 Amortizações	A
4183	S	5.7.01.013 UTILIDADES E SERVIÇOS	UES
4184		5.7.01.013.001 Água e Esgoto	ÁEE
4185		5.7.01.013.002 Energia Elétrica	EE
4186		5.7.01.013.003 Telecomunicações	T
4187		5.7.01.013.004 Correios	C
4188		5.7.01.013.005 Manutenção de Edifícios	MDE
4189		5.7.01.013.006 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	MDMEE
4190		5.7.01.013.007 Manutenção de Móveis e Utensílios	MDMEU
4191		5.7.01.013.008 Limpeza e Conservação	LEC
4212	S	5.7.01.015 DESPESAS COM VEÍCULOS	DCV
4213		5.7.01.015.001 Combustíveis e Lubrificantes	CEL
4214		5.7.01.015.002 Pneus e Câmaras	PEC
4215		5.7.01.015.003 Manutenção de Veículos	MDV
4216		5.7.01.015.004 Depreciação de Veículos	DDV
4217		5.7.01.015.005 Locação de Veículos	LDV
4218		5.7.01.015.006 Seguros de Veículos	SDV
4239	S	5.7.01.017 DESPESAS GERAIS	DG
4240		5.7.01.017.001 Simples Nacional	IET
4241		5.7.01.017.002 Reproduções	R
4242		5.7.01.017.003 Material de Expediente	MDE

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
4243		5.7.01.017.004 Revistas e Publicações	REP
4244		5.7.01.017.005 Legais e Judiciais	LEJ
4245		5.7.01.017.006 Serviços Profissionais	SP
4246		5.7.01.017.007 Honorários Contábeis	HC
4247		5.7.01.017.008 Donativos e Contribuições	DEC
4248		5.7.01.017.009 Locação de Máquinas e Equipamentos	LDMEE
4249		5.7.01.017.010 Bens de Pequeno Valor	BDPV
4250		5.7.01.017.011 Cursos e Treinamentos	CET
4251		5.7.01.017.012 Custos com Importação	CCI
4252		5.7.01.017.013 Estacionamentos e Conduções	EEC
4253		5.7.01.017.014 Fretes e Carretos	FEC
4254		5.7.01.017.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	LRCEC
4255		5.7.01.017.016 Segurança e Vigilância	SEV
4256		5.7.01.017.017 Seguros de Bens	SDB
4257		5.7.01.017.018 Manutenção de Edifícios	MDE
4258		5.7.01.017.019 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	MDMEE
4259		5.7.01.017.020 Manutenção de Móveis e Utensílios	MDMEU
4260		5.7.01.017.021 Limpeza e Conservação	LEC
4281	S	5.7.01.019 DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	DND
4282		5.7.01.019.001 Multas Indedutíveis	MI
4283		5.7.01.019.002 Despesas Não Dedutíveis	DND
4304	S	5.7.01.021 PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	PNRDC
4305		5.7.01.021.001 Créditos Vencidos e Não Liquidados	CVENL
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	DA
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	DCP
4328		5.7.03.001.001 Salários e Ordenados	SEO
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore	PL
4330		5.7.03.001.003 Prêmios de Produtividade	PDP
4331		5.7.03.001.004 Gratificações	G
4332		5.7.03.001.005 13º Salário	IS
4333		5.7.03.001.006 Férias	F
4334		5.7.03.001.007 INSS	I
4335		5.7.03.001.008 FGTS	F
4336		5.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	IEAP
4337		5.7.03.001.010 Assistência Médica e Social	AMES
4338		5.7.03.001.011 Seguros de Vida em Grupo	SDVEG
4339		5.7.03.001.012 Seguros de Empregados	SDE
4340		5.7.03.001.013 Seguros de Acidentes de Trabalho	SDADT
4341		5.7.03.001.014 Bolsa Auxílio - Estágio	BAE
4342		5.7.03.001.015 Alimentação do Trabalhador	ADT
4343		5.7.03.001.016 Autônomos	A
4344		5.7.03.001.017 Auxílio Educação	AE
4345		5.7.03.001.018 Benefícios Concedidos	BC
4346		5.7.03.001.019 Comissões	C
4347		5.7.03.001.020 Despesas com Cartão Salário	DCCS
4348		5.7.03.001.021 Equipamentos de Proteção Individual	EDPI
4349		5.7.03.001.022 Previdência Privada	PP
4350		5.7.03.001.023 Trabalho Temporário	TT
4351		5.7.03.001.024 Transporte de Empregados	TDE
4352		5.7.03.001.025 Uniformes	U
4353		5.7.03.001.026 Recrutamento e Seleção	RES
4354		5.7.03.001.027 Treinamento	T

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
4355		5.7.03.001.028 PIS	P
4375	S	5.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PEP
4376		5.7.03.003.001 Propaganda	P
4377		5.7.03.003.002 Publicidade	P
4378		5.7.03.003.003 Amostras	A
4379		5.7.03.003.004 Anúncios	A
4380		5.7.03.003.005 Pesquisas de Mercado e de Opinião	PDMEDO
4381		5.7.03.003.006 Brindes e Donativos	BED
4382		5.7.03.003.007 Feiras e Exposições	FEE
4383		5.7.03.003.007 Patrocínios	P
4404	S	5.7.03.005 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	VER
4405		5.7.03.005.001 Viagens Terrestres	VT
4406		5.7.03.005.002 Viagens Aéreas	VA
4407		5.7.03.005.003 Hospedagem	H
4408		5.7.03.005.004 Refeições	R
4429	S	5.7.03.007 OCUPAÇÃO	O
4430		5.7.03.007.001 Aluguéis e Condomínios	AEC
4431		5.7.03.007.002 Manutenção e Reparos	MER
4452	S	5.7.03.009 DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	DEA
4453		5.7.03.009.001 Depreciações	D
4454		5.7.03.009.002 Amortizações	A
4475	S	5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	UES
4476		5.7.03.011.001 Água e Esgoto	AEE
4477		5.7.03.011.002 Energia Elétrica	EE
4478		5.7.03.011.003 Telecomunicações	T
4479		5.7.03.011.004 Correios	C
4480		5.7.03.011.005 Manutenção de Edifícios	MDE
4481		5.7.03.011.006 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	MDMEE
4482		5.7.03.011.007 Manutenção de Móveis e Utensílios	MDMEU
4483		5.7.03.011.008 Limpeza e Conservação	LEC
4504	S	5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	DCV
4505		5.7.03.013.001 Combustíveis e Lubrificantes	CEL
4506		5.7.03.013.002 Pneus e Câmaras	PEC
4507		5.7.03.013.003 Manutenção de Veículos	MDV
4508		5.7.03.013.004 Depreciação de Veículos	DDV
4509		5.7.03.013.005 Locação de Veículos	LDV
4510		5.7.03.013.006 Seguros de Veículos	SDV
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	DG
4532		5.7.03.015.001 Impostos e Taxas	IET
4533		5.7.03.015.002 Reproduções	R
4534		5.7.03.015.003 Material de Expediente	MDE
4535		5.7.03.015.004 Revistas e Publicações	REP
4536		5.7.03.015.005 Legais e Judiciais	LEJ
4537		5.7.03.015.006 Serviços Profissionais	SP
4538		5.7.03.015.007 Honorários Contábeis	HC
4539		5.7.03.015.008 Donativos e Contribuições	DEC
4540		5.7.03.015.009 Locação de Máquinas e Equipamentos	LDMEE
4541		5.7.03.015.010 Bens de Pequeno Valor	BDPV
4542		5.7.03.015.011 Cursos e Treinamentos	CET

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
4543		5.7.03.015.012 Custos Com Importação	CCI
4544		5.7.03.015.013 Estacionamentos e Conduções	EEC
4545		5.7.03.015.014 Fretes e Carretos	FEC
4546		5.7.03.015.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	LRCEC
4547		5.7.03.015.016 Segurança e Vigilância	SEV
4548		5.7.03.015.017 Seguros de Bens	SDB
4549		5.7.03.015.018 Manutenção de Edifícios	MDE
4550		5.7.03.015.019 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	MDMEE
4551		5.7.03.015.020 Manutenção de Móveis e Utensílios	MDMEU
4552		5.7.03.015.021 Limpeza e Conservação	LEC
4553		5.7.03.015.022 Entidades e Associações	EEA
4554		5.7.03.015.023 Comissões e Corretagens	CEC
4555		5.7.03.015.024 Despesas com Cartório	DCC
4556		5.7.03.015.025 Brindes Concedidos	BC
4557		5.7.03.015.026 Anuidades	A
4558		5.7.03.015.027 Festas de Congraçamentos	FDC
4559		5.7.03.015.028 Gratificações Natalinas	GN
4580	S	5.7.03.017 DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	DND
4581		5.7.03.017.001 Multas Indedutíveis	MI
4582		5.7.03.017.002 Despesas Não Dedutíveis	DND
4603	S	5.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS	DCV
4604	S	5.7.05.001 DESPESAS GERAIS	DG
4605		5.7.05.001.001 Combustíveis e Lubrificantes	CEL
4606		5.7.05.001.002 Pneus e Câmaras	PEC
4607		5.7.05.001.003 Manutenção e Reparos	MER
4608		5.7.05.001.004 Locação de Veículos	LDV
4609		5.7.05.001.005 Materiais Auxiliares e de Consumo	MAEDC
4610		5.7.05.001.006 Notificações de Infração de Transito	NDIDT
4611		5.7.05.001.007 Seguros de Veículos	SDV
4632	S	5.7.05.003 DEPRECIAÇÕES	D
4633		5.7.05.003.001 Depreciações	D
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	DT
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	CIET
4656		5.7.09.001.001 Impostos Federais	IF
4657		5.7.09.001.002 Impostos Estaduais	IE
4658		5.7.09.001.003 Impostos Municipais	IM
4659		5.7.09.001.004 Imposto Sindical Patronal	ISP
4660		5.7.09.001.005 PIS Lucro Presumido	PSOR
4661		5.7.09.001.006 COFINS Lucro Presumido	CSOR
4662		5.7.09.001.007 Contribuição Social	CS
4663		5.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	IETD
4664		5.7.09.001.009 Notificações	N
4665		5.7.09.001.010 Taxas Públicas	TP
4666		5.7.09.001.011 IRPJ Sobre Ganhos de Capital	ISGDC
4667		5.7.09.001.012 ISS Lucro Presumido	C
4668		5.7.09.001.013 IPTU	I
4669		5.7.09.001.014 IPVA	I
4670		5.7.09.001.015 IOF e IOC	IEI
4671		5.7.09.001.016 IRPJ Lucro Presumido	ILP
4672		5.7.09.001.017 CSSL Lucro Presumido	CLP

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
4673		5.7.09.001.018 ICMS Exercícios Anteriores	IEA
4674		5.7.09.001.019 Impostos e Taxas Exercícios Anteriores	IETEA
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	DF
4696	S	5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	DG
4697		5.7.11.001.001 Descontos Concedidos	DC
4698		5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	DBD
4699		5.7.11.001.003 Encargos de Conta Garantida	EDCG
4700		5.7.11.001.004 Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	ESEEF
4701		5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	JPOI
4702		5.7.11.001.006 Juros Sobre o Capital Próprio	JSOCP
4703		5.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	MD
4704		5.7.11.001.008 Multas Indedutíveis	MI
4705		5.7.11.001.009 Perdas Com Investimentos e Aplicações	PCIEA
4706		5.7.11.001.010 Variações Cambiais Passivas	VCP
4707		5.7.11.001.011 Variações Monetárias Passivas	VMP
4708		5.7.11.001.012 Desconto Deflacionário	DD
4709		5.7.11.001.013 Correção Monetária Sobre Provisão IR	CMSPI
4710		5.7.11.001.014 Despesas Com Correção Monetária Pré Fixada	DCCMPF
4711		5.7.11.001.015 Despesas Com Correção Monetária Pos Fixada	DCCMPF
4732	S	5.9 CUSTOS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	CNO
4733	S	5.9.01 RESULTADO NÃO OPERACIONAL	RNO
4734	S	5.9.01.001 RECEITAS	R
4735		5.9.01.001.001 Vendas do Ativo Investimentos	VD AI
4736		5.9.01.001.002 Vendas do Ativo Imobilizado	VD AI
4737		5.9.01.001.003 Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	ADBDAI
4758	S	5.9.01.003 CUSTOS	C
4759		5.9.01.003.001 Custo Vendas do Ativo Investimentos	CVDAI
4760		5.9.01.003.002 Custo Vendas do Ativo Imobilizado	CVDAI
4761		5.9.01.003.003 Perdas Com Vendas do Ativo Imobilizado	PCVDAI
4782	S	5.9.01.005 RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	RDCM
4783		5.9.01.005.001 Resultado da Correção Monetária do Balanço	RDCMDB

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
4800	S	6 RESULTADO	R
4801	S	6.1 RESULTADO	R
4802	S	6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	RDE
4803	S	6.1.01.001 RESULTADO DO EXERCÍCIO	RDE
4804		6.1.01.001.001 Lucro do Exercício	LDE
4805		6.1.01.001.002 (-) Prejuízo do Exercício	PDE
4806		6.1.01.001.003 Lucros Distribuídos aos Sócios	LDAS
4827	S	6.1.01.003 IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	ISOL
4828		6.1.01.003.001 CSLL	C
4829		6.1.01.003.002 IRPJ	I

Plano de Contas Específico sem Saldo

Conta	S	Classificação	Apelido Conta
4850	S	7 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	EDE
4851		7.1 Encerramento do Exercício	EDE

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 12

Contém este livro 40 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de DIARIO nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 247 - SALA 01

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 89240000

Cidade.: SÃO FRANCISCO DO SUL / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42203492018 e arquivado em 11/08/2004.

Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 06941103000132

SÃO FRANCISCO DO SUL/SC, 20 de Novembro de 2024

ANTONIO MARIO VICENTE

CONTADOR

C.P.F.:05033594915

R.G.:120623 SSPSC

C.R.C.:006908-O/2

EVALDO PAULO PACHECO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.:19372264920

R.G.:370.078 SSI



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA**
Natureza Jurídica: **2062**
NIRE: **42203492018**
CNPJ: **06.941.103/0001-32**
Protocolo: **241038049**
Tipo de Livro: **DIARIO**
Número de Ordem: **12**
Início da Escrituração: **01/01/2023**
Término da **31/12/2023**
Data da Autenticação: **21/11/2024 15:11:00**
N. da Autenticação: **241038049**
Hash do Requerimento:
Hash do Livro: **d86e270c1c5dc658ff1ca03e33e3e9e4d26481879bc03932fb87a13047c8442e**

Florianópolis - SC, 21/11/2024 15:11:00

FABIANA EVERLING
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	ANTONIO MARIO VICENTE	
CPF:	050.335.949-15	
Assinado em:	21/11/2024 15:11:00	CONTADOR
Nome:	EVALDO PAULO PACHECO	
CPF:	193.722.649-20	
Assinado em:	21/11/2024 15:11:00	SOCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/11/2024
Arquivamento 249550385 Protocolo 241038049 de 20/11/2024
Nome da empresa COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA
NIRE 42203492018
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 227577852471
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2024
por FABIANA EVERLING 91015731953 - Secretario-geral



NIRE: **42203492018**

CNPJ: **06.941.103/0001-32**

Protocolo: **241038049**

Arquivamento: **21/11/2024 15:11:00**

Nome Empresarial: **COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS
SUBAQUATICOS LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COSTA SUL DRAGAGEM
E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 06.941.103/0001-32

NATALY RUBIA PACHECO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIA, CPF nº 047.873.429-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.969.165-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA OGGI TRUPPEL, S NR, PAULAS, SAO FRANCISCO DO SUL, SC, CEP 89240000, BRASIL.

IVALDO PAULO PACHECO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1954, SEPARADO JUDICIALMENTE, EMPRESARIO, CPF nº 193.722.649-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 370.078, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado no(a) RUA OGGI TRUPPEL, S NR, PAULAS, SAO FRANCISCO DO SUL, SC, CEP 89240000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203492018, com sede Rua Marechal Floriano Peixoto, 247, Sala 01, Centro São Francisco do Sul, SC, CEP 89.240-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.941.103/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: DRAGAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OBRAS SUBAQUÁTICAS E SUBMARINAS, ESCAFANDRIA E MERGULHO, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO, SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO E APOIO MARITIMO, SINALIZAÇÃO NAUTICA E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA EMBARCAÇÕES, CAPTURA DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS, SERVIÇOS DE ENSINO NAUTICO E SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PREPARO E TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO VAREJISTA DE GELO.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO FRANCISCO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE COSTA SUL DRAGAGEM
E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA EPP**

CNPJ nº 06.941.103/0001-32

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO FRANCISCO DO SUL/SC, 7 de agosto de 2017.

Nataly R. Pacheco

NATALY RUBIA PACHECO
CPF: 047.873.429-83

Evaldo Paulo Pacheco

Evaldo Paulo Pacheco
CPF: 193.722.649-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 20177457554
Protocolo: 177745755-4, DE 10/08/2017

Empresa: 42 2 0349201 8
COSTA SUL DRAGAGEM E
SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA
EPP

Henry Goy Petry Neto
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE STA. CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203492018	CNPJ 06.941.103/0001-32	Arquivamento do ato Constitutivo 11/08/2004	Início da atividade 01/09/2004
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 247 SALA 01, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO SUL, SC - CEP: 89240000			
OBJETO SOCIAL			
DRAGAGEM E PRESTACAO DE SERVICOS EM OBRAS SUBAQUATICAS E SUBMARINAS, ESCAFANDRIA E MERGULHO, TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO, SERVICOS DE NAVEGACAO E APOIO MARITIMO, SINALIZACAO NAUTICA E FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL PARA EMBARCACOES, CAPTURA DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS, SERVICOS DE ENSINO NAUTICO E SERVICOS DE DIGITACAO, PREPARO E TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS EM GERAL, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO VAREJISTA DE GELO INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVALDO PAULO PACHECO 193.722.649-20	350.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IVALDO PAULO PACHECO 193.722.649-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/12/2023	Número 20236643355	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

241090806

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203492018	06.941.103/0001-32	11/08/2004	01/09/2004
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 247 SALA 01, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO SUL, SC - CEP: 89240000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Novembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

ÍNDICES FINANCEIROS

1. LIQUIDEZ GERAL

AC + ANC = 406.692,39 + 1.023.872,23 = 674,42

PC + ELP 2.121,20 + 0,00

2. LIQUIDEZ CORRENTE

AC = 406.692,39 = 191,73

PC 2.121,20

3. SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL = 1.430.564,62 = 674,42

PC + ELP 2.121,20

4. ENDIVIDAMENTO TOTAL

PC + ELP = 2.121,20 + 0,00 = 0,01

PL 1.428.443,42

5. VALOR PATRIMONIAL

PL = 1.428.443,42 = 4,09

CS 350.000,00

LEGENDA:

AC – Ativo Circulante;

ANC – Ativo Realizável a Longo Prazo;

PC – Passivo Circulante;

ELP – Exigível a Longo Prazo;

PL – Patrimônio Líquido.

CS = Capital Social

VP = Valor Patrimonial

**COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS
SUBAQUÁTICOS LTDA**

CNPJ: 06.941.103/0001-32
EVALDO PAULO PACHECO
Diretor-Presidente

CONTADOR ANTONIO MAIO VICENTE

CPF: 050.335.949-15
CONTADOR SC-006908/O-2

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DECLARO, que a pessoa jurídica COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, 247, Sala 01, CENTRO, SAO FRANCISCO DO SUL / SC, CEP: 89.240.000, por mim legalmente representada, não possui compromissos assumidos importem a diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

QUADRO - CAPACIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Tabela de Dados

INTERVALO PONTOS (ILC)	K.5	INTERVALO PONTOS (ILG)	K.6	INTERVALO PONTOS (V P)	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2,0	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1,0
36,0 A 38,9	1,8	60,0 A 64,9	3,0	24,0 A 25,9	1,2
39,0 A 50,9	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
SUP. A 51,0	2,4	SU A 85,0	4,0	SU A 34,0	1,6

Tabela de Cálculo

ITEM	ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) X (2)	KF
I L CORRENTE - ILC	191,73	30	K.5= 57,51	2,4
I L GERAL - ILG	674,42	50	K.6= 337,21	4,0
VALOR PATRIMONIAL - VP	4,09	20	K.7= 0,88	0,8
TOTAL KFT				7,2

A Disponibilidade Financeira deverá ser maior ou igual ao valor da proposta da licitante, e deverá ser recalculada e entregue na assinatura do contrato. Para isso deverá ser entregue pela Empresa vencedora um novo Quadro e Memorial de Cálculo da Disponibilidade Financeira Operacional.

D = 1,25 x Kft x PL – SC D= 1,25 x 7,2 x R\$ 1.428.443,42 – R\$1.581.100,00 D= R\$ 11.274.890,78

Onde:

D = Disponibilidade Financeira Operacional

PL = Patrimônio Líquido

SC = Saldo Contratual conforme modelo nº 13 em Anexo → SC = Σ Valor do compromisso – Σ Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

Kft = Coeficiente Financeiro Total

Kf = K5 + K6 + K7, conforme Quadro abaixo:

VP = Valor Patrimonial = Patrimônio Líquido / Capital Social

**COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS
SUBAQUATICOS LTDA**

CNPJ: 06.941.103/0001-32
EVALDO PAULO PACHECO
Diretor-Presidente

CONTADOR ANTONIO MAIO VICENTE

CPF: 050.335.949-15
CONTADOR SC-006908/O-2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS
SUBAQUATICOS LTDA
CNPJ nº 06.941.103/0001-32



NATALY RUBIA PACHECO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/02/1986, SOLTEIRO, EMPRESARIA, CPF nº 047.873.429-83, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.969.165-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada no RUA OGGI TRUPPEL, S NR, PAULAS, SAO FRANCISCO DO SUL, SC, CEP 89240000, BRASIL.

IVALDO PAULO PACHECO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/07/1954, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 193.722.649-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 370.078, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliado na RUA OGGI TRUPPEL, S NR, PAULAS, SAO FRANCISCO DO SUL, SC, CEP 89240000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203492018, com sede Rua Marechal Floriano Peixoto, 247, Sala 01, Centro São Francisco do Sul, SC, CEP 89240000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.941.103/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
DRAGAGEM E PRESTACAO DE SERVICOS EM OBRAS SUBAQUATICAS E SUBMARINAS, ESCAFANDRIA E MERGULHO, TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE NAVEGACAO DE APOIO PORTUARIO, SERVICOS DE NAVEGACAO E APOIO MARITIMO, SINALIZACAO NAUTICA E FORNECIMENTO DE AGUA POTAVEL PARA EMBARCACOES, CAPTURA DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS, COMERCIO VAREJISTA DE PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS, SERVICOS DE ENSINO NAUTICO E SERVICOS DE DIGITACAO, PREPARO E TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS EM GERAL, SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, COMERCIO VAREJISTA DE GELO INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio NATALY RUBIA PACHECO, detentor de 175 (Cento e Setenta e Cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 175,00 (Cento E Setenta e Cinco Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio NATALY RUBIA PACHECO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$175,00 (Cento E Setenta e Cinco Reais), direta e irrestritamente ao sócio EVALDO PAULO PACHECO, da seguinte forma: cede, vende e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio Evaldo Paulo Pacheco, num total de 175 (cento e setenta e cinco) quotas no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81300001809858

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20237933080 Protocolo 237933080 de 13/09/2023 NIRE 42203492018

Nome da empresa COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179589275971141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS
SUBAQUATICOS LTDA
CNPJ nº 06.941.103/0001-32

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
EVALDO PAULO PACHECO, com 350.000(Trezentos e Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de
R\$ 350.000,00 (Trezentos E Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EVALDO PAULO PACHECO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO FRANCISCO DO SUL**.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO FRANCISCO DO SUL, 11 de março de 2023.

Nataly Rubia Pacheco

NATALY RUBIA PACHECO

Evaldo Paulo Pacheco

EVALDO PAULO PACHECO

Req: 81300001809858

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20237933080 Protocolo 237933080 de 13/09/2023 NIRE 42203492018

Nome da empresa COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179589275971141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023



237933080

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA
PROTOCOLO	237933080 - 13/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203492018
CNPJ 06.941.103/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023
SOB N: 20237933080

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05033594915 - ANTONIO MARIO VICENTE - Assinado em 18/09/2023 às 15:43:53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/09/2023 Data dos Efeitos 18/09/2023

Arquivamento 20237933080 Protocolo 237933080 de 13/09/2023 NIRE 42203492018

Nome da empresa COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 179589275971141

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/09/2023

A COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, CNPJ Nº 06.941.103/0001-32 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 247, SALA 01, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO SUL / SC CEP: 89.240-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL **EVALDO PAULO PACHECO**, DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 370.078 E DO CPF Nº 193.722.649-20, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

São Francisco do Sul / SC, 19/11/2024.

ANTONIO MARIO VICENTE

CONTADOR

CPF: 050.335.949-15

C.R.C.:006908-O/2

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2768409
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 06.941.103

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO FRANCISCO DO SUL

Endereço da sede : Rua Marechal Floriano Peixoto, 247, Sala 01, CENTRO, SAO FRANCISCO DO SUL / SC

Certidão emitida às 16:30 de 12/08/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.941.103/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/08/2004
NOME EMPRESARIAL COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA SUL DRAGAGEM			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.11-6-01 - Pesca de peixes em água salgada 03.11-6-02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.22-9-02 - Peixaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 52.39-7-01 - Serviços de praticagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NUMERO 247	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.240-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO FRANCISCO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3444-0514	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2024** às **18:27:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA
CNPJ: 06.941.103/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:40 do dia 12/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2025.

Código de controle da certidão: **D750.ECFA.6642.4604**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **06.941.103/0001-32**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140310943931**
Data de emissão: **02/10/2024 16:07:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035294207-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.941.103/0001-32**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº 41332/2024

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão Social:	COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA EPP	647900
CNPJ/CPF:	06.941.103/0001-32	
Endereço:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 247	
Complemento:	SALA 01	
Bairro:	CENTRO	CEP: 89.240-000
Cidade:	São Francisco do Sul	Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DIREITO

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando em situação **REGULAR** na presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

"Outrossim, informamos que, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 01/1999, arts. 125, paragrafo único e 257, esta **CERTIDÃO NÃO AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL**".

A presente Certidão é válida por 60 (sessenta dias) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 06/12/2024

São Francisco do Sul / SC, 7 de outubro de 2024.

Código de Autenticidade: WGT221202-28067-CCUOCCMWMALS-6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.941.103/0001-32
Razão Social: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA EPP
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 716 / CENTRO / SAO FRANCISCO DO SUL / SC / 89240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103108041293958370

Informação obtida em 11/11/2024 15:23:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.941.103/0001-32

Certidão nº: 67490699/2024

Expedição: 02/10/2024, às 07:52:50

Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.941.103/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Costa Sul Dragagem e Serviços Subaquáticos Ltda.

Número de registro: 072145-6

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 06/09/2011

CNPJ: 06.941.103/0001-32

Endereço de contrato:

Rua Marechal Floriano Peixoto, 247 - Sala 01

CEP: 89240-000

Telefone: (47) 9644-0279

Cidade: São Francisco do Sul

Bairro: Centro

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 7

Data da certificação: 10/08/2017

Capital social atual: R\$350.000,00 - (trezentos e cinquenta mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, para: serviços de dragagem e prestação de serviços em obras de engenharia civil subaquáticas e submarinas, sinalização náutica; serviços de engenharia ambiental.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 150246-7

RNP: 2516568002

Nome: Nataly Rubia Pacheco

Pedido para anotação: 23/08/2022

Título: Título

Engenheira Ambiental

Atribuições do profissional:

Resolucao 447, de 22/09/2000

Vínculo técnico aprovado em: 24/08/2022

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 155791-1

RNP: 2517406642

Nome: Alef Paulo Fodi

Pedido para anotação: 08/04/2024

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5194/66, artigo 28 e artigo 29 exceto alínea a do decreto 23569/33 e artigo 7 da resolução 218/73 do confea. conforme decisão ceec 635/21 passa a estar apto a sistemas de transporte fluvial e marítimo, embarcações fluviais e marítimas, obras portuárias, salientando: sinalização náutica, dragagem, cais e defensas portuárias; pier e trapiche.

Vínculo técnico aprovado em: 09/04/2024

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 51ffda8-d952-4d73-8444-e7a484b2f6fe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 17/11/2024 18:30:42, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 51ffda8-d952-4d73-8444-e7a484b2f6fe



(/camr/)

Centro de Auxílios à Navegação

Almirante Moraes Rego

MARINHA DO BRASIL (/camr/)

Buscar Q

[Marinha \(https://www.marinha.mil.br/\)](https://www.marinha.mil.br/) [DHN \(https://www.marinha.mil.br/dhn/\)](https://www.marinha.mil.br/dhn/) [CHM \(https://www.marinha.mil.br/chm/\)](https://www.marinha.mil.br/chm/) [BHMN \(https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=pt-br/bhmn\)](#) [GNHo \(https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=pt-br/gnho\)](https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=pt-br/gnho) [Fale Conosco \(https://www.marinha.mil.br/camr/?q=node/397\)](#)

[Cadastro de Empresas \(/camr/empresas-cadastradas\)](#)

[Índice de Eficácia \(/camr/indice_de_eficacia\)](#)

[Publicações \(downloads\)](#)

[Sinais Náuticos \(/camr/controle-de-sinais\)](#)

MENU

Empresas Cadastradas no CAMR

O cadastro é realizado no site mediante o cumprimento dos procedimentos contidos no item 4.11 da **NORMAM-601/DHN** (<https://www.marinha.mil.br/dhn/sites/www.marinha.mil.br.dhn/files/normam/NORMAM-601.pdf>).

Outras informações: **CARTA DE SERVIÇO AO**

(https://www.marinha.mil.br/camr/sites/www.marinha.mil.br.camr/files/Carta_de_Servicos_ao_UsuarioCAMR.pdf)

USUÁRIO (https://www.marinha.mil.br/camr/sites/www.marinha.mil.br.camr/files/Carta_de_Servicos_ao_UsuarioCAMR.pdf).

Contato:

O interessado no cadastro de empresa poderá entrar em contato com a:

Divisão de Estudos e Projetos no telefone:(21) 2189-3518; ou

E-mail: camr.secom@marinha.mil.br (<mailto:camr.secom@marinha>).

A relação abaixo apresenta os Órgãos Públicos não Federais e as Entidades Privadas que possuem cadastro vigente no CAMR.

Procurar por Nome da Empresa

Procurar por Cidade

COSTA SUL

são francisco do sul

Submeter

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇO SUB-AQUÁTICOS (/camr/node/456)

Cidade: SÃO FRANCISCO DO SUL (SC)

CNPJ: 06.941.103/0001-32

Responsável Técnico: ALEF PAULO FODI
ENGENHEIRO CIVIL

Telefax: +55 (47) 99644-0279

Vencimento do Cadastro: sexta-feira, 4 Junho, 2027

E-mail: costasuldragagens@gmail.com

Menu principal

Carta de Serviços ao Usuário

(https://www.marinha.mil.br/camr/sites/www.marinha.mil.br/camr/files/Carta_de_Servicos_ao_UsuarioCAMR.pdf)

Heráldica (<https://www.marinha.mil.br/camr/?q=her%C3%A1ldica>)

Missão (<https://www.marinha.mil.br/camr/?q=miss%C3%A3o>)

Cursos de VTS (<https://www.marinha.mil.br/camr/cursos-vts>)

IALA - AISM (<http://www.iala-aism.org/>)

Índice de Eficácia (/camr/indice_de_eficacia)

Publicações e Normas (<https://www.marinha.mil.br/camr/downloads>)

Auxílios à Navegação (<https://www.marinha.mil.br/camr/?q=controle-de-sinais>)

Quem Somos (https://www.marinha.mil.br/camr/quem_somos)

Cadastro de Empresas (<https://www.marinha.mil.br/camr/empresas-cadastradas>)

Status dos Projetos de Balizamento no CAMR (<https://www.marinha.mil.br/camr/?q=status-dos-projetos-de-balizamento-no-camr>)

Faróis Do CAMR

Farol Ilha Rasa (<https://www.marinha.mil.br/camr/rasa>)

Farol São Tomé (https://www.marinha.mil.br/camr/sao_tome)

Farol de Macaé (<https://www.marinha.mil.br/camr/macae>)

Farol de Cabo Frio (https://www.marinha.mil.br/camr/cabo_frio)

Farol de Castelhanos (<https://www.marinha.mil.br/camr/?q=status-dos-projetos-de-balizamento-no-camr>)

Desenvolvido com Drupal (<https://www.drupal.org>)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095055

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ROBSON MARCIO DA SILVA VICENTE**

Registro.....: SC S1 026916-4

C.P.F.....: 472.402.889-00

Data Nasc....: 15/04/1963

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 08/09/1989 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 10/11/1995 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6635637-8

Empresa.....: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUB-AQ LTDA EPP

Contratante...: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SU

Proprietário.: ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO

Endereço Obra: AVENIDA ENG LEITE RIBEIRO 782

Bairro.....: CENTRO

89240 - SAO FRANCISCO DO SUL - SC

Registrada em: 16/07/2018

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/12/2015 Término.....: 27/11/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6361073-1

Profissional: 026916-4 ROBSON MARCIO DA SILVA VICENTE

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800063250, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018095055

19/07/2018,08:33:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252018095055 emitida em 19/07/2018

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800063250 CAT nº 252018095055 de 19/07/2018, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018095055

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800063250
CAT nº 252018095055 de 19/07/2018, página 2 de 3





ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 247 - Sala 01, Centro, em São Francisco do Sul/SC, registrada no CREA-SC sob no. 72.145-6, inscrita no CNPJ 06.941.103/0001-32, vem cumprindo fielmente a Execução de Serviços de Manutenção Contínua dos Sinais Náuticos do Porto de São Francisco do Sul, cobertos pelos contratos de n.º 0006/2012 e 0050/2017 respectivamente, conforme descritos abaixo:

OBJETO DO CONTRATO - É objeto dos serviços de manutenção contínua, manter e/ou restaurar as características originais de funcionamento dos equipamentos do sistema de sinalização náutica, composto por sinais flutuantes (luminosos e cegos) e fixos (faroletes e balizas), que constituem o balizamento do canal de acesso e bacia de evolução do Porto, e que estão sob a responsabilidade da Administração do Porto de São Francisco do Sul, de forma a garantir a Segurança da Navegação, em toda a área do Porto Organizado sob a jurisdição da APSFS, conforme normas estabelecidas pela Autoridade Marítima, para Auxílio à Navegação (NORMAM 17/DHN), Normas Técnicas do Centro de Sinalização Náutica Almirante Moraes Rego.

Responsável técnico pela elaboração/execução:

• Robson Marcio da Silva Vicente – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 26.916-4
ART no. 6361073-1 (Obra/Serviço).

Responsável pelas seguintes atividades:

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e APOIO LOGÍSTICO
2. INSPEÇÃO DO EQUIPAMENTO DE FUNDEIO/INSPEÇÕES SUBAQUÁTICAS
3. REPOSICIONAMENTO DE SINAIS
4. RODIZIO DE SINAIS
5. MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO

Localização dos serviços: Rua Eng. Leite Ribeiro, 782, Centro – São Francisco do Sul/SC.

Período de execução de: 01/12/2015 a 31/10/2017.

São Francisco do Sul, 08 de Novembro de 2017


Arnaldo S. Thiago
Presidente





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

6635637-8

Substituição de ART 6361073-1

1. Responsável Técnico

ROBSON MARCIO DA SILVA VICENTE

Título Profissional: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2503608833
Registro: 026916-4-SC

Registro: 072145-6-SC

Empresa Contratada: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVICOS SUB-AQ LTDA EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SU
Endereço: AVENIDA ENG. LEITE RIBEIRO
Complemento:
Cidade: SAO FRANCISCO DO SUL
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 478.250,00

CPF/CNPJ: 83.131.268/0001-90
Nº: 782

Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 89240-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SU
Endereço: AVENIDA ENG. LEITE RIBEIRO
Complemento:
Cidade: SAO FRANCISCO DO SUL
Data de Início: 01/12/2015

CPF/CNPJ: 83.131.268/0001-90
Nº: 782

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89240-000

Data de Término: 27/11/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Vistoria	Manutenção	Execução
	Instalações de Sinalização Náutica e Balizamento	
	Dimensão do Trabalho:	29,00
		Unidade(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 08:00 AS 12:00 DE 2a A 6a

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

CEAJ - 10

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa. Situação do pagamento da taxa da ART em 16/07/2018: TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 82,94 VENCIMENTO: 26/07/2018
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SAO FRANCISCO DO SUL - SC, 16 de Julho de 2018

ROBSON MARCIO DA SILVA VICENTE

472.402.888-00

Contratante: ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SU

83.131.268/0001-90

Arnaldo S. Thiago
Diretor de Logística
CPF 005.660.129-87
Matr 173.592-6

CONTRATO Nº 0006/2012.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO
DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO
SUL – APSFS E A EMPRESA COSTA
SUL DRAGAGENS E SERVIÇOS
SUBAQUÁTICOS LTDA EPP.**

Celebram o presente Contrato a **ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - APSFS**, entidade autárquica do Estado de Santa Catarina, vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Mesorregião de Joinville, com sede na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, em São Francisco do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.131.268/0001-90, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Paulo César Côrtes Corsi e a empresa **COSTA SUL DRAGAGENS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.941.103/0001-32, com sede estabelecida na Rua Francisco Mascarenhas nº 967, fundos, Bairro Paulas, em São Francisco do Sul-SC, neste ato representado por Evaldo Paulo Pacheco, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato obedecendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação decorre da adjudicação do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 0023/2011**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei nº. 9.656 de 03 de junho de 1998, Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterações posteriores e o Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.617 de 16 de setembro de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC, CONSTITUÍDO ATUALMENTE POR 29 BÓIAS DE LUZ TIPO SB-138P EM POLIETILENO, 01 FAROLETE E 04 BALIZAS**, segundo as descrições dos serviços a serem desenvolvidos constantes do Termo de Referência ANEXO II do Edital de Concorrência nº. 0023/2011, que passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta da contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato e demais documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

A execução do presente contrato será sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário.

CLAUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, através de empenho, a importância total anual estimada de R\$ 478.250,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), mediante apresentação das Notas Fiscais, emitidas em Reais, correspondente aos seguintes valores:

1 - Pessoal / Equipe Técnica				
Discriminação	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1.1. Responsável Técnico (01).	Mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
1.2. Mecânico Soldador (01).	Mês	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
1.3. Ajudante (02).	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
1.4. Secretária (o) (01).	Mês	12	R\$ 1.128,79	R\$ 13.545,48
Subtotal	-	-	-	R\$ 104.745,48
Encargos (65%).	-	-	-	R\$ 68.084,56
TOTAL (1)				R\$ 172.830,04
2 - Apoio Logístico				
Discriminação	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
2.1. Embarcação para mar aberto, tripulada (utilização média por mês: 5 dias).	Mês	12	R\$ 5.280,00	R\$ 63.360,00
2.2. Embarcação de apoio logístico, tripulada (utilização: a disposição 24 horas).	Mês	12	R\$ 7.520,00	R\$ 90.240,00
2.3. Veículo de Apoio.	Mês	12	R\$ 672,00	R\$ 8.064,00
2.4. Instalações de Terra (Oficina e escritório).	Mês	12	R\$ 784,00	R\$ 9.408,00
2.5. Equipamentos (Computadores, equipamentos de medição, DGPS, EPI's, ferramentas, equipamento de solda, equipamento de mergulho, etc ...).	Mês	12	R\$ 1.008,00	R\$ 12.096,00
2.6. Despesas Gerais (água, energia elétrica, telefone, gás, instalações, combustível, material de limpeza e oficina, etc...).	Mês	12	R\$ 2.208,00	R\$ 26.496,00
TOTAL (2)				R\$ 209.664,00
3. Inspeções Periódicas dos Sinais				
Discriminação	Un	Quant.	Preço unit.	Preço total
Inspeções periódicas dos sinais flutuantes BL SB-138P, diurno e noturno, de forma a verificar as condições de posicionamento, fluviabilidade e estabilidade da bóia, marca de tope e refletor radar, funcionamento do aparelho de iluminação quanto ao alcance e característica luminosa.	Mês	12	R\$ 1.805,00	R\$ 21.660,00
TOTAL (3)				R\$ 21.660,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS FIXAS (1 + 2 + 3)				R\$ 404.154,04

4. Inspeções dos Equipamentos de Fundeio				
Discriminação	Un	Quant.	Preço unit.	Preço total
Inspeções subaquáticas de verificação dos equipamentos de fundeio dos sinais flutuantes BL SB-138P (a cada 6 meses = 58 BL ao ano).	Un	58	R\$ 408,00	R\$ 23.664,00
TOTAL (4)				R\$ 23.664,00
5. Serviços				
Discriminação	Un	Quant.	Preço unit.	Preço total
a) Serviço de limpeza e desincrustação dos sinais flutuantes BL SB-138P (a cada 6 meses = 58 BL ao ano).	Un	58	R\$ 228,00	R\$ 13.224,00
b) Substituição dos equipamentos de fundeio dos sinais flutuantes BL SB-138P (a cada 2 anos).	Un	29	R\$ 312,00	R\$ 9.048,00
c) Serviço de limpeza e conservação do Farolete (a cada 6 meses = 02 Faroletes ao ano).	Un	02	R\$ 216,00	R\$ 432,00
d) Serviço de limpeza e conservação das Balizas (a cada 6 meses = 08 Balizas ao ano).	Un	08	R\$ 168,00	R\$ 1.344,00
f) Serviço de pintura do Farolete (a cada 12 meses = 01 Farolete ano).	Un	01	R\$ 231,96	R\$ 231,96
TOTAL (5)				R\$ 24.279,96
6. Rodízio de Sinais				
Discriminação	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
Serviço de Rodízio e tratamento dos sinais flutuantes BL SB-138P (a cada 2 anos = 29 BL ao ano).	Un	29	R\$ 368,00	R\$ 10.672,00
TOTAL (6)				R\$ 10.672,00
7. Retirada e Reposicionamento de Sinais				
Discriminação	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
Operação para afastar, por tempo determinado, um sinal de sua posição de origem por motivo de extrema necessidade e retorná-lo a sua posição inicial.	Un	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
TOTAL (7)				R\$ 3.600,00
8. Reposição de Sinais Implantados				
Discriminação	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
Serviço de reposição de sinal que, por algum motivo, tenham saído de sua posição de origem.	Un	10	R\$ 488,00	R\$ 4.880,00
TOTAL (8)				R\$ 4.880,00
9. Substituição de Sinais Colididos, Abalroados e/ou Desaparecidos				
Discriminação	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total



Operação para a substituição de um sinal em decorrência de perda total ou parcial em virtude de colisão, abalroamento e/ou desaparecimento.	Un	05	R\$ 504,00	R\$ 2.520,00
TOTAL (9)				R\$ 2.520,00
10. Implantação de Novos Sinais				
Discriminação	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
Serviço de implantação de novos sinais flutuantes BL SB-138P e dos equipamentos de fundeio.	Un	08	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
TOTAL (10)				R\$ 4.480,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR EXECUÇÃO (4, 5, 6, 7, 8, 9 E 10)				R\$ 74.095,96
VALOR GLOBAL				R\$ 478.250,00

§ 1º Os itens 1, 2, 3 da Planilha acima são valores fixos, e os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 são valores variáveis, ou seja, pela execução de cada serviço realizado, portanto, os valores a serem pagos mensalmente são os custos fixos somados aos custos variáveis.

§ 2º No preço global contratado estão inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e com os encargos sociais, fiscais, comerciais, previdenciários, taxas, custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, bem como, embarcações, veículo, equipamentos, instalações de terra e outros a serem utilizados na execução dos serviços objeto desta contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR ADITAMENTO

Proceder-se-á a alteração do Contrato, quando couber, por meio de aditamento, observada as disposições do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% do valor atualizado do contrato, não cabendo nesse caso qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com o INPC apurado pelo IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo após 12 (doze) meses, contados a partir da entrega das propostas, conforme determina o §1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/2001 c/c inciso XI do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da Classificação Funcional Programática 92021.26.784.0150.0213 - 2575 (Manutenção do Sistema de Sinalização Náutica - APSFS), da Dotação Orçamentária 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), das Fontes de Recurso 0260, 0280 e 0680 do orçamento corrente da Administração do Porto de São Francisco do Sul - APSFS.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** na data de assinatura deste Contrato deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, como validade para todo o período de vigência do Contrato, mediante a opção por uma das modalidades de garantia previstas no art. 56, §1º, incisos I, II e III, da Lei Federal n. 8.666/93.

§ 1º A Garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

§ 2º Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no “*caput*” desta Cláusula.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços objeto do presente contrato será efetuado de acordo a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, constante da Cláusula Quarta deste instrumento, e nas seguintes condições:

§ 1º. Liberado mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Administração do Porto de São Francisco do Sul (devendo constar o CNPJ, endereço, o número desta Concorrência e do Contrato), devendo estar acompanhada da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e, se for o caso, do Estado em que for sediada a licitante vencedora, conforme Decreto Estadual nº 3.650, de 27 de maio de 1993, com a redação do Decreto nº 3.884, de 26 de agosto de 1993.

§ 2º. Efetuado em até 10 (dez) dias do mês subsequente a execução dos serviços, condicionado a apresentação do **Relatório Mensal de Balizamento**, medido, atestado e aceito pela Fiscalização da APSFS, e ainda, de acordo com o calendário de pagamento de despesas fixadas pela Diretoria do Tesouro da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 3º. O pagamento está condicionado ainda à apresentação das guias de recolhimento do INSS, do FGTS (GFIP), e da folha de pagamento do pessoal empregado na execução dos serviços.

§ 4º. Realizado através da Agência do Banco do Brasil S/A, de São Francisco do Sul, em crédito na conta da contratada ou através de Ordem Bancária para outro Banco por intermédio da referida Agência Bancária, ficando a contratada responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil S/A.

§ 5º. Será retido na fonte as alíquotas de **ISS (5%)**, **INSS (11%)** e **IR (1,5%)**, de acordo com a legislação vigente.

§ 6º. O pagamento da fatura será susgado se verificada execução defeituosa do Contrato e enquanto persistirem restrições quanto a execução dos serviços, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.



Da Atualização por Inadimplemento

§ 7º. Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, e tendo a **CONTRATADA**, à época, adimplida integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o art. 117, da Constituição Estadual e artigo 40, inciso XIV, alínea "c", da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS

I - A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses e tem início com sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, caso seja conveniente para o órgão contratante, na forma estabelecida no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

II - O prazo de execução dos serviços objeto desta contratação é de 12 (doze) meses e tem início a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, que será emitida na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, mediante aditamento.

III - O prazo de disponibilidade das embarcações, equipamentos e instalações de terra é de até 20 (vinte) dias consecutivos contados da data de assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE**, através da **ASSESSORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE** da **APSFS**, ou pessoa designada, sendo a mesma realizada individual, ou conjuntamente, para todos os efeitos, exercerá, a qualquer hora, ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto desta contratação.

§ 1º Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sendo:

a) Concluídos os serviços serão recebidos provisoriamente pela **FISCALIZAÇÃO**, que emitirá o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias consecutivos contados da data de comunicação do contratado;

b) Após o decurso do prazo de vistoria (o qual não poderá ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos contados da data de emissão do Termo de Recebimento Provisório) que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº. 666/93, será lavrado o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

§ 2º A fiscalização dos serviços visa verificar a obediência às especificações, normas técnicas, notas de serviços, produtividade, programação e outras que forem emitidas ou aprovadas pela **APSFS**, obrigando-se a **CONTRATADA** a refazer, às suas expensas, quaisquer serviços executados em desacordo as condições pactuadas.

§ 3º A FISCALIZAÇÃO de que trata esta Cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência não implica co-responsabilidade da **APSFS** ou de seus servidores, prepostos ou contratados.

§ 4º A substituição de qualquer funcionário da **CONTRATADA** durante a execução dos serviços só poderá ser procedida após aquiescência formal da **APSFS**.

§ 5º A Fiscalização pode exigir da **CONTRATADA** a substituição de qualquer empregado por motivo de imperícia, ineficiência, incapacidade ou indisciplina, devendo o efetivo ser repostos imediatamente sem prejuízo aos serviços. Qualquer funcionário dispensado por solicitação da Fiscalização não poderá ser reapresentado, por qualquer circunstância ou motivo, durante a execução dos serviços.

§ 6º A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela Administração durante o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA OBRIGA-SE:

- a) Responsabilizar-se por todos os custos relacionados com a remuneração e com os encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, quando da execução dos serviços objeto desta contratação;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;
- c) Facilitar o trabalho da fiscalização da **CONTRATANTE** e cumprir suas determinações, desde que não afetem os serviços e a segurança dos funcionários da **CONTRATADA**;
- d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Fiscalização da **CONTRATADA** atendendo prontamente as reclamações recebidas;
- e) Substituir, imediatamente, qualquer profissional cujo desempenho e conduta sejam considerados pela **CONTRATANTE** como inconvenientes para o desempenho dos serviços;
- f) Manter atualizadas durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em conformidade com o art. 55, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de suspensão dos pagamentos;
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, exceto quando autorizado formalmente pela **CONTRATANTE**, respeitando-se os limites e preceitos legais, e devidamente justificado, autorização esta que, se concedida, não retirará nem diminuirá a exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**;
- h) Cumprir os postulados legais vigentes em âmbito federal, estadual e municipal;
- i) Executar os serviços de acordo com as Normas Técnicas do CAMR, da DHN, da DPC (NORMAM 17) e da IALA;
- j) Manter o registro histórico de cada sinal náutico, tomando-se por base o modelo do apresentado no Anexo "II" do edital;
- k) Comunicar por escrito à **APSFS** e à Delegacia da Capitania dos Portos de São Francisco do Sul as dificuldades porventura encontradas durante a execução dos trabalhos, tais

**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – APSFS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua Fernando Machado, 298 – Centro Fone: (0xx) 47 3442-3716
São Francisco do Sul – SC www.apsfs.sc.gov.br licitacao@apsfs.sc.gov.br



- como condições adversas de tempo que venha a impedir, num prazo de 72 horas, o restabelecimento da normalidade dos sinais;
- l) Comunicar por escrito, com a devida antecedência, a **APSFS**, a Delegacia da Capitania dos Portos de São Francisco do Sul e a Praticagem local, quando da efetivação do rodízio de cada sinal;
 - m) Comunicar por escrito à **APSFS** e à Delegacia da Capitania dos Portos de São Francisco do Sul a ocorrência de danos causados aos sinais provocados por navios ou outras embarcações;
 - n) Restabelecer as condições de operação dos sinais náuticos que apresentem irregularidades em um prazo máximo de 72 horas, salvo se as condições de tempo forem desfavoráveis, que não permitam a aproximação da embarcação na bóia;
 - o) Manter o Programa de Trabalho sempre atualizado, de modo a não deixar que nenhum prazo de manutenção fique vencido;
 - p) Inserir fotografias (originais) datadas no Relatório Mensal de Balizamento, mostrando, de preferência, o sinal antes e depois de mantido;
 - q) Disponibilizar uma embarcação rápida e segura, sempre quando solicitado pela fiscalização da **CONTRATANTE**;
 - r) Assumir total responsabilidade técnica dos serviços executados, devendo apresentar, após aprovação pela fiscalização da **APSFS**, as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART'S), junto ao CREA-SC de acordo com o que preceitua o art. 1º da Lei 6.496/77;
 - s) Responsabilizar-se pela segurança de suas instalações, bem como das máquinas, equipamentos, ferramentas, embarcações, peças de reposição, acessórios e bóias, que estejam dentro de suas instalações;
 - t) Assumir os custos decorrentes de avarias causadas por danos da embarcação de apoio ao balizamento e, os porventura a terceiros;
 - u) Responsabilizar-se pelos danos causados de qualquer natureza ao meio ambiente, se comprovados, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** perante o órgão oficial competente;
 - v) Retirar dos serviços seus empregados, contratados ou prepostos que venham criar embaraços à fiscalização da **CONTRATANTE**;
 - w) Responsabilizar-se pela Segurança no Trabalho de seus funcionários durante o período em que executarem atividades para o Porto de São Francisco do Sul, atendendo todas as exigências da Legislação Vigente, Lei nº 6.514/MTE, bem como a Lei estadual - SC nº 14.609, e
 - x) Encaminhar em tempo hábil toda documentação de seus funcionários a Gerência de Segurança da **APSFS** para cadastramento, em cumprimento ao ISPS-Code.

A CONTRATANTE OBRIGA-SE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a **CONTRATADA** todas as condições necessárias a execução dos serviços;
- c) Fornecer materiais sobressalentes necessários a manutenção preventiva e corretiva, exceto materiais de solda, limpeza, de escritório, combustível e outros de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- d) Marcar reuniões periódicas com o Responsável Técnico da **CONTRATADA** para acompanhamento dos trabalhos em execução. Os assuntos tratados nas reuniões serão sempre registrados em ATA;



- e) Providenciar a apresentação da empresa **CONTRATADA** junto à Delegacia da Capitania dos Portos de São Francisco do Sul e Praticagem local após assinatura do Contrato;
- f) Informar ao CAMR as alterações ou inovações tecnológicas promovidas em quaisquer dos componentes instalados nos sinais náuticos, incluindo a devida avaliação técnica e outros dados julgados relevantes;
- g) Informar após assinatura do Contrato os dados da empresa contratada e o nome do Responsável Técnico ao Centro de Sinalização Náutica Almirante Moraes Rêgo - CAMR;
- h) Informar, imediatamente ao Centro de Hidrografia da Marinha - CHM, ao representante da Autoridade Marítima em São Francisco do Sul, toda e qualquer irregularidade constatada nos sinais náuticos sob sua responsabilidade, mencionando a causa geradora da alteração, conforme descrito no Capítulo 5 da NORMAM-17; e,
- i) Autorizar e disponibilizar credenciais para o acesso às instalações onde se encontram as bóias sobressalentes, acessórios e equipamentos de fundeio, desde que a **CONTRATADA** tenha cumprido as exigências do ISPS-Code.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento por parte da **CONTRATADA** das normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estará sujeita às sanções e penalidades estabelecidas na Lei 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 2.617 de 16 de setembro de 2009, quais sejam:

I - Advertência;

II - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, da garantia ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a. 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso para início dos serviços, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento);
- b. 10% (dez por cento) em caso de não execução dos serviços ou rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**, calculado sobre a parte inadimplente; e
- c. de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo para início dos serviços.

III – Suspensão, de acordo com as condições estabelecidas no Capítulo VIII, Seção I, art. 108 do Anexo I do Decreto Estadual nº. 2.617 de 16 de setembro de 2009.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º As penalidades poderão ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º As multas pecuniárias devem ser colocadas à disposição da **APSFS**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de ciência por parte da **CONTRATADA**, sob pena de sofrer os descontos devidos na garantia contratual, em créditos que, eventualmente, possui ou, ainda, de serem cobradas judicialmente.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – APSFS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Fernando Machado, 298 – Centro Fone: (0xx) 47 3442-3716
São Francisco do Sul – SC www.apsfs.sc.gov.br licitacao@apsfs.sc.gov.br



§ 3º Sempre que a multa ultrapassar os créditos da **CONTRATADA**, o seu valor será convertido em Unidades Fiscais de Referência do Estado de Santa Catarina (UFIR/SC) na data da aplicação da penalidade.

§ 4º A aplicação da multa não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas pela legislação vigente.

§ 5º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento dos prazos de início e de entrega dos serviços, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

§ 6º Os atrasos na entrega dos serviços, tanto nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos ou de força maior ou de fatos de responsabilidade da **APSFS**, e só serão aceitos quando forem anotados e comprovados.

§ 7º Na aplicação das penalidades previstas no Edital e neste Contrato, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da Licitante/Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da Licitante/Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº. 8.666/93.

§ 8º As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da **CONTRATADA** na Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços - DGMS, da Secretaria de Estado da Administração - SEA, do Governo do Estado de Santa Catarina.

§ 9º Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 10º Pelas sanções e penalidades que poderão ser aplicadas a **CONTRATADA** fica assegurada o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO

O presente contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Nº 0023/2011 e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Parágrafo Único

Os serviços que, comprovadamente, amparada pelas normas técnicas do CAMR e da DHN, estejam sendo ou tenham sido executados fora dos padrões adequados de qualidade e eficácia, comprometendo a Segurança da Navegação, acarretará a rescisão imediata do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS

Constituem direitos e prerrogativas da APSFS, os constantes dos artigos 58, 59 e 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões na execução deste contrato será o da Comarca de São Francisco do Sul, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados os contratantes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Francisco do Sul – SC, 27 de janeiro de 2012.

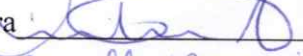

CONTRATANTE

Paulo César Côrtes Corsi
Presidente


CONTRATADA

Evaldo Paulo Pacheco
Representante Legal

Testemunhas:

Assinatura 
(Nome) Danielle Maiconcio Lacerda
(CPF) 037.343.499-58

Assinatura GIZELE GISBERT DE SOUZA
(Nome) GIZELE GISBERT DE SOUZA
(CPF) 969528653-34



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 370.078 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/NOV/2014

NOME EVALDO PAULO PACHECO

FILIAÇÃO ANTENOR PAULO PACHECO
ROSA PINTO PACHECO

NATURALIDADE SÃO FRANCISCO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 06/07/1954

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 5039 LV B-014 FL 175
CART. SOUZA-SÃO FRANCISCO DO SUL SC
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

CPF 193.722.649-20

JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH
Perito Criminal

SÃO FRANCISCO DO SUL SECRETARIA do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ nº 07.438.366/0001-96

ALBERTO JOÃO MARCATTO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 07/09/1976 em Jaraguá do Sul - SC, portador do documento de Identidade nº.1.580.709-SSP/SC, inscrito no CPF nº 029.272.949-92, residente e domiciliado à Rua Leopoldo Mahnke, 104, Bairro Centro, CEP 89251-501, em Jaraguá do Sul/SC.

PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Capitão de Mar e Guerra (Da reserva – RM 1), natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 15/08/1951, portador da carteira de identidade n. 232.967, expedida pelo Ministério da Marinha, Inscrito no CPF sob n. 332.621.367-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, n. 24, Bloco A, Apto. 1001, Icaraí, CEP 24.230-540, Niterói/RJ.

JAILDA DE FIGUEIREDO CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 03/07/1950, portadora da Carteira de Identidade n. 318.888, expedida pelo Ministério da Marinha, inscrita no CPF sob n. 639.260.837-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Távora, n. 24, Bloco A, Apto. 1001 – Icaraí, CEP 24.230-540, Niterói/RJ.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.366/0001-96, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1188, Sala 1.1 C, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-702, com seu contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº

Folha 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ug8RbSWUNzckZ6eQyz_Cw&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02927294992-ALBERTO JOAO MARCATTO|63926083700-JAILDA DE FIGUEIREDO CARVALHO
33262136700-PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024



SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

42206000787, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social, com base nas exigências da Lei n.º 10.406/2002, e o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade altera seu objeto social para:

- **Serviços de engenharia;**
- **Obras portuárias, marítimas e fluviais;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, poros e aeroportos;**
- **Comércio atacadista especializado de materiais de construção;**
- **Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre;**
- **Navegação de apoio portuário;**
- **Serviços de cartografia, topografia e geodésia;**
- **Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;**
- **Escafandria e mergulho;**
- **Fabricação de estruturas metálicas;**
- **Construção de rodovias e ferrovias – reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;**
- **Locação de equipamentos de sinalização náutica;**
- **Serviços de projeto e levantamento hidrográfico;**
- **Projeto e execução de sinalização náutica;**
- **Projeto e execução de dragagem, aterros hidráulicos, obras de infraestrutura e proteção costeira; proteção de margem de rios e canais.**

Cláusula 2ª - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Folha 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALBERTO JOÃO MARCATTO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido aos 07/09/1976 em Jaraguá do Sul - SC, portador do documento de Identidade nº.1.580.709-SSP/SC, inscrito no CPF nº 029.272.949-92, residente e domiciliado à Rua Leopoldo Mahnke, 104 - Bairro Centro, CEP 89251-501, em Jaraguá do Sul/SC.

JAILDA DE FIGUEIREDO CARVALHO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida em 03/07/1950, portadora da Carteira de Identidade n. 318.888, expedida pelo Ministério da Marinha, inscrita no CPF sob n. 639.260.837-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Távora, n. 24, bloco A, Apto. 1001, Icaraí, CEP 24.230-540, Niterói/RJ.

PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Capitão de Mar e Guerra (Da reserva – RM 1), natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 15/08/1951, portador da carteira de identidade n. 232.967, expedida pelo Ministério da Marinha, inscrito no CPF sob n. 332.621.367-00, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, n. 24, Bloco A, Apto. 1001, Icaraí, CEP 24.230-540, Niterói/RJ.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.438.366/0001-96, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1188, Sala 1.1 C, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-702, com seu contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206000787, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo consolidar o referido

Folha 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

contrato social, com base nas exigências da Lei nº 10.406/2002, Capítulo II - da Sociedade limitada e demais artigos que regem a sociedade, o que fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA**, e será regida pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

DA SEDE E FORO JURIDICO

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede na e foro jurídico na **Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1188, Sala 1.1 C, Bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.251-702.**

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula 3ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritório, em qualquer ponto do território nacional e internacional, por deliberação dos sócios.

DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **14 de junho de 2005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 5ª – A sociedade tem por objetivo:

- **Serviços de engenharia;**
- **Obras portuárias, marítimas e fluviais;**
- **Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, poros e aeroportos;**
- **Comércio atacadista especializado de materiais de construção;**
- **Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre;**

Folha 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- Navegação de apoio portuário;
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos;
- Escafandria e mergulho;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Construção de rodovias e ferrovias – reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres;
- Locação de equipamentos de sinalização náutica;
- Serviços de projeto e levantamento hidrográfico;
- Projeto e execução de sinalização náutica;
- Projeto e execução de dragagem, aterros hidráulicos, obras de infraestrutura e proteção costeira; proteção de margem de rios e canais.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª – O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, em ato anterior, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PART. %
ALBERTO JOÃO MARCATTO	150.000	150.000,00	50
PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO	135.000	135.000,00	45
JAILDA DE FIGUEIREDO CARVALHO	15.000	15.000,00	5
TOTAL	300.000	300.000,00	100

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante alteração contratual deliberado por sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Folha 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo 3º – As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, salvo se com autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá aos procedimentos previstos na cláusula sétima.

Parágrafo 4º – No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

DA CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula 7ª – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem seu direito de preferência. Após esse prazo, em igualdade de condições, podem ser ofertados a terceiros estranhos a sociedade, como se a sociedade de capital pura fosse.

Parágrafo 1º – A notificação conterà a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição, preço e condições de pagamento.

Parágrafo 2º – Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10(dez) dias, adquirir, pro-rata, as quotas e ou direitos que sobejarem.

Parágrafo 3º – Decorrido o prazo de preferência de subscrição e assumida pelos sócios ou por terceiros a totalidade do aumento, haverá reunião de sócios para que seja aprovada a modificação do contrato social.

Parágrafo 4º – Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiros, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

Parágrafo 5º – Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento referente ao exercício do direito de preferência terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

Folha 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo Sócio **PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO**, e **ISOLADAMENTE** pelo Sócio **ALBERTO JOÃO MARCATTO**, a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, com poderes de administrar os negócios sociais, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, autorizados ao uso do nome empresarial, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo 1º - É vedado aos administradores, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros.

Parágrafo 2º - No limite de suas atribuições, os administradores poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para os substituírem na prática dos atos de sua competência e desde que, não ultrapassem os poderes que lhe foram conferidos, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º - Com a assinatura e concordância todos os administradores, eles estão autorizados a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecaria ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos.

Parágrafo 4º - Os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Parágrafo 5º - Os administradores aqui designados e neste ato empossados, exercerão suas funções por prazo indeterminado e estão dispensados de caução,

Folha 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

podendo, no entanto, ser destituídos a qualquer tempo, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, procedendo-se a respectiva alteração contratual.

Parágrafo 6º - O uso da denominação social é privativo dos administradores nomeados, que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por *in vigilância*, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato social ou determinados por Lei.

Parágrafo 7º - O administrador tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir as demonstrações financeiras e patrimoniais da sociedade.

Parágrafo 8º - À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto social da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

Parágrafo 9º - Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e ou representada por seus Administradores aqui designados.

Parágrafo 10º - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelos administradores, especificando os atos a serem praticados, podendo ser por prazo indeterminado, mas deverá ser firmada por todos os administradores nomeados. Os Procuradores responderão perante a sociedade por abuso de poderes e poderão ser destituídos, a qualquer tempo, por deliberação dos Administradores.

Parágrafo 11º - Os administradores não podem obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou aceites de títulos de favor.

Folha 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 9ª - A título de **PRÓ-LABORE** os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado por decisão unânime dos sócios.

Parágrafo Único: Os sócios administradores poderão renunciar ao pró-labore previsto no caput desta cláusula 9ª.

Cláusula 10ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DAS REUNIÕES DE QUOTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 12ª – A reunião de sócios será convocada pelos administradores com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços dos sócios para esse fim entregues na sede da sociedade. Os sócios detentores de 5% (cinco por cento) das quotas de capital também poderão requerer aos Administradores a convocação de reunião de sócios, indicando desde logo, a matéria a ser deliberada.

Folha 9



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 13ª – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reuniões de sócios, cujo quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quórum de deliberação é também o de maioria absoluta do capital social, exceto unicamente para alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão ou transformação, ou alteração do contrato social, quando o quórum deliberativo será então de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante.

Parágrafo Único - As convocações e anúncios, bem como o quórum de deliberação nas reuniões de sócios obedecerão às prescrições do art. 1.073 e seguintes da Lei 10406/2002.

Cláusula 14ª – A sociedade deverá manter livros próprios para a transcrição das atas de reuniões de sócios e dos atos de administração, que serão assinadas pelos membros da mesa e sócios presentes.

Cláusula 15ª – O sócio que discordar de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção por escrito a sociedade e aos sócios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da deliberação que discordou, sendo que seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o disposto na cláusula sétima e/ou décima primeira.

DA RETIRADA, EXCLUSÃO DE SOCIO, DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO A SOCIEDADE

Cláusula 16ª – A retirada de um sócio se dará pela sua vontade unilateral, pelo óbito, pela falência da sociedade empresária, pela liquidação de suas quotas obtidas pela sua execução conforme prevê o art.1.026 da lei 10406/2002.

Cláusula 17ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, fará a comunicação por escrito aos demais sócios e a própria sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, procedendo de acordo com as disposições da cláusula 7ª.

Cláusula 18ª – O sócio também poderá ser expulso ou excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto no Parágrafo Único do art.1085 da Lei 10406/2002.

Folha 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 19ª – A liquidação dos haveres do sócio que se despede, excluído, pré-morto ou que se retirou, é promovido após apurado seus haveres através de balanço especial levantado na data da resolução.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

Cláusula 20ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - No final de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo 2º - Os lucros apurados, após constituídas as reservas legais, serão partilhados entre os sócios proporcionalmente as quotas que possuírem na sociedade ou então, serão destinados para futuro aumento de capital.

Parágrafo 3º - Igualmente, os prejuízos apurados, serão suportados pelos sócios proporcionalmente, ou permanecerão em reserva, em conta especial, para serem amortizados com lucros futuros.

Parágrafo 4º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Parágrafo 5º - A administração poderá, a pedido de sócios que representem no mínimo 20% (vinte por cento) do capital social, elaborar balanços intermediários e os sócios poderão deliberar pela distribuição total, parcial ou desproporcional dos lucros apurados.

DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETARIA

Cláusula 21ª – A sociedade poderá, por deliberação dos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social:

Folha 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- a) Transformar-se em outro tipo social;
- b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) Fundir-se com outra sociedade;
- d) Cindir-se total ou parcialmente.

Cláusula 22ª – Aos sócios dissidentes fica assegurado o direito de retirar-se da sociedade, nos termos do art. 1077 da lei 10406.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Cláusula 23ª – A sociedade será dissolvida quando ocorrer:

- a) Deliberação de todos os sócios;
- b) A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- c) Por decisão judicial.

DO FORO

Cláusula 24ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 25ª – Para todos os efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes do contrato social ou da última alteração contratual serão validos para o encaminhamento de correspondências, avisos e editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

Cláusula 26ª – A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais necessários e contratará os serviços de contabilista devidamente habilitado para a execução dos serviços de escrituração dentro das normas técnicas e legais pertinentes dando cumprimento as disposições do art.1177 e seguintes da Lei 10406/2002.

Folha 12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 27ª – A empresa manterá todos os responsáveis técnicos para as atividades que assim exigirem, conforme legislação em vigor.

Cláusula 28ª – A pessoa jurídica poderá distribuir lucros antecipadamente aos seus sócios antes do encerramento do ano calendário, porém deverá obrigatoriamente levantar balanço intermediário - mensal, trimestral ou semestral, e estes devem ser inseridos no final destes períodos no Livro Diário assinados pelos administradores da empresa e pelo contador responsável.

Cláusula 29ª – Declara, sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula 30ª - Nos casos omissos nesse contrato, serão aplicadas as disposições das sociedades limitadas (arts. 1052 e seguintes da Lei 10406/2002), seguidas das disposições da sociedade simples (arts. 997 e seguintes da Lei 10406/2002) e, na falta, pela Lei das Sociedades Anônimas, assim sucessivamente.

E por estarem todos, de perfeito acordo assinam este instrumento, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaraguá do Sul-SC, 09 de Maio de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO
CPF 332.621.367-00

ALBERTO JOÃO MARCATTO
CPF sob n. 029.272.949-92

JAILDA DE FIGUEIREDO CARVALHO
CPF sob n. 639.260.837-00

Folha 13



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024



244346020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA
PROTOCOLO	244346020 - 09/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206000787
CNPJ 07.438.366/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024
SOB N: 20244346020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244346020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02927294992 - ALBERTO JOAO MARCATTO - Assinado em 09/05/2024 às 13:51:00

Cpf: 33262136700 - PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO - Assinado em 09/05/2024 às 13:52:08

Cpf: 63926083700 - JAILDA DE FIGUEIREDO CARVALHO - Assinado em 09/05/2024 às 13:52:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/05/2024 Data dos Efeitos 09/05/2024

Arquivamento 20244346020 Protocolo 244346020 de 09/05/2024 NIRE 42206000787

Nome da empresa SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 165884270342289

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

09/05/2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.438.366/0001-96
Número de Ordem do Livro:	20		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA
NIRE	42206000787
CNPJ	07.438.366/0001-96
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JARAGUA DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19593

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19593
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.438.366/0001-96
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.367.654,23	R\$ 4.070.688,97
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.010.105,54	R\$ 3.626.618,94
DISPONIVEL		R\$ 1.214.287,26	R\$ 1.402.216,14
CAIXAS		R\$ 51.955,32	R\$ 98.904,13
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 44.210,14	R\$ 162.022,49
BANCOS CONTA ESPECIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES		R\$ 1.118.121,80	R\$ 1.139.689,52
REALIZÁVEL NO EXERCÍCIO		R\$ 770.664,99	R\$ 2.205.928,89
CLIENTES		R\$ 224.166,61	R\$ 831.396,76
OUTROS REALIZÁVEIS		R\$ 13.855,57	R\$ 495.417,60
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 532.642,81	R\$ 879.114,53
ANTECIPAÇÕES		R\$ 25.153,29	R\$ 18.473,91
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 25.153,29	R\$ 18.473,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 354.555,26	R\$ 441.410,80
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 11.355,38
APLICAÇÕES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 11.355,38
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 354.555,26	R\$ 430.055,42
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 525.926,35	R\$ 635.724,26
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (171.371,09)	R\$ (205.668,84)
INTANGIVEIS		R\$ 2.993,43	R\$ 2.659,23
INTANGIVEIS		R\$ 2.993,43	R\$ 2.659,23
BENS INTANGIVEIS		R\$ 3.342,00	R\$ 3.342,00
(-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (348,57)	R\$ (682,77)
PASSIVO		R\$ 2.367.654,23	R\$ 4.070.688,97
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 759.783,01	R\$ 1.651.703,49
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 759.783,01	R\$ 1.651.703,49
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 128.153,03	R\$ 294.966,73
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 75.459,75	R\$ 75.567,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 104.142,17	R\$ 238.000,51
CONTAS A PAGAR		R\$ 452.028,06	R\$ 743.168,26
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.438.366/0001-96
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.607.871,22	R\$ 2.068.985,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.307.871,22	R\$ 1.768.985,48
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.307.871,22	R\$ 1.768.985,48
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.438.366/0001-96
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.690.447,43	R\$ 7.168.033,84
VENDA PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.955.005,51
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 4.007.542,55	R\$ 5.743.404,77
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (257.525,07)
(-) ISS S/ SERVIÇOS		R\$ (170.819,81)	R\$ (221.650,91)
(-) ISS S/ SERVIÇOS - INFRAERO		R\$ (0,00)	R\$ (10.902,89)
(-) PIS S/ VENDAS		R\$ (26.049,03)	R\$ (51.027,59)
(-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (120.226,28)	R\$ (235.512,09)
(-) ICMS S/VENDAS - DIFALI		R\$ (0,00)	R\$ (161.757,89)
(-) CUSTOS IND./COM./SERVIÇOS		R\$ (2.433.922,43)	R\$ (3.568.298,48)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (46.796,68)	R\$ (91.481,04)
(-) COMPRAS DE MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (44.422,57)
FRETES E CARRETOS		R\$ (2.160,48)	R\$ 0,00
(-) ICMS/IPI S/ REMESSAS DIVERSAS		R\$ (44.636,20)	R\$ (47.058,47)
(-) CUSTOS SERVIÇOS		R\$ (841.357,69)	R\$ (317.849,43)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (5.790,09)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (8.021,97)	R\$ (25.886,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (508,41)	R\$ (550,41)
(-) FERRAMENTAS E REPOSIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.030,70)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (238.482,96)	R\$ (2.623,72)
QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (3.966,96)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEIS		R\$ (300.557,80)	R\$ (24.590,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (87.713,08)	R\$ (125.199,02)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (5.792,94)	R\$ (9.375,80)
BENS VALORES IRRELEVANTES		R\$ (4.120,48)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (8.045,85)
(-) CONSERTOS E REPAROS DE MAQS. E EQUIP.		R\$ (5.120,00)	R\$ (13.388,40)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (185.556,33)	R\$ (3.145,32)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (1.500,36)	R\$ (5.406,57)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ (0,00)	R\$ (38.571,92)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEL		R\$ (0,00)	R\$ (34.682,83)
(-) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (18.150,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.438.366/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (412,24)
PEDAGIO		R\$ (16,40)	R\$ 0,00
(-) CUSTO PESSOAL SERVIÇOS		R\$ (492.572,99)	R\$ (549.762,70)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (305.555,02)	R\$ (345.948,60)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (92.411,21)	R\$ (98.625,10)
(-) FGTS		R\$ (26.535,11)	R\$ (36.694,31)
(-) DECIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (25.961,50)	R\$ (28.743,48)
(-) FÉRIAS		R\$ (40.073,13)	R\$ (37.561,41)
GRATIFICAÇÕES		R\$ (1.869,10)	R\$ 0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (241,00)	R\$ (2.677,00)
SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ 73,08	R\$ 487,20
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (193.685,24)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (202.067,52)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 8.382,28
(-) SINALIZAÇÃO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL		R\$ (358.171,23)	R\$ (296.864,50)
(-) DESPESAS DE VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (891,86)
(-) MATERIAIS DE OBRA		R\$ (166.570,14)	R\$ (24.606,34)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (191.601,09)	R\$ (230.236,44)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS E MARINAS		R\$ (0,00)	R\$ (12.891,20)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (28.238,66)
(-) CONSÓRCIO SINÁUTICA - AJM 56/2019		R\$ (139.282,16)	R\$ (600.659,96)
(-) MATERIAIS DE OBRA		R\$ (43.331,64)	R\$ (303.375,18)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (93.779,12)	R\$ (123.092,04)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS E MARINAS		R\$ (0,00)	R\$ (107.804,42)
(-) ALUGUEL EMBARCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (62.700,00)
(-) DESPESAS DE CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (318,78)
(-) SEGUROS		R\$ (2.171,40)	R\$ (2.171,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (254,59)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (943,55)
(-) OBRA ITAJAÍ SINALIZAÇÃO		R\$ (337.073,18)	R\$ (81.855,65)
(-) MATERIAIS DE OBRA		R\$ (326.257,18)	R\$ (38.817,65)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (10.816,00)	R\$ (16.838,00)
(-) ALUGUEL DE EMBARCAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (19.700,00)
(-) ALUGUEL DE IMÓVEIS E MARINAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.438.366/0001-96
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OBRA CONTRATO 013/2022 IMBITUBA - CC 20		R\$ (16.862,49)	R\$ (44.971,70)
(-) MATERIAIS DE OBRA		R\$ (16.862,49)	R\$ (951,70)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (11.220,00)
(-) ALUGUEL EMBARCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (32.800,00)
(-) BOIA NÁUTICA - LAJE DA ROCEGA (SFS)		R\$ (162,50)	R\$ (0,00)
MATERIAIS DE OBRA		R\$ (162,50)	R\$ 0,00
(-) CT 25/2022 CDRJ		R\$ (111.625,05)	R\$ (4.329,78)
MATERIAIS DE OBRA		R\$ (865,05)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE/FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (4.329,78)
SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (110.760,00)	R\$ 0,00
(-) OBRA CONTRATO CDRJ - 3 BLA		R\$ (90.018,46)	R\$ (0,00)
MATERIAIS DE OBRA		R\$ (90.018,46)	R\$ 0,00
(-) CT 66/2022 BA - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (1.035.548,56)
(-) MATERIAIS DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (962.654,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (30.895,00)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE/FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (41.999,56)
(-) LOCAÇÃO MARABÁ		R\$ (0,00)	R\$ (301.173,95)
(-) SERVIÇOS DE TRANSPORTE/FRETES		R\$ (0,00)	R\$ (16.700,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (284.473,95)
(-) FABRICAÇÃO DE BOIAS E PEÇAS DE SINALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (16.116,46)
(-) MATERIAIS DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (16.116,46)
(-) BALIZA SFS		R\$ (0,00)	R\$ (7.002,00)
(-) MATERIAIS DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (92,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (910,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
(-) HIDROVIAS - DNIT		R\$ (0,00)	R\$ (23.230,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (23.230,42)
(-) MANUTENÇÃO CIVIL PORTO SÃO FRANCISCO		R\$ (0,00)	R\$ (3.767,09)
(-) MATERIAIS DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (3.269,72)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (308,50)
(-) MATERIAL DE USO CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (188,87)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.256.525,00	R\$ 3.599.735,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (205.547,00)	R\$ (237.137,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.438.366/0001-96
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (6.813,44)	R\$ (0,00)
TELEFONE		R\$ (283,27)	R\$ 0,00
QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (2.506,13)	R\$ 0,00
ALUGUEL		R\$ (4.024,04)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (188.539,15)	R\$ (217.756,86)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (53.759,56)	R\$ (53.759,92)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL - ADM.		R\$ (10.752,00)	R\$ (10.752,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (27.495,00)	R\$ (659,70)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (34,79)
(-) TELEFONE		R\$ (4.153,01)	R\$ (3.785,77)
PROPAGANDA		R\$ (875,53)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (140,00)	R\$ (2.485,00)
(-) QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (27.424,91)	R\$ (34.631,95)
(-) MATERIAL ESCRITÓRIO		R\$ (1.391,70)	R\$ (4.103,79)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (2.932,80)	R\$ (39.270,36)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ (12.485,96)	R\$ (3.265,44)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (2.917,30)
(-) BENS DE VALORES IRRELEVANTES		R\$ (522,00)	R\$ (346,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (7.691,15)	R\$ (4.355,17)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (244,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL		R\$ (25.739,39)	R\$ (33.040,02)
(-) ASSISTÊNCIA JURÍDICA		R\$ (12.500,00)	R\$ (23.830,00)
(-) MENSALIDADE DE ASSOCIAÇÕES		R\$ (219,31)	R\$ (189,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (86,65)
SERVICO VIGILANCIA		R\$ (456,83)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (10.194,41)	R\$ (19.380,69)
(-) IPTU		R\$ (121,47)	R\$ (84,61)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (9.866,00)	R\$ (7.316,02)
(-) MULTAS IMPOSTOS		R\$ (206,94)	R\$ (10.610,84)
(-) ALVARÁ		R\$ (0,00)	R\$ (1.369,22)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 1.050.978,00	R\$ 3.362.597,81
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 149.083,09	R\$ 80.905,16
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.673,08)	R\$ (13.431,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	07.438.366/0001-96
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (16,57)	R\$ (1.620,56)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (473,13)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (10.656,51)	R\$ (11.337,40)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 159.756,17	R\$ 94.336,25
JUROS RECEBIDOS		R\$ 734,68	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,02	R\$ 0,00
JUROS S/APLICAÇÃO		R\$ 157.935,83	R\$ 81.254,43
VARIAÇÕES MONETÁRIAS		R\$ 1.085,64	R\$ 13.081,82
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		R\$ 1.200.061,09	R\$ 3.443.502,97
(-) RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ (220.322,64)	R\$ (950.775,21)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 6.462,90
INDENIZAÇÃO DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 6.462,90
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (220.322,64)	R\$ (957.238,11)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (220.322,64)	R\$ (957.238,11)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 979.738,45	R\$ 2.492.727,76
(-) AJUSTE DE BALANÇO		R\$ (549.128,68)	R\$ (731.613,50)
(-) AJUSTE DO EXERCÍCIO		R\$ (83.132,60)	R\$ (3.553,46)
(-) PROVISÃO PARA CSLL		R\$ (129.703,97)	R\$ (204.536,59)
(-) PROVISÃO PARA I.R.P.J.		R\$ (336.292,11)	R\$ (523.523,45)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 430.609,77	R\$ 1.761.114,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 430.609,77	R\$ 1.761.114,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 07.438.366/0001-96

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	300.000,00	1.307.871,22	1.607.871,22
Resultado do Exercício		1.761.114,26	1.761.114,26
Distribuição de Lucros		(-)1.300.000,00	(-)1.300.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	300.000,00	1.768.985,48	2.068.985,48
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA LTDA
CNPJ: 07.438.366/0001-96

ÍNDICES DE LIQUIDEZ – 2023

Apresentamos os índices de liquidez, conforme solicitado no edital da Licitação para avaliação financeira.

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{3.626.618,94}{1.651.703,49} = 2,20$$

Cujo resultado devera ser maior ou igual a 1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILG} = \frac{3.637.974,32}{1.651.703,49} = 2,20$$

Cujo resultado devera ser maior ou igual a 1,00

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{4.070.688,97}{2.001.703,49} = 2,03$$

Cujo resultado devera ser maior ou igual a 1,00

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{2.001.703,49}{4.070.688,97} = 0,49$$

Cujo resultado devera ser igual ou menor a 1,00

Jaraguá do Sul/SC, 15 de maio de 2024.

ALBERTO JOÃO MARCATTO
Sócio-Administrador
CPF: 029.272.949-92

MATHEUS DE SOUZA
Contador SC-046134/O-3
CPF: 091.075.109-93

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2023
Resultado Líquido	R\$ 430.609,77	R\$ 1.761.114,26
Mais: Depreciação	R\$ 40.384,56	R\$ 34.631,95
Menos: lucro na venda de imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento em Duplicatas a Receber	R\$ 0,00	-R\$ 607.230,15
Redução em Duplicatas a Receber	R\$ 25.098,15	R\$ 0,00
Aumento em Estoques	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Redução em Estoques	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento em Impostos a Recuperar	-R\$ 180.305,14	-R\$ 346.471,72
Redução em Impostos a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento em Outros Realizáveis	R\$ 0,00	-R\$ 474.882,65
Redução em Outros Realizáveis	R\$ 1.033.088,02	R\$ 0,00
Aumento em Fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 166.813,70
Redução em Fornecedores	-R\$ 84.175,40	R\$ 0,00
Aumento em Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$ 8.656,76	R\$ 108,24
Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento em Obrigações Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 133.858,34
Redução em Obrigações Tributárias	-R\$ 137.061,26	R\$ 0,00
Aumento em Contas a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 291.140,20
Redução em Contas a Pagar	-R\$ 574.123,63	R\$ 0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIV. OPERACIONAIS	R\$ 562.171,83	R\$ 959.082,17
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimento pela Venda de Imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações em Consórcios	R\$ 0,00	-R\$ 11.355,38
Pagamento pela Compra de Imobilizado	-R\$ 160.438,72	-R\$ 109.797,91
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-R\$ 160.438,72	-R\$ 121.153,29
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento em Empréstimo de Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Aumento em Empréstimo de Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
Distribuição de dividendos	-R\$ 1.851.876,63	-R\$ 1.300.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-R\$ 1.851.876,63	-R\$ 650.000,00
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-R\$ 1.450.143,52	R\$ 187.928,88
SALDO INICIAL DE CAIXA	R\$ 2.664.430,78	R\$ 1.214.287,26
SALDO FINAL DE CAIXA	R\$ 1.214.287,26	R\$ 1.402.216,14

ALBERTO JOÃO MARCATTO
Sócio-Administrador
CPF: 029.272.949-92

MATHEUS DE SOUZA
Contador SC-046134/0-3
CPF: 091.075.109-93

SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA LTDA

CNPJ: 07.438.366/0001-96

PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

NÚMERO DO LIVRO: 20

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.438.366/0001-96, situada a Rua Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1188, Sala 1.1 C, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, tem como atividade preponderante Serviços de Engenharia CNAE – 7112000.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, pelas alterações introduzidas pela lei 11.638/2007 e pela Resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Efeitos da Lei 11.638/2007

Houve adequação da estrutura do balanço patrimonial conforme os critérios normatizados no CPC n. 13 aprovado pela CVM n. 565/08 e pelo CFC n. 1152/09.

Não apresenta ajustes devido a adoção do pronunciamento técnico nos termos da NBC TG 1000, pois fez-se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benéfico para seu registro.

4. ATIVOS CIRCULANTES

Os direitos realizáveis em até 12 meses à data das demonstrações contábeis são considerados como circulante.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A sociedade opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo modalidades de aplicações financeiras. Os rendimentos são reconhecidos mensalmente para fins de tributação conforme a sua realização.

DESCRIÇÃO	2022	2023
CAIXA GERAL	R\$ 51.955,32	R\$ 98.904,13
BANCO DO BRASIL CC 61929-9	R\$ 44.208,14	R\$ 162.020,49
BRADESCO CC 285666-2	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BRADESCO - CONSÓRCIO CC 287197-1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL CC 61929-9	R\$ 211.515,53	R\$ 13.015,88
BRADESCO CC 285666-2	R\$ 201.993,48	R\$ 0,00
FIC FI RF - BRADESCO - CONSÓRCIO	R\$ 227.011,55	R\$ 0,00
BRADESCO CDB - C/C 285666	R\$ 1.609,67	R\$ 1.113.145,88
BANCO DO BRASIL - RIO DE JANEIRO BB RENDE FÁCIL 113506-6	R\$ 0,00	R\$ 2.419,87
BANCO DO BRASIL - RIO DE JANEIRO RF REF DI PLUS CC 113506-6	R\$ 22.144,57	R\$ 1.602,42
BRADESCO CDB - CONSORCIO CC 287197-1	R\$ 453.847,00	R\$ 9.505,47
CDB BRADESCO SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO CC 285666-2	R\$ 0,00	R\$ 800,00
BRADESCO - CONSÓRCIO CC 287197-1	R\$ 0,00	R\$ 800,00
Total	R\$ 1.214.287,26	R\$ 1.402.216,14

*Valores expressos em Reais (R\$)

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A composição do saldo de clientes é representado pelas vendas de produtos e de serviços prestados a vista e a prazo. Onde estão registradas e mantidas pelo valor original de emissão do documento fiscal, acrescidos das variações monetárias, quando aplicável. A empresa não constituiu a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas de créditos a receber.

DESCRIÇÃO	2022	2023
CLIENTES	R\$ 224.166,61	R\$ 831.396,76
Total	R\$ 224.166,61	R\$ 831.396,76

*Valores expressos em Reais (R\$)

7. OUTROS REALIZÁVEIS

A composição do saldo de outros realizáveis está detalhada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 5.364,22	R\$ 5.604,22
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 113.883,85
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS S/PERÍODO	R\$ 8.491,35	R\$ 5.734,16
EMPRÉSTIMO A ALBERTO JOAO MARCATTO	R\$ 0,00	R\$ 22.874,66
EMPRÉSTIMO A PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO	R\$ 0,00	R\$ 347.320,71
Total	R\$ 13.855,57	R\$ 495.417,60

*Valores expressos em Reais (R\$)

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

A composição do saldo de impostos a recuperar está detalhada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023
I.R.P.J. ANTECIPADO	R\$ 664,44	R\$ 664,44
I.R.R.F. A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.R.R.F. S/FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.S.L.L. RETIDO NA FONTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO NA FONTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO NA FONTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00

IPI A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.N.S.S. A COMPENSAR	R\$ 257.120,11	R\$ 503.603,95
I.N.S.S. A RESTITUIR	R\$ 274.858,26	R\$ 374.647,85
IRRF A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 48,36
RET. PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 149,93
ISS A RESTITUIR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 532.642,81	R\$ 879.114,53

*Valores expressos em Reais (R\$)

9. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

Refere-se a valores pagos antecipadamente de apólices de seguros, apropriados mensalmente na conta de resultado de acordo com a vigência do plano.

DESCRIÇÃO	2022	2023
SEGUROS EXECUTANTE CONSTRUTOR	R\$ 25.153,29	R\$ 18.473,91
Total	R\$ 25.153,29	R\$ 18.473,91

*Valores expressos em Reais (R\$)

10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

11. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os valores de aplicações diversas, se referem a valor aplicado em consórcios.

DESCRIÇÃO	2022	2023
APLICAÇÕES EM CONSÓRCIO	R\$ 0,00	R\$ 11.355,38
Total	R\$ 0,00	R\$ 11.355,38

*Valores expressos em Reais (R\$)

12. IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base na vida útil estimada pela administração da empresa.

DESCRIÇÃO	2022	2023
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 64.903,80	R\$ 64.903,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 1.857,55	R\$ 2.427,46
COMPUTADORES E SISTEMAS	R\$ 4.165,00	R\$ 5.393,00
EMBARCAÇÕES	R\$ 455.000,00	R\$ 563.000,00
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R\$ 38.697,34	-R\$ 45.187,78
(-) S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-R\$ 1.857,55	-R\$ 1.857,55
(-) S/COMPUTADORES E SISTEMAS	-R\$ 1.829,56	-R\$ 2.662,60
(-) S/EMBARCAÇÕES	-R\$ 128.986,64	-R\$ 155.960,91
Total	R\$ 354.555,26	R\$ 430.055,42

*Valores expressos em Reais (R\$)

13. INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

DESCRIÇÃO	2022	2023
SOFTWARE	R\$ 3.342,00	R\$ 3.342,00
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	-R\$ 348,57	-R\$ 682,77
Total	R\$ 2.993,43	R\$ 2.659,23

*Valores expressos em Reais (R\$)

14. PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações realizáveis em até 12 meses à data das demonstrações contábeis são considerados como circulante.

15. FORNECEDORES A PAGAR

A composição do saldo de fornecedores a pagar refere-se as obrigações decorrentes de compras a prazo de materiais de insumos, consumo e serviços, na construção em andamento, na prestação de serviços ou setor administrativo da entidade. Encontra-se devidamente conciliado e registrado em conformidade ao documento fiscal escriturado.

DESCRIÇÃO	2022	2023
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	R\$ 128.153,03	R\$ 294.966,73
Total	R\$ 128.153,03	R\$ 294.966,73

*Valores expressos em Reais (R\$)

16. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os pagamentos de benefícios aos empregados tais como salários e ordenados, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

DESCRIÇÃO	2022	2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 21.315,00	R\$ 16.224,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 3.962,00	R\$ 3.987,00
I.N.S.S. A RECOLHER S/FOLHA PGTO.	R\$ 0,00	R\$ 11.923,37
I.N.S.S. A RECOLHER S/SERVIÇOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.G.T.S. A RECOLHER	R\$ 3.486,65	R\$ 3.324,02

I.R.R.F. A RECOLHER S/FOLHA PGTO.	R\$ 491,63	R\$ 32,32
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 484,58
DÉCIMO TERCEIRO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR	R\$ 46.204,47	R\$ 39.592,70
Total	R\$ 75.459,75	R\$ 75.567,99

*Valores expressos em Reais (R\$)

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição das obrigações tributárias da entidade corresponde aos impostos federais e municipais apurados pela empresa mensalmente, obedecendo o regime tributário do Lucro Presumido.

DESCRIÇÃO	2022	2023
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	R\$ 1.442,82	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER	R\$ 6.659,13	R\$ 0,00
I.R.P.J. A RECOLHER	R\$ 59.323,26	R\$ 173.485,76
C.S.L.L. A RECOLHER	R\$ 30.351,66	R\$ 61.099,85
I.R.R.F. A RECOLHER S/SERVIÇOS	R\$ 39,63	R\$ 48,36
I.C.M.S. A RECOLHER	R\$ 4.753,80	R\$ 123,43
I.P.I. A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
I.S.S. A RECOLHER	R\$ 969,02	R\$ 2.613,18
RETENCAO ISS A RECOLHER	R\$ 480,00	R\$ 480,00
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	R\$ 122,85	R\$ 149,93
Total	R\$ 104.142,17	R\$ 238.000,51

*Valores expressos em Reais (R\$)

18. CONTAS A PAGAR

A composição do saldo de contas a pagar está descrito no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2022	2023
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CLIENTES	R\$ 10.105,30	R\$ 28.216,15
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - CONSÓRCIO PONTE RIO TOCANTINS	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
CONTA EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 793,63
LUCROS E DIVIDENTOS A PAGAR - ALBERTO JOÃO MARCATTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E DIVIDENTOS A PAGAR - JAILDA DE FIGUEIREDO CARVALHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E DIVIDENTOS A PAGAR - JOÃO LUIS DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS E DIVIDENTOS A PAGAR - PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO CONSORCIO SINAUTICA - AJM	R\$ 441.922,76	R\$ 674.158,48
Total	R\$ 452.028,06	R\$ 743.168,26

*Valores expressos em Reais (R\$)

19. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Representa valores de títulos de clientes descontados antecipadamente junto à instituições financeiras.

DESCRIÇÃO	2022	2023
BRADESCO	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

*Valores expressos em Reais (R\$)

20. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

21. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Os empréstimos bancários registram as obrigações da entidade junto a instituições financeiras, cujos os recursos são destinados ao capital de giro.

DESCRIÇÃO	2022	2023
BRADESCO	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
BRADESCO	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00

*Valores expressos em Reais (R\$)

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas e subscritas.

Os lucros acumulados no valor de R\$ 1.768.985,48 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) são correspondente aos resultados apurados dos exercícios anteriores e ao final do exercício social.

23. RECEITAS

A Receita Operacional Bruta da empresa no exercício de 2023 estão demonstradas no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2022	2023
VENDA PRODUTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.955.005,51
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 4.007.542,55	R\$ 5.743.404,77
RECEITA DE LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 0,00	R\$ 108.000,00
Total	R\$ 4.007.542,55	R\$ 8.106.410,28

*Valores expressos em Reais (R\$)

24. CUSTOS E DESPESAS

As deduções das receitas operacionais, custos e demais despesas estão demonstradas no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2022	2023
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 317.095,12	R\$ 938.376,44
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ 46.796,68	R\$ 91.481,04
DESPESAS DIVERSAS DE PRODUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS SERVIÇOS	R\$ 841.357,69	R\$ 317.849,43
CUSTO PESSOAL SERVIÇOS	R\$ 492.572,99	R\$ 549.762,70
CUSTOS DAS MERCADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 193.685,24
CT 48/2019 CONSÓRCIO SIN-AJM	R\$ 139.282,16	R\$ 600.659,96
OBRAS PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	R\$ 358.171,23	R\$ 300.631,59
OBRA CONTRATO 013/2022 IMBITUBA - CC 20	R\$ 16.862,49	R\$ 44.971,70
CT 25/2022 CDRJ	R\$ 111.625,05	R\$ 4.329,78
CT 004/2019 SINALIZAÇÃO ITAJAI	R\$ 337.073,18	R\$ 81.855,65
OBRA CONTRATO CDRJ - 3 BLA	R\$ 90.018,46	R\$ 0,00
BÓIA ARTICULADA - PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BÓIA NÁUTICA - LAJE DA ROCEGA (SFS)	R\$ 162,50	R\$ 0,00
CT 66/2022 BA - RJ	R\$ 0,00	R\$ 1.035.548,56
LOCAÇÃO MARABÁ	R\$ 0,00	R\$ 301.173,95
BALIZA SFS	R\$ 0,00	R\$ 7.002,00
HIDROVIAS - DNIT	R\$ 0,00	R\$ 23.230,42
FABRICAÇÃO DE BOIAS E PEÇAS DE SINALIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 16.116,46
DESPESAS COM VENDAS	R\$ 6.813,44	R\$ 0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 188.539,15	R\$ 217.756,86
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 10.673,08	R\$ 13.431,09
DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ 10.194,41	R\$ 19.380,69
INDENIZAÇÃO DE SEGUROS	R\$ 0,00	-R\$ 6.462,90
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ 220.322,64	R\$ 957.238,11
AJUSTE DE BALANÇO	R\$ 549.128,68	R\$ 731.613,50
Total	R\$ 3.736.688,95	R\$ 6.439.632,27

*Valores expressos em Reais (R\$)

21.1 - As deduções da Receita Bruta correspondem ao valor total dos impostos federais e estaduais incidentes sobre as vendas e os serviços prestados.

21.2 - Os custos dos produtos vendidos representam os gastos incorridos com a compra insumos e demais materiais de consumo empregados diretamente na produção.

21.3 - As despesas diversas de produção correspondem a pagamentos de energia, água, telefone, aluguel, material de consumo, depreciação, combustíveis, consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

21.4 - Os custos dos serviços prestados definem os gastos necessários com aluguel e serviço de terceiros.

21.5 - Os custos pessoal de serviços correspondem a salários e demais encargos para pagamentos de funcionários de serviços.

21.6 - Os custos das mercadorias correspondem a compra de mercadorias necessárias para revenda.

21.7 - As despesas com vendas abrangem despesas com viagens e depreciação.

21.8 - As despesas administrativas salários e demais encargos para pagamentos de funcionários administrativos e demais despesas com depreciação, material de escritório e de segurança, seguros, informática, assistência contábil e jurídica, mensalidade de associação, presentes e brindes, viagens e propaganda.

21.9 - As despesas financeiras estão relacionadas a despesas bancárias e juros sobre pagamentos, multas, descontos concedidos e IOF.

21.10 - As despesas tributárias representam os gastos com multas, impostos e taxas, alvará e IPTU.

21.11 - A conta de despesas não dedutíveis representam os gastos com outras despesas não dedutíveis.

21.12 - A conta de ajuste de balanço representam as provisões de CSLL e IRPJ.

25. RECEITA FINANCEIRA

As receitas financeiras correspondem aos valores realizados dos juros s/aplicação financeira e descontos obtidos.

DESCRIÇÃO	2022	2023
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 159.756,17	R\$ 94.336,25
Total	R\$ 159.756,17	R\$ 94.336,25

*Valores expressos em Reais (R\$)

26. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício foi apurado baseado no Regime de Competência.

27. REGIME TRIBUTÁRIO

Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social foram apurados em conformidade com a legislação vigente.

28. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 2023.

ALBERTO JOÃO MARCATTO
Sócio-Administrador
CPF: 029.272.949-92

MATHEUS DE SOUZA
Contador CRC.: SC/2024/948760
CPF: 091.075.109-93

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42206000787	CNPJ 07.438.366/0001-96	
NOME EMPRESARIAL SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	02927294992	ALBERTO JOAO MARCATTO:0292729499 2	671349110586676341 1	08/11/2022 a 08/11/2025	Sim
Contador	09107510993	MATHEUS DE SOUZA:09107510993	805077932322638025 6	19/10/2023 a 18/10/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

99.50.0C.DA.83.42.5A.20.61.65.EB.84.
AC.72.89.1E.A2.64.BC.0D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 17:13:24

2F.43.1A.50.93.DB.24.A0
56.E7.2B.13.0A.23.F5.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 100000125

CONTRATANTE	Nº CONTRATO	VALOR	SALDO CONTRATUAL	PRAZO VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE	133/2024	R\$ 41.555,00	R\$ 41.555,00	14 MESES	13/09/2024	13/11/2025
MUNICIPIO DE PALHOÇA	410/2024	R\$ 38.550,00	R\$ 38.550,00	180 DIAS	24/10/2024	22/04/2025
BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA		R\$ 4.862.742,66		2 ANOS	01/06/2022	
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	013/2022	R\$ 534.951,12	R\$ 330.934,31	36 MESES	04/03/2022	04/03/2025
CRASA INFRAESTRUTURA	196-2024	R\$ 25.000,00	R\$ 5.000,00	2 MESES	01/09/2024	01/11/2024
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	605/2024	R\$ 5.357.192,75	R\$ 5.357.192,75	60 MESES	13/09/2024	13/09/2029
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	048/2019 - 5ªTA	R\$ 3.033.943,15	R\$ 443.111,67	12 MESES	06/12/2023	05/12/2024
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA - INFRAERO	0146-ME/2020/0062	R\$ 552.094,24		30 MESES		
SUAPE	32/2024	R\$ 2.498.000,00	R\$ 499.600,00	365 DIAS	24/05/2024	24/06/2025
TENENGE						
CONSÓRCIO NOVA PONTE	CNP0083-2024	R\$ 423.633,00	R\$ 342.000,00	25 MESES	02/05/2024	30/04/2026
CPRT	105/23	R\$ 960.000,00	R\$ 340.000,00	24	01/08/2023	01/08/2025
CONSÓRCIO PONTE RIO TOCANTINS	300.195.061	R\$ 1.420.000,00	R\$ 660.000,00	36 MESES	26/07/2023	25/07/2026
SPI Itajai	CT 004/19	R\$ 3.968.396,98	R\$ 377.851,66	60	15/06/2020	15/06/2025
FUNBIO	616599	R\$ 529.400,00	R\$ 529.400,00	12	01/11/2024	01/11/2025
			SC = R\$ 8.965.195,39			

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Capacidade	Indice	Peso		K	Kf
IL CORRENTE (ILC)	2,2	30	66	K5 =	2,4
IL GERAL (ILG)	1,82	50	91	K6 =	4
VALOR PATRIMONIAL - VP	6,8966	20	137,932	K7 =	1,6
				Kf=	8

D = 1,25 x Kf x PL - SC		
D = 1,25 x 8 x 2.068.985,48 - SC = R\$ 20.689.854,80 - SC		
SALDO CONTRATUAL (SC) =	R\$	8.965.195,39
D = R\$ 20.689.854,80 - SC =	R\$	11.724.659,41

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto
Sócio Administrador



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3231442
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 07.438.366

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JARAGUA DO SUL

Endereço da sede : AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1188 SL 01, CENTRO, CEP 89251-702

Certidão emitida às 17:08 de 12/11/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.438.366/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo 50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-02 - Escafandria e mergulho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA	NÚMERO 1188	COMPLEMENTO SALA 1.1 C
---	-----------------------	----------------------------------

CEP 89.251-702	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SINAUTICA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3372-3255/ (47) 9248-9850
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2024** às **17:04:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA
CNPJ: 07.438.366/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:01 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2025.

Código de controle da certidão: **C452.88E3.4B81.6FB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035139113-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.438.366/0001-96**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **07.438.366/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140175079375**
Data de emissão: **09/06/2024 08:24:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA CNPJ: 07438366000196

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA

Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 1188 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 1.1 C - CEP 89.251-702

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle _____

CWFVBVU7M53QM461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 31 de Outubro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.438.366/0001-96
Razão Social: SINAUTICA PROJ E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA
Endereço: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1188 SALA 1 1 C / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89251-702

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111300331334511317

Informação obtida em 21/11/2024 10:39:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.438.366/0001-96

Certidão nº: 57122683/2024

Expedição: 20/08/2024, às 11:24:50

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAUTICA PROJETOS E SERVICOS DE SINALIZACAO NAUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.438.366/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA


O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Engenharia Civil de Infraestrutura** na data de **12 de julho de 2023** e a colação de grau realizada na data de **27 de julho de 2023**, confere o título de **Engenheiro Civil de Infraestrutura** a


Alberto João Marcatto Filho

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número 5810686/SC, nascido a **18 de junho de 2000**, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 28 de julho de 2023


Prof.^a **Dr.^a Valeria Bennack**
Coordenadora do curso


Alberto João Marcatto Filho
Titulado
18102032


Prof. Dr. **Irineu Manoel de Souza**
Reitor

Matrícula CAGR: 18102032

Universidade Federal de Santa Catarina, reconhecida:
Portaria nº 134/2013/MEC.
Portaria Normativa nº 40/2007/MEC, Art. 63.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96,
Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.
Informações do Registro
Processo administrativo nº: 23080.066419/2022-09
Registro nº: 151 Livro: CTJ/0002 Folhas nº: 51

Florianópolis, 28 de julho de 2023

José Regis Filho
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matrícula: 122933

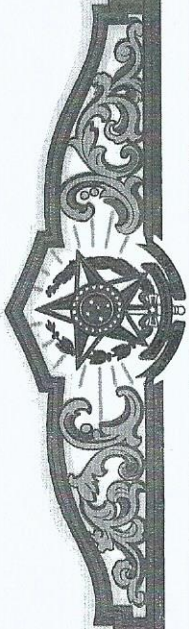
Greicy Baimha Pacheco Gesser
Greicy Baimha Pacheco Gesser
Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas,
em exercício
Portaria nº 1483/2023.

Visto: _____
Cesar Trindade Neves
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 998/2016/GR

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação



122852



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Engenheiro Civil

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia Civil, em 12 de fevereiro de 2000, confere o título de Engenheiro Civil a **Alberto João Marcatto**, brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, nascido a 07 de setembro de 1976, portador da Carteira de Identidade nº 19R1.580.709, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2000.

Alberto J. Marcatto

Alberto João Marcatto
 Diplomado

[Signature]
 Prof. Dr. Carlos Roberto Antunes dos Santos
 Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Livro de Registro do Curso de Engenharia Civil
 nº 08 de dezembro de 1960
 Publicado no Diário Oficial da UFPR
 Lei nº 1524 de 04 de dezembro de 1960
 Curso de Engenharia Civil reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação

LABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JARAQUÁ DO SUL.
 CARLOS FABRÍCIO GRIESBACH - TABELÃO
 Rua Cel. Proença Gomes de Oliveira, nº 380, centro, Jaraguá do Sul - SC. CEP: 89251-200. Telefone: (47) 274-1700
 Fone Fax: (47) 274-1700. E-mail: carlos@tabelonato.com.br

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC.13/08/2015.
 ALZIRA DOS SANTOS
 ESCRIVENTE
 Selo Digital de Fiscalização: DYY50797-0MUY NORMAL
 Smp:R5 2.73 - 5030(4) - R5 1.55 - R5 4.10

ESTADO DE SANTA CATARINA
 TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO


Confira os dados do ato em: selo.fiscal.br

Curso de Engenharia Civil reconhecido pela Lei nº 1254, de 04 de dezembro de 1950, publicado no Diário Oficial da União em 08 de dezembro de 1950.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Registrado às fls. 23 do Livro Próprio nº 001 sob o nº 0578.

Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil em 09/05/2000.

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 52686, no livro UF-116, Fls 298, Proc. 20528/00-46, Curitiba, 26 de junho de 2000

Erivaldo Feneira Taveira
Erivaldo Feneira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 30/11/99, do Reitor da UFPR.

TABELIONATO GRIESBACH
Notas e Protesto

Carlos Fabricio Griesbach
TABELIAO

Carolina Abreu Griesbach
TABELIA SUBSTITUTA

Mancel Gustavo Griesbach
TABELIAO SUBSTITUTO

Kelyn C. Schneider Ehmké
ESCREVENTE NOTARIAL

Aizira dos Santos
ESCREVENTE NOTARIAL

Rua Cel. Procopio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
-JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO GRIESBACH
Notas e Protesto

Carlos Fabricio Griesbach
TABELIAO

Carolina Abreu Griesbach
TABELIA SUBSTITUTA

Mancel Gustavo Griesbach
TABELIAO SUBSTITUTO

Kelyn C. Schneider Ehmké
ESCREVENTE NOTARIAL

Aizira dos Santos
ESCREVENTE NOTARIAL

Rua Cel. Procopio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE JARAGUÁ DO SUL
CARLOS FABRICIO GRIESBACH - TABELIAO

Rua Cel. Procopio G. de Oliveira, 380 - Fone: 3274-1700
Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89252-900. Tel/Fax: (47) 3274-1700
Horário de Funcionamento: 08h00 - 18h00 - www.tabelionatosul.com.br

AUTENTICACAO

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Jaraguá do Sul-SC, 13/08/2015.
ALZIRA DOS SANTOS
ESCREVENTE

Selo Digital de Fiscalização: DYY50798-JB18 NORMAL
Simplificado 2,73 - Seletivo: 4,63 - A54,30

ESTADO DE SANTA CATARINA
Notas

Confira os dados do ato em: sfo.jpsc.psc.br

MINISTÉRIO DA MARINHA
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA
ESCOLA NAVAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE INTERIO
Leandro Barbato dos Santos Ribeiro

O Diretor da Escola Naval, de conformidade com as atribuições previstas no Regulamento em vigor, confere o título de Engenheiro de Operações, modalidade Mecânica, ao Primeiro - Tenente

PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO

filho de LUCELINDO RAMOS CARVALHO e de DAYNEA DA SILVEIRA CARVALHO

nascido em 15 de agosto de 1951, em Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro

O presente diploma devidamente assinado e registrado, outorga-lhe os direitos e prerrogativas legais inerentes à profissão de Engenheiro de Operações na modalidade Mecânica.

Rio de Janeiro, RJ, em 1 de setembro de 1979

Saulo de F. F. F. F.
SUPERINTENDENTE DO ENSINO
Paulo Roberto da Silveira Carvalho
O DIPLOMADO

[Assinatura]
DIRETOR
[Assinatura]
SECRETÁRIO

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI

BRUNO MANGINI DE PAULA MACHADO - Oficial/Tabelião Titular
R. Dr. Bormas, Nº 39 - Centro - Cep: 24.920-320 - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2716-1277 / 3624-3181

AA141209
089052

AUTENTICAÇÃO

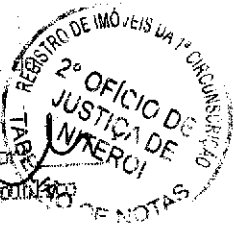
Certifico e dou fe que a presente copia e reprodução fiel documento que foi apresentado como original.

NITERÓI, 10/11/2017. Total: 7,46

ADRIANA BARBOZA DOS SANTOS, Em test. da verdade. Conf. por

EEIC 63154 PIS Consultivo

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NITERÓI
Adriana Barboza dos Santos Ráfare
Substituta



Este Diploma foi
Apresentado para Registro
no CREA - RJ.
Rio. 28 / 01 / 99.
Ora. off. SR. eguicia

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITERÓI
LIVRO 01
FOLHA 09

Reconhecido pelo Conselho
Federal de Educação.
PARECER Nº 7.613/1978 (D14-
rio Oficial da União de
14/2/1979).



MINISTÉRIO DA MARINHA
Autorizado o funcionamento
do curso pelo Decreto nº.
64.667 de 2 de junho de 1967.
publicado no Diário Oficial
da União de 10/6/1967.

Suplementação de Ensino
Cópia de Livro e Folha



Ministério da Marinha
Diretoria de Ensino da Marinha

DIPLOMA

○ Diretor de Ensino da Marinha ,
de conformidade com a Legislação em vigor, confere ao
Capitão-Tenente PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO
o Diploma do Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia para
Oficiais
Turma 1/1978, iniciado em 17/10/78 e concluído em 11/10/79
no (a) Diretoria de Hidrografia e Navegação

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1979


Diretor de Ensino da Marinha

LUIZ LEAL FERREIRA
Vice - Almirante

DA DOS PESSOAIS

REGISTRO

PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO
 RIO DE JANEIRO, nascido a 15-08-1951
 LUCELINDO RAMOS CARVALHO
 DAYNEA DA SILVEIRA CARVALHO
 RIO DE JANEIRO
 ofura *Paulo Roberto da Silva Carvalho*

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA
 Diploma registrado sob o n.º *00040*,
 a fols. *2* do Livro n.º *05*, referente ao
CAHO
 DEEnsM. *141 9 175*

LUIS SERGIO DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA
 Primeiro-Tenente (O-CA)

Enc. da Seção de Cursos de Oficiais

AUTENTICAÇÃO E EQUIVALÊNCIA

MINISTÉRIO DA MARINHA



Reconhecido como Curso de Aperfeiçoamento de Nivel Superior pela Portaria n.º 0110, de 10/11/76, da DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/76.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Armando Ferraz Junior
 Encarregado do Curso
 ARLINDO FERRAZ JUNIOR
 Capitão-de-Corveta

Encarregado da Divisão de Cursos para Oficiais

FICHA CURRICULAR

Nome do Licitante: SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA		
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL – Sinalização Náutica		
Informação Pessoal:	Nome: ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO	Data de Nascimento: 18/06/2000
	Nacionalidade: BRASILEIRA	
	Qualificações Profissionais: ENGENHEIRO CIVIL	
Histórico Escolar	Pós-graduando na PUC-MG em Engenharia Geotécnica (2024-2026) em andamento Engenharia de Civil de Infraestrutura pela Universidade Federal de Santa Catarina (2018-2023) Ensino Médio completo pelo colégio Bom Jesus Divina Providência (2014-2017)	
Emprego Atual:	Nome do Empregador: SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA	
	Endereço do Empregador Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 1.1 – Centro, Jaraguá do Sul/SC – CEP 89.251-702	
	Telefone: (47) 3372-3255	Contato: Daniela Giovanela - Administrativo
	Fax:	E-mail: financeiro@sinautica.com.br
	Cargo Atual: Engenheiro Civil	Tempo de Trabalho com o Empregador Atual: 02 anos
De	A	HISTORICO EMPREGATICIO
06/2023	-	SINAUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA Engenheiro civil / Responsável técnico de Projetos e serviços de Sinalização Náutica
06/2023	-	AJM INFRAESTRUTURA Engenheiro civil
01/2018	06/2023	AJM INFRAESTRUTURA Estagiário Engenheiro civil

EXPERIENCIA TÉCNICA RELEVANTE A REFERIDA CONCORRENCIA (SINALIZAÇÃO NAUTICA)

Manutenção do Balizamento do Porto de Itajaí (2020 – atual)
 Manutenção do Balizamento do Porto de Paranaguá (2020 – atual)
 Implantação de boias articuladas no Porto do Rio de Janeiro – 2022
 Implantação de boias articuladas no Porto de Itaguaí – 2023
 Projeto e implantação do fundeio do parque Solar – F2B - 2022
 Projeto do balizamento das estruturas fixas e área de segurança do TGS – 2024
 Implantação e manutenção do balizamento da Derrocagem da Palangana (2023/2024)
 Fornecimento de Boias articuladas para balizamento do porto de SUAPE – 2024
 Implantação do fundeio do Parque Solar – Quanta Energia - 2024
 Manutenção do Balizamento da Hidrovia Paraná – Trecho I e Trecho 2 (2022- atual)



Eu, abaixo assinado, declaro serem verdadeiras as informações acima e que este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência.

Jaraguá do Sul, 22 de novembro de 2024

Alberto João Marcatto Filho
Engenheiro Civil
CREA-SC 202412-4



FICHA CURRICULAR

Nome do Licitante: SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA LTDA		
Cargo: ENGENHEIRO – SINALIZAÇÃO Náutica		
Informação Pessoal:	Nome: ALBERTO JOÃO MARCATTO	Data de Nascimento: 07/09/1976
	Nacionalidade: BRASILEIRA	
Qualificações Profissionais: ENGENHEIRO CIVIL		
Histórico Escolar	Eng. Civil formado pela Universidade Federal do Paraná (1995-1999) Mestrado em Métodos Numéricos em Engenharia (1999-2001-UFPR) – não conc. Pós-graduação Direito Ambiental (UFPR) – (2005-2006) Pós-graduação em Engenharia Naval (UNYLEYA) – em andamento Perícia Judicial (IEP) – (2002) Curso de Levantamento Hidrográfico – Marinha do Brasil (2018)	
Emprego Atual:	Nome do Empregador: SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO Náutica LTDA	
	Endereço do Empregador Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 1.1 – Centro, Jaraguá do Sul/SC – CEP 89.251-702	
	Telefone: (47) 3372-3255	Contato: Daniela Giovanella - Administrativo
	Fax:	E-mail: financeiro@sinautica.com.br
	Cargo Atual: Sócio RT	Tempo de Trabalho com o Empregador Atual: 8 anos
De	A	HISTORICO EMPREGATICIO
10/2016	-	SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA Coordenador e Responsável técnico de Projetos e serviços de Sinalização Náutica
10/2009	-	ETHOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA Assessoria técnica em licenciamento ambiental.
08/2016	-	AJM INFRAESTRUTURA Diretor Técnico
01/2004	12/2008	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul Diretor de habitação: jan/2004 a set/2004; Secretário de obras públicas: set/2004 a 01/2008; Secretário de urbanismo: jan/2008 a dez/2008; Vice-Presidente da Defesa Civil de Jaraguá do Sul: set/2004 a dez/2008; Presidente do conselho municipal de habitação: jan/2007 a dez/2007; Presidente do conselho municipal das cidades – Jaraguá do Sul: jan/2008 a dez/2008; Coordenador da Defesa Civil durante o período de emergência: nov/2008 a dez/2008.
2001	-	Autônomo Projeto estrutural, arquitetônico, saneamento, levantamento topográfico, avaliações, perícias.
1999	2000	Tramo Sociedade Civil – Curitiba PR Estagiário: projeto estrutural de grandes estruturas: pontes, viadutos, galerias, etc.
1997	1998	Nelson T. F. Ltda – Curitiba PR Estagiário: projeto arquitetônico, estrutural e de saneamento.

1996	1997	Cazamusa Construção Civil – Curitiba PR Estagiário: acompanhamento obras (edificações e estradas).
------	------	---

EXPERIENCIA TÉCNICA RELEVANTE A REFERIDA CONCORRENCIA (SINALIZAÇÃO NAUTICA)

Implantação do Balizamento do Porto de Imbituba – (2016-2017)
 Manutenção do Balizamento do Porto de São Francisco do Sul (2019-2023)
 Implantação do novo balizamento e construção dos faróis do Porto de Itajaí (2019 – 2020)
 Manutenção do Balizamento do Porto de Itajaí (2020 – atual)
 Manutenção do Balizamento do Porto de Paranaguá (2020 – atual)
 Implantação do novo balizamento do canal do Surdinho – Paranaguá (2021)
 Projeto e implantação do balizamento do Porto de São Francisco do Sul
 Projeto e implantação do balizamento do canal interno do Porto de Itajaí - 2021
 Projeto e implantação do balizamento do canal externo do Porto de Itajaí - 2022
 Projeto e implantação do balizamento do canal do surdinho - 2020
 Projeto e implantação do balizamento da área bravo do Porto de Paranaguá - 2021
 Projeto e implantação do balizamento do canal de segurança para obras de estaqueamento do porto de santos – 2023
 Projeto e implantação de Boia de ODAS para licenciamento do TGS - 2019
 Projeto e implantação do balizamento de obra de arte sobre o rio Itajaí - 2021
 Projeto do balizamento do Parque dos Guarás – IAT - 2024
 Projeto e implantação do balizamento da área de segurança da obra da ponte Guaratuba-Caiobá 2024
 Projeto e implantação do balizamento para obras de Derrocagem da Palangana – Boskalis 2022
 Projeto e implantação do balizamento da área de segurança do Terminal de Gás Sul - 2022
 Projeto do balizamento do Parque Eólico – Espírito Santo – 2023
 Implantação de boias articuladas no Porto do Rio de Janeiro – 2022
 Implantação de boias articuladas no Porto de Itaguaí – 2023
 Projeto e implantação do fundeio do parque Solar – F2B - 2022
 Projeto do balizamento das estruturas fixas e área de segurança do TGS – 2024
 Implantação e manutenção do balizamento da Derrocagem da Palangana (2023/2024)
 Projeto e implantação do balizamento dos Dolphins/APPA – 2023
 Projeto e balizamento do canal da cotinga para operação dos navios Roro - 2023
 Projeto do balizamento para obras de Dragagem no Rio Itajaí
 Projeto do balizamento do porto de SUAPE – 2024
 Implantação do fundeio do Parque Solar – Quanta Energia - 2024
 Manutenção do Balizamento da Hidrovia Paraná – Trecho I e Trecho 2 (2022- atual)

Eu, abaixo assinado, declaro serem verdadeiras as informações acima e que este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência.

Jaraguá do Sul, 22 de novembro de 2024

Alberto João Marcatto
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 052910-0



FICHA CURRICULAR

Nome do Licitante: SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO Náutica LTDA		
Cargo: ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM HIDROLOGIA		
Informação Pessoal:	Nome: PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO	Data de Nascimento: 15/08/1951
	Nacionalidade: BRASILEIRA	
	Qualificações Profissionais: CAPITÃO DE MAR E GUERRA (RM-1)	
Emprego Atual:	Nome do Empregador: SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO Náutica LTDA	
	Endereço do Empregador Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 1.1 – Centro, Jaraguá do Sul/SC – CEP 89.251-702	
	Telefone: (47) 3372-3255	Contato: Daniela Giovanela - Administrativo
	Fax:	E-mail: financeiro@sinautica.com.br
	Cargo Atual: Sócio RT	Tempo de Trabalho com o Empregador Atual: 19 anos
De	A	Experiência Técnica Relevante a referida concorrência
NA MARINHA:		
03/03/1968	12/02/1970	- Colégio Naval: Aluno
06/03/1970	13/12/1974	- Escola Naval: Aspirante
13/12/1974	22/07/1975	- NE "Custódio de Melo": Guarda-Marinha
22/07/1975	09/02/1977	- Contratorpedeiro "Rio Grande do Norte": Encarregado de Divisão
09/01/1976	16/02/1976	- NDCC "Duque de Caxias" (destaque): Chefe de Operações
09/12/1977	16/10/1979	- Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia para Oficiais: aluno (média 7,2)
16/10/1979	10/02/1984	- Navio Oceanográfico "Almirante Saldanha": Encarregado da Divisão de Hidrografia e Meteorologia / Encarregado da Divisão de Oceanografia / Chefe do Departamento de Oceanografia
13/03/1984	11/04/1986	- Navio Balizador "Faroleiro Areas": Comandante
18/04/1986	29/01/1989	- Centro de Sinalização Náutica e Reparos "Almirante Moraes Rego": Chefe da Divisão de Planejamento / Instrutor do Curso de Aperfeiçoamento de Faroleiros / Chefe do Departamento de Eletrônica
29/01/1988	20/03/1990	- Navio Hidrográfico "Canopus": Imediato e Comandante (Interino)
09/04/1990	04/01/1995	- Diretoria de Hidrografia e Navegação: Encarregado do Setor de Distribuição de Pessoal / Chefe da Assessoria do Vice-Diretor / Chefe do Departamento de Administração
04/12/1992	10/12/1992	- Navio Oceanográfico "Antares": Comissão (destaque)
04/01/1995	26/03/1997	- Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo: Ajudante da Capitania / Membro do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo
16/11/1998	ATUALMENTE	NA RESERVA (COMISSÕES CIVIS): - Gerente e Responsável Técnico da firma "Ponta Leste de Andra Atividades Subaquáticas Ltda", para assuntos relativos à Engenharia Mecânica, Serviços Subaquáticos e Serviços de Sinalização Náutica

		<ul style="list-style-type: none"> - Gerente Responsável Técnico da firma “Rio Interport Consult Engenharia Ltda”, para assuntos relativos à Engenharia Mecânica, Serviços Subaquáticos e Serviços de Sinalização Náutica - Sócio-Diretor e Responsável Técnico da firma “Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda
06/03/1970	13/12/1974	<p>Escola Naval:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diploma em Ciências Navais - Diploma em Engenharia Operacional Mecânica (CREA-RJ 154715-D)
09/12/1977	16/10/1979	<p>Curso de Aperfeiçoamento de Hidrografia para Oficiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trabalho prático de geodésia em Parati/RJ - Levantamento Hidrográfico de sim de Curso em Paranaguá e Antonina – PR
10/1979	02/1984	<p>Navio Oceanográfico “Almirante Saldanha”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rio de Janeiro II, Leste V, Cabo Frio V, Conversut III, Barra Norte I, Cabo Frio VI, Rio Pará I, Sueste II e Norte III. - Embarque como observador no Navio de Pesquisa Francês “Capricorne”, participando da comissão “Focal/82” levantamento hidrográfico do Rochedos de São Pedro e São Paulo
03/1984	04/1986	<p>Navio Balizador “Faroleiro Areas”:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comissão “Lanterna 84”: serviços de recarregamento e manutenção de todos os sinais fixos e flutuantes na área de Macapá e Barra do Norte do Rio Amazonas (18 sinais). Construção do farol Guará (Amapá, Barra do Norte do Rio Amazonas). Limpeza da área e retirada de todo o material de sobra da construção do farol Guará (40 toneladas). - Comissão de Apoio ao Balizamento do rio Pará e Barra Norte I: serviços de recarregamento e manutenção do Farol Espadarte, Barra Sul do Rio Amazonas e sinais fixos e flutuantes compreendidos entre o mesmo e a entrada dos estreitos (22 sinais). Instalação da Baliza do Arrozal. - Comissão de Apoio ao Balizamento do Rio Pará e Barra Norte II: complementação da comissão anterior executando serviços nos sinais compreendidos entre a e entrada dos estreitos e o Farol Guará (24 sinais). Instalação da Boia Luminosa – Branco Salvador. - Comissão de Apoio ao Rio Pará I: rodízio das boias do Porto de Belém, canal do Minas e Mandii (1 e 2). Instalação da BL-T do furo do Arrozal. Instalação da Baliza das Pedras do Machadinho. Manutenção de sinais fixos e flutuantes da área (8 sinais). - Comissão de Apoio do Balizamento do Rio Amazonas: desmatamento, tratamento e pintura de todos os sinais fixos compreendidos entre a saída dos estreitos e Manaus (8 sinais). Rodízio de 3 boias luminosas de Manaus. Reconstrução das balizas do Rio Tapajós (5 balizas). Planejamento de novos sinais para a calha principal do Rio Amazonas e Rio Tapajós. - Comissão de Apoio ao Rio Pará II: manutenção de sinais nas proximidades de Belém (5 sinais). Navegadas 250 milhas e perfazendo um total de 5 dias de mar. - Comissão de Apoio ao Balizamento da Barra Norte do Rio Amazonas: manutenção de todas as boias do canal de acesso à Barra Norte do Rio Amazonas. <p>Obs.: no comando do NB “F. Areas” foram executados serviços em aproximadamente 112 sinais, construídos 2 faróis de grande porte, instaladas 8 balizas e 2 boias luminosas.</p>
18/04/1986	29/01/1989	Centro de Sinalização Náutica e Reparos “Almirante Moraes Rego”:

		<ul style="list-style-type: none"> - Embarque no Navio Faroleiro “Almte. Graça Aranha”: para acompanhar o reboque da boia tipo “Barca-Farol” até a Barra do Norte do Rio Amazonas, montagem e fundeio da mesma. Para seguir com destino a São Luiz (MA) a fim de fundear a Barca-Farol “São Marcos de Fora”. Responsável pela manutenção de todos os Rádio-Faróis da costa brasileira.
29/01/1988	20/03/1990	<p>Navio Hidrográfico Canopus:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comandante: trabalhos hidrográficos e topográficos no interior da baía de Ilha Grande (Angra dos Reis). Trabalhos hidrográficos e topográficos no litoral do estado do Rio de Janeiro.
09/04/1990	04/01/1995	<p>Diretoria de Hidrografia e Navegação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Missão no Exterior para fiscalizar, a bordo do Navio de Pesquisas Soviético “NIKOLAI STRAKHOV”, as atividades exercidas na Plataforma Continental e nas águas sob jurisdição Brasileira. Embarque em Portugal e Desembarque na Alemanha. (01/1991-04/1991) - Participação como instrutor, no levantamento de final do curso de aperfeiçoamento de Hidrografia para Oficiais em Angra dos Reis. (1991) - Participação na Comissão de Abastecimento na Ilha Trindade. (1998) - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Diretoria de Hidrografia e Navegação.
04/01/1995	23/03/1997	<p>Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Vistoriador da primeira comissão de vistoria da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo. - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo. - Suplente do titular do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo. - Responsável pelo estabelecimento, operação, manutenção e monitoração do balizamento fixo e flutuante do Estado do Espírito Santo.
16/11/1998	12/02/2005	<p>Ponta Leste Atividades Subaquáticas Ltda:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de projeto, fornecimento e implantação de seis (6) boias articuladas no canal de acesso à Marina Verolme – Angra dos Reis – RJ. - Elaboração de projeto fornecimento e implantação das boias articuladas nº 8 e Tubarão no canal de acesso ao porto de Tubarão – Vitória/ES. - Inspeção e manutenção do balizamento do canal de acesso ao Terminal Almirante Barroso (PETROBRÁS), em São Sebastião. - Manutenção do balizamento das áreas dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina – Paranaguá – PR, entre 01/04/2000 e 05/01/2003, incluindo o estabelecimento, instalação e monitoração eletrônica de boias luminosas automatizadas, através de uma Estação Central. - Elaboração de projeto de sinalização náutica, como auxílio à navegação em rumos práticos, para a retirada das restrições noturnas de atracação de navios no Terminal de Ubu.

12/02/2005	ATUALMENTE	<p>Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda:</p> <ul style="list-style-type: none">- Sócio Diretor e Responsável Técnico: elaboração de projeto de sinalização náutica, como auxílio à navegação em rumos práticos, para a retirada das restrições noturnas de atracação de navios no Terminal de Ubu. Instalação de boia articulada no canal de acesso ao porto de Laguna. Implantação de boia articulada, delimitando a bacia de manobras no Terminal Portuário de Sergipe. Responsável Técnico do balizamento do canal de acesso ao Terminal Aquaviário de Angra dos Reis (TRANPETRO-RJ). Responsável Técnico do balizamento marítimo do aeroporto Santos Dumont no Rio de Janeiro (INFRAERO-RJ). Responsável pela manutenção do balizamento da Baker Hughes, contemplando boias articuladas e convencionais.
------------	------------	---

Eu, abaixo assinado, declaro serem verdadeiras as informações acima e que este currículo descreve de modo correto o meu perfil, qualificações e experiência.

Jaraguá do Sul, 22 de novembro de 2024

Paulo Roberto da Silveira Carvalho
Capitão de Mar e Guerra (RM-1)
Engenheiro de Operação - Mecânica
CREA-SC 163245-7

ANEXO V
DECLARAÇÃO Nº 01
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 100000125

Razão Social: Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda

CNPJ ou CPF: 07.438.366/0001-96

Inscrição Estadual: 258.941.790

Endereço: Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 01

Bairro: Centro

Cidade: Jaraguá do Sul

Estado: Santa Catarina

CEP: 89251-702

Telefone: (47) 3372-3255

E-mail: financeiro@sinautica.com.br

Informações bancárias

Banco para recebimento do pagamento: Bradesco 237

Número da Agência: 0356

Endereço da Agência: Av. Mal. Floriano Peixoto, 134

Nº da Conta Corrente: 0285666-2

Bairro: Centro

Cidade: Jaraguá do Sul

UF: Santa Catarina

CEP: 89251-150

Razão Social: Costa Sul Dragagem e Serviços Subaquáticos Ltda

CNPJ ou CPF: 06.941.103/0001-32

Inscrição Estadual: N/A

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 247 sl 01

Bairro: Centro

Cidade: São Francisco do Sul

Estado: Santa Catarina

CEP: 89240-000

Telefone: (47) 99644-0279

E-mail: costasuldragagens@gmail.com

Informações bancárias

Banco para recebimento do pagamento: Bradesco 237

Número da Agência: 0372

Nº da Conta Corrente: 22112-0

Obs.: Será aberto uma conta bancária para o Consórcio após assinatura do Contrato.

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto
Representante Legal



ANEXO V
DECLARAÇÃO Nº 02 – INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 100000125

Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda, CNPJ/MF nº 07.438.366/0001-96, sediada à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 01, bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-702, DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto
Sócio Administrador





ANEXO V
DECLARAÇÃO Nº 03 – NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 1000000125

Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda, CNPJ/MF nº 07.438.366/0001-96, sediada à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 01, bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-702, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alberto João Marcatto, portador da carteira de identidade nº 1.580.709, e CPF nº 029.272.949-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz ().

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto
Sócio Administrador





ANEXO V
DECLARAÇÃO Nº 04 – CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 100000125

Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda, CNPJ/MF nº 07.438.366/0001-96, sediada à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 01, bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-702, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alberto João Marcatto, portador da carteira de identidade nº 1.580.709, e CPF nº 029.272.949-92, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob o nº 125/2024, bem como para todos os demais fins legais, DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto
Sócio Administrador



ANEXO V
DECLARAÇÃO Nº 05 – VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE
SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 100000125

Nome: ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO				
Empresa: SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA LTDA				
Cargo: ENG CIVIL			CPF: 071.674.659-09	
Telefone: (47) 3372-3255				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	SIM	NÃO
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima, relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargo/Função	Órgão

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto Filho
Eng. Civil



ANEXO V
DECLARAÇÃO Nº 05 – VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE
SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 100000125

Nome: ALBERTO JOÃO MARCATTO				
Empresa: SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA LTDA				
Cargo: ENG CIVIL / SOCIO ADMINISTRADOR			CPF: 029.272.949-92	
Telefone: (47) 3372-3255				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	SIM	NÃO
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima, relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargo/Função	Órgão

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto
Sócio Administrador



ANEXO V
DECLARAÇÃO Nº 05 – VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE
SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 100000125

Nome: PAULO ROBERTO DA SILVEIRA CARVALHO				
Empresa: SINÁUTICA PROJETOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA LTDA				
Cargo: CAPITÃO DE MAR E GUERRA (DA RESERVA RM1)		CPF: 332.621.367-00		
Telefone: (47) 3372-3255				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	SIM	NÃO
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima, relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargo/Função	Órgão

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Paulo Roberto da Silveira Carvalho
Cap. De Mar e Guerra / Sócio Administrador





ANEXO V
DECLARAÇÃO Nº 06 – ACEITE DO EDITAL
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 1000000125

Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda, CNPJ/MF nº 07.438.366/0001-96, sediada à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 01, bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-702, neste ato representada pelo seu responsável legal o Sr. Alberto João Marcatto, portador da carteira de identidade nº 1.580.709, e CPF nº 029.272.949-92, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integram o Edital.

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto
Sócio Administrador





ANEXO V
DECLARAÇÃO Nº 07 – CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 100000125

Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda, CNPJ/MF nº 07.438.366/0001-96, sediada à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1188 sl 01, bairro Centro, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89251-702, neste ato representada pelo seu responsável legal o Sr. Alberto João Marcatto, portador da carteira de identidade nº 1.580.709, e CPF nº 029.272.949-92, DECLARA que:

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA;
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto
Sócio Administrador





ANEXO IV
DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA
LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE Nº 125/2024
SAP Nº 100000125

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, estabelecimento e manutenção contínua de sinalização náutica, sob a responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA.

O abaixo assinado, Alberto João Marcatto, Identidade nº 1.580.709 e CPF nº 029.272.949-92, na qualidade de responsável legal pela empresa Sináutica Projetos e Serviços de Sinalização Náutica Ltda, vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(s) profissional(ais) Responsável(eis) Técnico(s), de acordo com a Lei Federal nº 5.194/66 e com as Resoluções nº 218/73 e nº 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, com a Lei Federal nº 12.378/2010 e com o parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual 15.608/07, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Engenheiro(s) Responsável(eis) Técnico(s) pelos serviços contratados:

1. Nome: Alberto João Marcatto
Engenheiro Civil
CREA: 052910-0/SC
2. Nome: Alberto João Marcatto Filho
Engenheiro Civil
CREA: 202412-4/SC
3. Nome: Paulo Roberto da Silveira Carvalho
Engenheiro de Operação – Mecânica / Cap. De Mar e Guerra (Da reserva – RM1)
CREA: 163245-7/SC

O referido responsável registrará a Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA, conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77 e o artigo 20 da Lei Federal nº 5.194/66, antes do início da obra, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

Jaraguá do Sul, 21 de novembro de 2024

Sináutica Proj. e Serv. de
Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto
Resp. Técnico / Sócio
Administrador

Sináutica Proj. e Serv. de
Sinalização Náutica Ltda
Alberto João Marcatto Filho
Resp. Técnico

Sináutica Proj. e Serv. de
Sinalização Náutica Ltda
Paulo Roberto S. Carvalho
Resp. Técnico / Sócio
Administrador



ANEXO V

DECLARAÇÃO N° 02 - INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE N° 125/2024

SAP N° 1000000125

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, CNPJ: 06.941.103/0001-32, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 247, Sala 01, CENTRO, SAO FRANCISCO DO SUL / SC, CEP 89.240.000, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

São Francisco do Sul / SC, 21 de novembro de 2024

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA
06.941.103/0001-32
EVALDO PAULO PACHECO
Sócio Administrador

ANEXO V

DECLARAÇÃO Nº 03 - NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES
LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 125/2024
SAP Nº 1000000125

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, CNPJ: 06.941.103/0001-32, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 247, Sala 01, CENTRO, SAO FRANCISCO DO SUL / SC, CEP 89.240.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. EVALDO PAULO PACHECO, portador da carteira de identidade nº 370.078, e CPF nº 193.722.649-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de menor aprendiz ().

São Francisco do Sul / SC, 21 de novembro de 2024

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA
06.941.103/0001-32
EVALDO PAULO PACHECO
Sócio Administrador

Costa Sul

DRAGAGENS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS

ANEXO V

**DECLARAÇÃO N° 04 - CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E
SUSTENTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE N° 125/2024

SAP N° 1000000125

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, CNPJ: 06.941.103/0001-32, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 247, Sala 01, CENTRO, SAO FRANCISCO DO SUL / SC, CEP 89.240.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. EVALDO PAULO PACHECO, portador da carteira de identidade n° 370.078, e CPF n° 193.722.649-20, DECLARA, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob o n° 125/2024, bem como para todos os demais fins legais, DECLARA que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do Decreto Estadual n° 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

São Francisco do Sul / SC, 21 de novembro de 2024

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA
06.941.103/0001-32
EVALDO PAULO PACHECO
Sócio Administrador

Costa Sul

DRAGAGENS E SERVIÇOS SUBAQUÁTICOS

DECLARAÇÃO Nº 05 - VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 125/2024

SAP Nº 1000000125

Nome: EVALDO PAULO PACHECO				
Empresa: COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA				
Cargo: SOCIO ADMINISTRADOR			CPF: 193.722.649-20	
Telefone: +55 47 99644-0279				
Atenção Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(ã)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	SIM	NÃO
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima, relacione no quadro abaixo o(s) familiar(es) com vínculo(s) com o Governo:

Nome	Parentesco	Matrícula (CPF)	Cargo/Função	Órgão

São Francisco do Sul / SC, 21 de novembro de 2024

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA
06.941.103/0001-32
EVALDO PAULO PACHECO - Sócio Administrador

ANEXO V

DECLARAÇÃO Nº 06 - ACEITE DO EDITAL
LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 125/2024
SAP Nº 1000000125

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, CNPJ: 06.941.103/0001-32, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 247, Sala 01, CENTRO, SAO FRANCISCO DO SUL / SC, CEP 89.240.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. EVALDO PAULO PACHECO, portador da carteira de identidade nº 370.078, e CPF nº 193.722.649-20, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

São Francisco do Sul / SC, 21 de novembro de 2024

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA
06.941.103/0001-32
EVALDO PAULO PACHECO - Sócio Administrador

ANEXO V

DECLARAÇÃO Nº 07 - CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018

LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE Nº 125/2024

SAP Nº 1000000125

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA, CNPJ: 06.941.103/0001-32, sediada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 247, Sala 01, CENTRO, SAO FRANCISCO DO SUL / SC, CEP 89.240.000, por intermédio de seu representante legal o Sr. EVALDO PAULO PACHECO, portador da carteira de identidade nº 370.078, e CPF nº 193.722.649-20, DECLARA que:

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA;

3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

São Francisco do Sul / SC, 21 de novembro de 2024

COSTA SUL DRAGAGEM E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA
06.941.103/0001-32
EVALDO PAULO PACHECO - Sócio Administrador